

FACULDADE FIPECAFI

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
CONTROLADORIA E FINANÇAS**

KALLIENNY COSTA RESENDE

**Percepção de *stakeholders* sobre a normatização contábil dos relatórios de
sustentabilidade**

SÃO PAULO

2022

KALLIENNY COSTA RESENDE

**Percepção de *stakeholders* sobre a normatização contábil dos
relatórios de sustentabilidade**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças da Faculdade FIPECAFI, para a obtenção do título de Mestre Profissional em Controladoria e Finanças.

Orientadora: Profa. Dra. Marta Cristina Pelucio Grecco

SÃO PAULO

2022

FACULDADE FIPECAFI

Prof. Dr. Edgard Bruno Cornacchione Jr

Diretor Presidente

Prof. Dr. Fernando Dal-Ri Murcia

Diretor de Pesquisa

Prof. Dr. Andson Braga de Aguiar

Diretor Geral de Cursos

Prof. Dr. Paschoal Tadeu Russo

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças

Catálogo na publicação

Serviço de Biblioteca da Faculdade FIPECAFI

Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuárias e Financeiras (FIPECAFI)

Dados fornecidos pelo (a) autor (a)

R433p Resende, Kallienny Costa.

Percepção de stakeholders sobre a normatização contábil dos rela.
/Kallienny Costa Resende -- São Paulo, 2022.

106 p. il. Col.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Programa de Mestrado
Profissional em Controladoria e Finanças – Faculdade FIPECAFI Fundação
Instituto de Pesquisas Contábeis Atuárias e Financeiras

Orientador: Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Pelucio Grecco.

1. IFRS. 2. Relatório de sustentabilidade. 3. ESG. 4. Normatização. 5.
Stakeholders. I. Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Pelucio Grecco. II. Título.

363.7

Bibliotecária: Greicyene Hamaguchi Ueki CRB-8/10667

KALLIENNY COSTA RESENDE

Percepção de *stakeholders* sobre a normatização contábil dos relatórios de sustentabilidade

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças da Faculdade FIPECAFI, para a obtenção do título de Mestre Profissional em Controladoria e Finanças.

Aprovado em: ____/____/____

Profa. Dra. Marta Cristina Pelucio Grecco
Faculdade FIPECAFI
Professora Orientadora – Presidente da Banca Examinadora

Profa. Dra. Fabiana Lopes da Silva
Faculdade FIPECAFI
Membro interno

Profa. Dra. Maria Thereza Pompa Antunes
Universidade Cruzeiro do Sul
Membro externo

SÃO PAULO

2022

Dedico este trabalho a todos que acreditam no
potencial da educação como elemento de
transformação social.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por esta e tantas outras oportunidades que o Senhor tem me concedido vivenciar.

Aos meus pais por terem me ensinado a importância de buscar conhecimento e sempre terem lutado para que eu tivesse as melhores condições, ainda que isso tenha lhes trazido em alguns momentos diversas restrições.

Ao meu marido que mais uma vez esteve do meu lado acreditando, apoiando e não me deixando desistir. Sem ele tudo teria sido mais difícil.

Ao meu filho, presente que Deus me deu ao longo deste processo, e que embora ainda esteja no meu ventre tem me ensinado importantes lições. Daniel, estou ansiosa aguardando nosso reencontro. Obrigada por estar comigo.

Ao prof. Dr. Paschoal Tadeu Russo e à faculdade FIPECAFI por todas as oportunidades dadas ao longo destes dois anos e que me permitiram realizar mais um sonho.

Aos professores do Mestrado por toda dedicação e ensinamentos transmitidos, pela convivência, apoio e amizade. Sem dúvida uma grande equipe.

Às professoras Dra. Fabiana Lopes da Silva e Dra. Maria Thereza Pompa Antunes que aceitaram participar da banca e trouxeram valiosas contribuições para este trabalho.

À minha orientadora, profa. Dra. Marta Cristina Pelucio Grecco por ter aceitado me orientar neste tema que tanto me agrada. Seu conhecimento, entusiasmo, objetividade e assertividade foram fundamentais para o alcance dos objetivos. Marta foi muito mais que orientadora, é um exemplo e fonte de inspiração. Que sorte a minha.

RESUMO

O objetivo geral foi captar a percepção de diferentes *stakeholders* acerca do processo de normatização contábil dos relatórios de sustentabilidade proposto pela Fundação IFRS. Foram avaliadas as percepções dos respondentes do processo de consulta através da análise de conteúdo de 357 *comment letters* recebidas e publicadas no site da IFRS, baseada na metodologia de Bardin e as percepções de 95 *stakeholders* no Brasil, através de *survey* aplicada com apoio da ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade), utilizando análise descritiva e teste Qui-quadrado de Pearson. Para facilitar a análise, as questões foram divididas em dois blocos, sendo o primeiro voltado para entender a percepção quanto à necessidade de um padrão global bem como o papel da IFRS e o segundo voltado para buscar a percepção quanto ao conteúdo e formato do relatório. Os resultados mostram um maior alinhamento dos respondentes quanto ao primeiro bloco que percebem como positivo o desenvolvimento do padrão, visto que o atual cenário é ruim tanto para preparadores que enfrentam dificuldades para decidir o formato a ser usado e acabam tendo custos maiores quanto para usuários que não tem ao seu dispor informações comparáveis e confiáveis para serem usadas na tomada de decisão. Já no segundo bloco, à nível global houve maior polarização de percepções, especialmente quanto ao escopo e materialidade, estando a metade favorável ao escopo inicial focado em clima e uso da materialidade única e a outra metade favorável ao escopo amplo abordando todos os pilares ESG e uso da materialidade dupla. No Brasil, a maior parte dos respondentes se colocou favorável à abordagem ampla dos fatores ESG e uso da dupla materialidade. Em ambos os casos, o ponto mais consensual sobre o relatório foi a necessidade deste ser produzido em formato auditável. Os testes conduzidos com os resultados da *survey* mostraram que o nível de conhecimento sobre o processo normativo foi capaz de influenciar a percepção sobre alguns temas. Conclui-se que o processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade conduzido por uma organização com legitimidade reconhecida buscando apoio de iniciativas existentes é percebido como positivo pelos diferentes *stakeholders* tanto a nível global com a nível local. Contudo, a Fundação precisa se atentar que para atender ao desejo do maior número possível de usuários e reduzir o cenário de fragmentação de relatórios, as informações precisam abranger os três pilares ESG, usando dupla materialidade, com formato que permita auditoria sendo flexível o bastante para acomodar necessidades específicas dos países, setores e porte empresarial. Os achados contribuem com a Teoria dos *Stakeholders* com entendimento que uma organização é de interesse não apenas de seus acionistas, mas sim de todas as partes com as quais se relaciona e com as Teorias da Legitimidade e Divulgação Voluntária alertando que em um ambiente sem regulação, as organizações podem fazer divulgações de maneira espontânea à medida que enxergam benefícios para sua imagem ou visando legitimar suas ações, deixando de informar questões importantes para a tomada de decisão. Este trabalho tem como contribuição prática aos normatizadores com um direcionamento sobre seu papel regulatório na visão de *stakeholders*, às empresas, auditores e contabilistas com uma visão antecipada de como o assunto poderá ser tratado, possibilitando que se preparem adequadamente, aos investidores trazendo maior entendimento dos riscos e oportunidades da demanda de informações ESG e aos profissionais em geral sobre as novas demandas de informações que geram novas demandas de conhecimentos e cria novas oportunidades de trabalho.

Palavras-chave: IFRS, relatório de sustentabilidade, ESG, normatização, *stakeholders*.

ABSTRACT

The general objective of this work was to capture the perception of different stakeholders about the accounting standardization process of sustainability reports proposed by the IFRS Foundation. Respondents' perceptions of the consultation process were evaluated through the content analysis of 357 comment letters received and published on the IFRS website, based on Bardin's methodology, as well as the perceptions of 95 stakeholders in Brazil, through an applied survey with support of ANEFAC (National Association of Finance, Administration and Accounting Executives), using descriptive analysis and Pearson's chi-square test. To facilitate the analysis, the questions were divided into two blocks, the first aimed to understand the perception about the need for a global standard as well as the role and way of working of IFRS and the second aimed to understand the perception of the content and report format. The results showed a greater alignment of respondents regarding the first block. In both cases, most of them had a positive perception about the development of the standard by the Foundation, since the current scenario is bad for preparers who face difficulties in deciding which format to use and end up having higher costs and for users who do not have comparable and reliable information to be used in decision making. In the second block, at the global level, there was a greater polarization of perceptions, especially regarding to scope and materiality, with half favorable to the initial scope focused on climate and the use of single materiality and the other half favorable to the broad scope addressing all ESG pillars and use of double materiality. In Brazil, most respondents were in favor of a scope with broad approach to ESG factors and the use of double materiality. In both cases, the most consensual point about the report was the need for it to be produced in an auditable format. The tests conducted with the survey results showed that the level of knowledge about the normative process was able to influence the perception about some topics. It is concluded that the process of sustainability reports' standardization conducted by an organization with recognized legitimacy working together with existing initiatives is perceived as positive by different stakeholders both globally and locally. However, the Foundation needs to be aware that to meet the desire of the greatest possible number of users and reduce the scenario of reporting fragmentation, the information needs to cover all the ESG pillars, using double materiality, with an auditable format that is flexible enough to accommodate the specific needs of countries, sectors and business size. The findings contribute to the Stakeholders Theory with the understanding that an organization is of interest not only to its shareholders, but to all stakeholders and with the Theories of Legitimacy and Voluntary Disclosure alerting that in an environment without regulation, organizations can make disclosures spontaneously as they see benefits for their image or to legitimize their actions, failing to inform important issues for decision making. This work has as a practical contribution to standard setters with a direction on their regulatory role in the view of stakeholders, to companies, auditors and accountants with an early view of how the subject can be treated, allowing them to prepare properly, to investors bringing greater understanding of the risks and opportunities of the demand for ESG information and to professionals in general about the new demands for information that generate new demands for knowledge and create new job opportunities.

Keywords: IFRS, sustainability report, ESG, regulation, stakeholders.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.1 Contextualização.....	13
1.2 Questão de pesquisa.....	15
1.3 Objetivo geral e específico	15
1.4 Justificativas e Contribuições.....	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1. Teorias.....	17
2.1.1 Teoria dos <i>Stakeholders</i>	17
2.1.2 Legitimidade e Divulgação Voluntária	18
2.1.3 Regulação Contábil	20
2.2 Sustentabilidade e reporte	22
2.2.1 Balanço Social e DVA	24
2.2.2 Global Reporting Initiative	25
2.2.3 Relato Integrado.....	26
2.2.4 Algumas outras iniciativas.....	27
2.3 Gestão ESG: riscos e oportunidades.....	28
2.4 Brasil no contexto ESG.....	31
2.5 Perspectivas sobre contabilidade e divulgação ESG	32
2.6 Fundação IFRS	34
3. METODOLOGIA DA PESQUISA	37
3.1 Delineamento da pesquisa.....	37
3.2 Amostra e procedimentos	37
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	43
4.1 Perfil dos respondentes do <i>Consultation Paper</i>	43
4.2 Percepção avaliada nas <i>Comment Letters</i>	45
4.3 Perfil dos respondentes da <i>Survey</i>	72
4.4 Percepção avaliada na <i>Survey</i>	74
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	91
REFERÊNCIAS.....	95

Percepção de *stakeholders* sobre a normatização contábil dos relatórios de sustentabilidade

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Em 31 de outubro de 2021, deu início em Glasgow na Escócia a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudança Climática, COP26. O evento reuniu mais de 100 chefes de Estado focados em estabelecer estratégias e compromissos para redução das emissões globais até 2030, visando controle do aquecimento global (UN, 2021a).

Durante o evento, os responsáveis da Fundação IFRS (*International Financial Reporting Standards*) anunciaram a formação de um novo comitê denominado *International Sustainability Standards Board* (ISSB), cujo objetivo é desenvolver padrões de divulgação para as entidades que consigam prover o mercado financeiro global com informações de alta qualidade sobre clima e demais questões relacionadas à sustentabilidade (IFRS, 2021).

A criação do ISSB foi motivada pelo fato do *International Accounting Standards Board* (IASB), organismo normatizador contábil internacional que opera dentro da Fundação IFRS, começar a receber crescentes pedidos de envolvimento nos assuntos relacionados à padronização internacional dos relatórios de sustentabilidade visando atender à crescente demanda, por parte de investidores e demais partes relacionadas, de produção de informações comparáveis e confiáveis (IFRS, 2020).

Dessa forma, a Fundação IFRS abriu entre setembro e dezembro de 2020 um processo de consulta pública contendo dez questões visando avaliar a opinião da sociedade quanto ao tema. Neste período, foram recebidos 577 documentos, denominados *comment letters*, que continham comentários e/ou respostas, cujo conteúdo sinalizou para a Fundação a necessidade de seu envolvimento e formação do novo comitê (IFRS, 2020).

Segundo o *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), o relatório de sustentabilidade pode ser definido como o documento publicado pelas empresas visando fornecer aos usuários da informação uma imagem da posição corporativa e de suas atividades nas dimensões econômica, ambiental e social, ou seja, nos três pilares da sustentabilidade empresarial (WBCSD, 2002).

O relatório de sustentabilidade muitas vezes é chamado de relatório não financeiro, porém, há de se ter cautela na interpretação deste nome. O relatório financeiro já é bem estabelecido e traz informações primárias como balanço patrimonial, demonstração de resultados, dentre outras que podem ser mensuradas e expressas em uma mesma medida em contraste ao relatório de sustentabilidade. Contudo, este também é financeiro, uma vez que auxilia na avaliação da empresa e na tomada de decisão. Portanto, é ‘não financeiro’ apenas no sentido de que não é atualmente reconhecido nas demonstrações financeiras tradicionais (Barker & Eccles, 2018).

Em 2004, a sigla ESG (*environmental, social and governance*) começou a ser disseminada no mundo dos negócios após a publicação do relatório “*Who Care Wins - Connecting Financial Markets to a Changing World*”. O trabalho foi resultado de uma iniciativa conjunta do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, após provocação do secretário-geral da ONU Kofi Annan a 50 CEO (*Chief Executive Officer*) de grandes instituições financeiras, sobre como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais (Global Compact, 2004).

A gestão dos assuntos relacionados à sustentabilidade pode influenciar o desempenho e até mesmo a sobrevivência das empresas. Por isso, buscando legitimar suas ações diante suas diversas partes relacionadas (*stakeholders*), tais entidades optam por divulgar de maneira voluntária informações além das exigidas pela legislação de um país ou órgão regulador, trazendo conteúdos

que versam sobre suas ações sociais, ambientais e de governança (Islam & Deegan, 2008; Friede, Busch & Bassen, 2015; Souza et al, 2020; Almeida & França, 2021; Bahadori, Kaymak & Seraj, 2021; Dziadkowiec & Daszynska-Zygadlo, 2021; Yilmaz, 2021).

A KPMG divulgou em seu relatório intitulado “*The time has come*” os resultados de um estudo em que analisou os reportes publicados entre julho de 2019 e junho de 2020 pelas 100 maiores empresas de 52 países selecionados. Os números mostram que em 1993 apenas 12% destas publicavam relatório de sustentabilidade, tendo o número saltado para 80% no período pesquisado. Entre as 250 maiores empresas do mundo em termos de receita conforme *ranking* da Fortune 500 de 2019, este percentual alcança 96%. Ou seja, um aumento expressivo, mesmo diante da não obrigatoriedade em diversos países (KPMG, 2020).

A Teoria da Divulgação Voluntária sugere que os gestores tomam a iniciativa de divulgar mais informações que o obrigatório à medida que percebem que os benefícios desta ação, seja de natureza econômica ou institucional, superam seus custos, tais como maximização do valor da firma, obtenção de vantagens em relação aos competidores, dentre outros (Dye, 1985; Donto, 1989; Verrecchia, 2001).

À medida que o assunto foi ganhando importância, surgiram organizações criadas com objetivo de trazer orientações acerca da elaboração dos relatórios não financeiros, tais como: *Global Reporting Initiative* (GRI); *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB); *International Integrated Reporting Council* (IIRC); *Climate Disclosure Standards Board* (CDSB) e *Carbon Disclosure Project* (CDP). O estudo realizado pela KPMG mostrou que o uso de diretrizes e padrões para relatórios ESG está cada vez mais difundido, tendo em 2020 a maior parte das empresas estudadas usado algum modelo, sendo o padrão emitido pelo GRI o mais comum entre eles (KPMG, 2020).

No entanto, embora já existam esforços para a produção de padrões e melhoria dos relatórios ESG, ainda existe uma forte queixa por parte dos usuários quanto à falta de informações comparáveis, confiáveis, materiais e que sejam capazes de mostrar quais os riscos e oportunidades das ações da empresa e seus impactos na criação de valor, o que impede que estes relatórios sejam mais bem aproveitados na tomada de decisão (Adams, 2017; Amel-Zadeh & Serafeim, 2018).

Barker, Eccles e Serafeim (2020) apontam que a iniciativa da Fundação IFRS pode ser uma revolução na comunidade contábil, visto que o grande número de organizações trabalhando de maneira independente para desenvolver padrões de reporte não financeiro acaba trazendo complexidade e confusão para empresas e investidores. Os autores colocam que Fundação é apropriada para cumprir este propósito visto sua reconhecida capacidade na elaboração de padrões contábeis, sua legitimidade perante a comunidade corporativa e de investidores e o suporte que tem de agentes reguladores ao redor do mundo.

Iudícibus (2021) define que o principal objetivo da Contabilidade e dos relatórios produzidos através dela é “fornecer informação econômica, física, de produtividade, social e ambiental relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança.” Sendo assim, o sistema contábil precisa ser capaz de elaborar um conjunto básico e padronizado de informações úteis para o maior número possível de usuários a fim de resolver suas necessidades mais prementes.

Almeida & França (2021) colocam que em um mercado sem falhas, as forças do mercado determinariam o tipo, quantidade e qualidade ótima de informação que seria disponibilizada. Contudo, quando se assume algum tipo de falha, como a assimetria informacional, os gestores podem utilizar informações privilegiadas para obterem vantagens ou mesmo não enxergarem os benefícios de sua divulgação perante os custos incorridos, ocasionando em uma produção insuficiente de informações que deixariam em desvantagens os usuários externos. Dessa forma, pode ser demandado o processo de regulação.

1.2 Questão de pesquisa

Diante do panorama apresentado, a questão de pesquisa estabelecida para o estudo é: **qual percepção de *stakeholders* brasileiros acerca do processo de normatização contábil dos relatórios de sustentabilidade proposto pela Fundação IFRS?**

1.3 Objetivo geral e específico

Para responder à questão de pesquisa, o estudo tem como objetivo geral captar a percepção de diferentes *stakeholders* acerca do processo de normatização contábil dos relatórios de sustentabilidade proposto pela Fundação IFRS.

Para isso, foram traçados dois objetivos específicos:

- Objetivo específico 1: Captar a percepção dos participantes do processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade, através da análise das *comment letters* enviadas na consulta pública da Fundação IFRS, a fim de descobrir qual o nível de concordância ou discordância e quais os principais argumentos utilizados para sustentar a opinião dos respondentes.

- Objetivo específico 2: Captar a percepção de *stakeholders* no Brasil através de uma *survey* constituída de assertivas elaboradas a partir da combinação das teorias apresentadas e os resultados da análise feita no objetivo específico 1.

1.4 Justificativas e Contribuições

A escolha deste projeto prende-se na importância que a gestão, mensuração e avaliação dos fatores ESG nas empresas ganharam nos últimos anos ao redor do mundo e ao importante processo de convergência internacional dos relatórios não financeiros que pode estar próximo de acontecer devido ao envolvimento da Fundação IFRS com a formação do *International Sustainability Standards Board*.

Quanto ao primeiro objetivo específico, Mellado-Bermejo e Esteban (2014) argumentam que a análise das *comment letters* permite que os pesquisadores entendam melhor as questões críticas de um novo regulamento e estudem as características, o comportamento e os motivadores das partes que enviam seus comentários. Além disso, eles permitem analisar a conexão entre os comentários e o padrão final, sendo, portanto, uma informação valiosa para o mercado, preparadores e usuários. Essa etapa dará uma visão geral de como o mundo percebe o processo.

Quanto ao segundo objetivo específico, cabe ressaltar que o Brasil tem importantes questões ESG que podem gerar riscos e oportunidades, tais como: grande biodiversidade; economia muito voltada para exploração de recursos minerais, petróleo e agronegócio; elevada desigualdade social tanto a nível país quanto a nível corporativo; constantes escândalos de corrupção que abrangem tanto a esfera pública quanto privada. Portanto, as mudanças na forma de reportar podem trazer impactos para as empresas que atuam no país.

Diante de tais considerações, a pesquisa contribui com o entendimento da percepção de diferentes *stakeholders* no Brasil sobre os acontecimentos, sendo importante para:

i) normatizadores, visto que um dos papéis da contabilidade é suprir os usuários com informações que auxiliem a tomada de decisão, portanto, a pesquisa pode mostrar uma direção aos responsáveis pela edição das normas, auxiliando inclusive no embasamento para responder futuros processos de consulta;

ii) empresas, auditores e contabilistas uma vez que ajudará a ter uma visão antecipada de como o assunto poderá ser tratado, possibilitando que estes se preparem adequadamente;

iii) investidores, visto que estes demandam cada vez mais informações ESG e a divulgação destes relatórios podem auxiliar na tomada de decisão de investimentos, trazendo maior entendimento dos riscos e oportunidades;

iv) profissionais no geral, visto que as decisões tomadas podem demandar destes novos conhecimentos, bem como criar oportunidades de trabalho, e;

v) academia, uma vez que estudar o processo de normatização, a opinião das partes envolvidas e o contexto em que o processo ocorre, pode auxiliar no entendimento de como uma norma foi produzida e pode ajudar a prever movimentos futuros que irão necessitar de novas pesquisas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Teorias

Adams, Potter, Singh e York (2016) apontam que diversas teorias como teoria da agência, *stakeholders*, legitimidade, econômica, vêm sendo usadas ao longo dos anos para aumentar o entendimento acerca das práticas de divulgação contábil, especialmente a divulgação voluntária de informações não financeiras. Os autores colocam, no entanto, que outros estudos têm concluído que enquanto de maneira individual elas apresentam limitado poder explanatório, quando consideradas em conjunto são capazes de trazer melhor compreensão ao fenômeno de divulgação corporativa.

2.1.1 Teoria dos Stakeholders

As questões envolvendo o papel das empresas para além dos seus acionistas começaram a ganhar atenção em 1919, quando veio a público o caso Dodge *versus* Ford. Em 1916, Henry Ford, presidente e acionista majoritário da Ford, alegando objetivos sociais, decidiu não distribuir parte dos dividendos esperados, visando investimentos na capacidade de produção, aumento de salários e criação de um fundo de reserva para a redução esperada de receitas em função do corte nos preços dos carros, contrariando com isso os interesses dos acionistas John e Horace Dodge. A Suprema Corte foi favorável aos irmãos Dodge, alegando que a corporação existe para o benefício dos acionistas e que diretores corporativos têm livre-arbítrio apenas quanto aos meios para alcançar tal fim (Ashley, 2019).

A discussão sobre a responsabilidade social corporativa voltou a ganhar holofotes nos Estados Unidos em 1953, no caso A.P. Smith Manufacturing Company *versus* Barlow. Neste caso, o tribunal decidiu contra um grupo de acionistas e a favor da gestão em relação a uma doação corporativa para a Universidade de Princeton. Na decisão, o tribunal decidiu que uma empresa pode realizar ações que fortalecem a sociedade. Dessa forma, foi estabelecido o direito de uma empresa em buscar fortalecer a sociedade (Campbell, Gulas & Gruca, 1999). Na mesma época também ficou marcado a publicação do livro “*Social Responsibilities of the Businessman*” de H. R. Bowen, considerado por muitos como o primeiro a tratar o assunto (Carroll, 1979).

Contudo, existiam diferentes argumentos em torno da questão. Em 1970, respondendo às crescentes demandas por responsabilidade social corporativa, Friedman argumentou que a responsabilidade das empresas consistia em aumentar seus lucros e que ações de filantropia era uma taxa injusta sobre os acionistas. Segundo ele, as ações de responsabilidade social gerariam custos que por sua vez poderiam reduzir o lucro dos acionistas, aumentar os preços para os clientes ou reduzir os salários dos empregados (Friedman, 1970).

Em torno dos debates sobre as relações da empresa com a sociedade, começou a ser desenvolvido o conceito de *stakeholders*. De acordo com Rowley (1997) apud Schwartz & Carroll (2007), há evidências de uso desde 1938 com a obra de Barnard, passando pelo pensamento de teóricos de sistemas March & Simon em 1958, posteriormente pelos planejadores corporativos Mason & Mitroff em 1981, até que em 1984 começou a ganhar papel de destaque na academia em 1984 com a publicação de Freeman intitulada “*Strategic Management: A Stakeholder Approach*”.

A Teoria dos *Stakeholders* é uma visão do capitalismo que enfatiza os relacionamentos interconectados entre uma empresa e seus clientes, fornecedores, funcionários, investidores, comunidades e outras pessoas que têm uma participação na organização, argumentando que uma empresa deve criar valor para todas as partes interessadas (*stakeholders*), e não apenas para os acionistas (*shareholders*). A teoria coloca que as ações das empresas afetam e são afetadas pelas diversas partes com as quais se relaciona, por isso, devem ser consideradas (Freeman, 1984).

Clarkson (1995) define *stakeholders* como pessoas ou grupos que têm, ou reivindicam, propriedade, direitos ou interesses em uma empresa e suas atividades, passadas, presentes ou

futuras. O autor ainda os divide em dois grupos: i) primários, cuja participação contínua é essencial para o funcionamento da empresa e compreende dentre tantos outros os acionistas, investidores, funcionários, clientes e fornecedores; e, ii) secundários, formado por aqueles que afetam ou são afetados pela empresa, contudo não estão diretamente envolvidos em suas operações, como é o caso da mídia.

Uma das premissas da teoria está no argumento que os interesses de todos *stakeholders* são legítimos e nenhum deve se sobrepor aos demais. O propósito econômico e social da corporação é criar e distribuir maior riqueza e valor a todos, sem favorecimentos, considerando que riqueza e valor não são definidos adequadamente apenas em termos de aumento no preço das ações, dividendos ou lucros. A gestão deve envolver a alocação de recursos organizacionais e a consideração dos impactos desta alocação em vários grupos de interesse dentro e fora da organização. Nesta ótica, os gestores são responsáveis pelo cumprimento das responsabilidades da empresa, devendo ser capazes de gerenciar conflitos, que por sua vez resultavam em escolhas e julgamentos éticos (Clarkson, 1995; Donaldson & Preston, 1995; Machado Filho, 2002).

Hillman e Keim (2001) argumentam que as empresas enfrentam um ambiente cada vez mais competitivo e, portanto, precisam buscar vantagens a fim de continuar atraindo investimentos. Nesse sentido, o desenvolvimento de um bom relacionamento com os *stakeholders*, tais como clientes, funcionários, fornecedores e comunidade em que opera, pode gerar uma vantagem competitiva sustentável difícil de ser copiada por seus concorrentes, aumentando dessa forma a criação de valor também para seus *shareholders*.

As discussões iniciais envolvendo empresas e sociedades tratavam em geral de temas sociais, contudo, ao longo do tempo, diversas outras questões foram surgindo, tais como responsabilidade ambiental, ética dos negócios, cidadania, dentre outros. Assim, passou a ser necessário que a gestão empresarial seja feita dando atenção a vários pontos para manter as relações com os *stakeholders* em equilíbrio, evitando colocar em risco a sua sobrevivência (Schwartz & Carroll, 2007).

Além da diversidade de temas, o debate acerca da gestão dos *stakeholders*, tem crescido nos últimos anos, especialmente após 2010, reforçando que a temática é cada vez mais atual e em evolução (Mascena & Stocker, 2020). A 50ª edição do Fórum de Davos, realizada em 2020, trouxe para a discussão mundial o conceito de *Stakeholders Capitalism*, apoiando um modelo de capitalismo em que empresas devem, sim, recompensar os investidores que assumem riscos, mas que, no entanto, deve trazer também benefícios para todas as outras partes interessadas, mantendo-se conscientes e responsáveis pela sociedade em geral (Beber & Rangel, 2020).

2.1.2 Legitimidade e Divulgação Voluntária

Para se legitimar como confiável, a empresa precisa estar atenta a quais informações têm sido consideradas como mais relevantes pelos seus principais *stakeholders* e as incorporar em suas divulgações, a despeito da legislação do mercado em que atua. Nesse sentido, a divulgação de informações sociais, ambientais e de governança, que em muitas vezes se caracterizam voluntárias pode ser uma estratégia de valor para uma organização (Almeida e França, 2021).

A legitimidade organizacional acontece quando as organizações procuram estabelecer congruência entre os valores sociais associados ou implícitos de suas atividades e as normas de comportamento aceitável no sistema social mais amplo do qual fazem parte. Quando existe uma disparidade real ou potencial entre os dois sistemas de valores, existe então uma ameaça à legitimidade desta organização que pode assumir a forma de sanções legais, econômicas e outras sanções sociais (Dowling & Pfeffer, 1975).

Considerando que as organizações são parte de um sistema social amplo, a teoria da legitimidade fornece perspectivas que indicam que as organizações só existem se a sociedade a considerar legítima, criando um conceito de “contrato social” entre a organização e a sociedade

na qual está inserida. A insatisfação da sociedade com a maneira que a empresa está operando pode ocasionar na quebra deste contrato e ameaçar sua existência, uma vez que consumidores podem reduzir ou eliminar a demanda por determinado produto, o governo pode adotar medidas para proibir ações que estão em desacordo com as expectativas, dentre outros (Deegan, 2002).

A Teoria da Legitimidade afirma que as organizações buscam continuamente garantir que sejam percebidas como operando dentro dos limites e normas de suas respectivas sociedades, ou seja, tentam garantir que suas atividades sejam percebidas como “legítimas” por seus *stakeholders*. Esta preocupação por sua vez faz com que os gestores tomem diversas atitudes muitas vezes voluntárias, incluindo o reporte de informações sociais e ambientais (Islam & Deegan, 2008).

Brown e Deegan (1998) encontraram uma preocupação das empresas australianas com a imagem de seu desempenho ambiental perante a sociedade. Os autores mostraram que quando uma empresa começava a receber maior atenção da mídia, especialmente sobre assuntos que pudessem ser desfavoráveis a ela, havia uma tendência de aumento de divulgação sobre assuntos ambientais no reporte anual desta empresa, com o objetivo de tentar moldar as percepções da comunidade sobre suas atividades, mantendo assim sua legitimidade.

Beerbaum (2021) coloca que os primeiros relatórios ambientais foram publicados no final da década de 1980 por empresas da indústria química, que apresentavam sérios problemas de imagem e eram obrigadas a tornar transparentes as condições de trabalho e os impactos ambientais. O outro grupo de adotantes iniciais era constituído por pequenas e médias empresas comprometidas com sistema de gestão ambiental muito avançado. Além disso, a indústria do tabaco também adotou esses relatórios muito antes do resto do mundo corporativo, na tentativa de atrair novos investidores em um momento em que o investimento ético estava se tornando cada vez mais popular.

É importante notar que as mudanças nos valores e normas sociais constituem por sua vez em motivação para a mudança organizacional em busca de manter legitimidade (Dowling & Pfeffer, 1975). Dessa forma, a manutenção deste *status* pode ser complexa e a empresa precisa entender como a legitimidade pode ser ganha, mantida ou perdida para então escolher as melhores técnicas ou táticas de legitimidade (O’Donovan, 2002).

Villiers e Staden (2006) argumentam que as corporações tendem a fazer de tudo para preservar sua imagem de empresa legítima, e para isso utilizam diversos métodos, dentre eles o gerenciamento da divulgação das informações. Os autores sustentam que quando as empresas enfrentam mudanças nas expectativas da sociedade, elas vão mudar a forma como realizam a divulgação voluntária, alterando a extensão (aumentando ou reduzindo) e o tipo (deixando mais generalista ou específica) a fim de permanecerem legítimas diante de seus principais *stakeholders*.

Contudo, esta tomada de decisão sobre fazer ou não determinada divulgação é complexa. Dye (1985) argumenta que uma vez que o valor da firma antes e após a divulgação de informações é conhecida, em princípio, os *shareholders* poderiam incentivar os gestores a suprimirem informações desfavoráveis e publicarem apenas aquelas favoráveis. No entanto, se os investidores souberem que existem informações que não foram divulgadas, eles podem interpretar isso como um evento desfavorável e reduzir sua demanda pelas ações, fazendo com que o valor de firma reduza. Dessa forma, os gestores seriam incentivados a divulgar não apenas boas informações, mas também as ruins, a fim de que elas não sejam consideradas piores que realmente são, evitando perdas maiores.

O desafio dos gestores, portanto reside em encontrar o ponto de equilíbrio de divulgação consistente com a interpretação que o mercado dará, pesando os benefícios e prejuízos envolvidos neste processo. Dessa forma, quanto menor for o custo, maior será o nível de divulgação de informação caso o gestor veja nisso uma oportunidade para otimizar o valor da firma. Uma vez que o custo varia com o tempo, isto pode explicar a relação entre a qualidade da informação e o momento em que ela é publicada (Verrecchia, 1983).

A Teoria da Divulgação Voluntária sugere que os gestores tomam a iniciativa de divulgar mais informações que o obrigatório à medida que percebem que os benefícios desta ação, seja de

natureza econômica ou institucional, superam seus custos, tais como maximização do valor da firma, obtenção de vantagens em relação aos competidores, etc. (Dye, 1985; Dontoh, 1989; Verrecchia, 2001). Almeida e França (2021) salientam que não é a quantidade de informações divulgadas que é relevante, mas a qualidade da informação prestada, para a efetiva ampliação da compreensão do desempenho da empresa pelos usuários da informação.

Hummel e Schlick (2016) alinhados com a teoria da divulgação voluntária apontam que as empresas que possuem um melhor desempenho de sustentabilidade acabam realizando divulgação de alta qualidade sobre este ponto a fim de sinalizar para o mercado sua superioridade e obter vantagens. Por outro lado, de acordo com a teoria da legitimidade, as empresas que possuem um desempenho sustentável inferior acabam optando por divulgar menos informações a fim de disfarçar seu verdadeiro desempenho e ao mesmo tempo proteger sua legitimidade.

Deegan (2002) listou que as principais motivações que levam empresas a realizarem divulgação voluntária de assuntos sociais e ambientais são: i) desejo de cumprir com requisitos legais, embora este não seja o principal motivador, visto a falta de exigências em muitos países; ii) racionalidade econômica, visto a possibilidade de vantagens para as empresas que fazem as “coisas certas”; iii) crença na responsabilidade da prestação de contas; iv) desejo de cumprir com a exigência dos credores, uma vez que estes requerimentos fazem parte da gestão de risco de algumas instituições; v) cumprir com as expectativas da comunidade, a fim de obter dela sua “licença para operar”; vi) resposta para certas ameaças à sua legitimidade; vii) gerenciar um determinado grupo de *stakeholders*; viii) atrair fundos de investimentos voltados à sustentabilidade; ix) cumprir com requisitos industriais ou códigos de conduta específicos; x) prevenir esforços de introdução de normas de divulgação mais onerosas e; xi) ganhar premiações específicas.

2.1.3 Regulação Contábil

A contabilidade nasceu com o objetivo de atender às necessidades dos usuários internos, mas com o passar do tempo começou a ser dominada por credores em países onde os bancos exerciam grande influência no sistema financeiro. Foi então para atender este público que na Europa Continental, a partir do Código Comercial Francês de 1673 começou o processo de normatização da contabilidade, em seu estágio inicial dotada de muito conservadorismo. Posteriormente, novos grupos passaram a ter interesse nas informações contábeis, como Estado e investidores. Além disso, as transações foram se tornando mais complexas e começou existir disparidades contábeis entre as diferentes culturas (Martins, Diniz & Miranda, 2020).

A partir de 1945 com o crescimento das grandes empresas multinacionais e o avanço do comércio mundial, essas disparidades contábeis começaram a trazer custos, incômodos e problemas. Por isso, nasceu um movimento para convergência das normas contábeis ao redor do mundo. Um marco nessa história foi a criação do FASB (*Financial Accounting Standards Board*) em 1973 nos EUA. No mesmo ano, os europeus juntaram suas forças com outros países e criaram o IASC (*International Accounting Standards Committee*), que acabou se transformando no que é hoje denominado IASB (*International Accounting Standards Board*), responsável pela emissão das normas contábeis internacionais (ibidem).

O sistema contábil precisa ter a capacidade de elaborar um conjunto básico e padronizado de informações úteis necessárias para resolver as necessidades do maior número possível de usuários para que conforme colocado por Iudícibus (2021), a Contabilidade e os relatórios produzidos através dela consigam atingir o objetivo principal de fornecer informação econômica, física, de produtividade, social e ambiental relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança.

Cardoso, Saraiva, Tenório e Silva (2009) sugerem que para se analisar a regulação da contabilidade, é necessário que a contabilidade seja entendida como um conjunto de mecanismos cujas finalidades estão em: reduzir assimetria informacional; delinear incentivos e traçar

mecanismos de avaliação de desempenho. A assimetria informacional é um tema relevante para a contabilidade e ocorre quando a sociedade e o mercado possuem informações que não refletem a realidade econômica de uma empresa (Iudícibus, 2021).

O processo de regulação é uma questão de interesse público e por isso deve satisfazer os interesses da sociedade, sendo capaz de gerar benefícios que superam os custos decorrentes de seu processo. No entanto, vários são os usuários da informação contábil e seus interesses são muitas vezes diferentes. Dessa forma, a regulação passa a ser entendida como um processo político, ficando a cargo do regulador o papel de ponderar conflitos e posições de forma a determinar o que seria melhor para a sociedade como um todo (Almeida & França, 2021).

Em um mercado sem falhas, as forças do mercado determinariam o tipo, quantidade e qualidade ótima de informação que seria disponibilizada. Contudo, quando se assume algum tipo de falha, como a assimetria informacional, os gestores podem utilizar informações privilegiadas para obterem vantagens ou mesmo não enxergarem os benefícios de sua divulgação perante os custos incorridos, ocasionando em uma produção insuficiente de informações que deixariam em desvantagens os usuários externos. Dessa forma, percebe-se que somente as forças de mercado não seriam suficientes para controlar os problemas, sendo demandada regulação para proteger os demais usuários (ibidem).

Hendriksen e Van Breda (2018) colocam que a regulamentação é um tópico intensamente debatido e não pacificado. A existência destas falhas de mercado seria o argumento mais clássico em favor da regulação. O segundo argumento estaria no fato da informação ser considerada um bem público, cujo consumo por um indivíduo não deveria afetar o consumo pelos demais. Já o terceiro argumento residiria na necessidade de comparabilidade das informações divulgadas visando facilitar a análise dos usuários externos. No entanto, os adversários da regulamentação colocam que as empresas enxergam benefício na publicação de informações e, portanto, mesmo na ausência de uma determinação, estariam dispostas a arcar com os seus custos para fazê-la. Outro ponto colocado pelos adversários é que na tomada de decisão, o fornecimento de informação relevante é mais importante que o fornecimento de informação semelhante.

A observação de todos os pontos colocados mostra que o resultado deste embate deve ser misto, uma vez que muitas empresas estão dispostas a produzir e oferecer informações completas aos seus usuários visto entenderem os benefícios que a prática pode proporcionar enquanto outras permanecem relutantes, parecendo tirar proveito indevido das flexibilidades que lhes são conferidas na ausência de regulação (Hendriksen & Van Breda, 2018).

Kothari, Ramanna e Skinner (2010) também se colocam favoráveis a esta conclusão, argumentando que embora o processo de regulação seja importante para limitar as escolhas contábeis, ele deve permitir certo grau de flexibilidade para que gestores, contadores e auditores possam desenvolver seus relatórios, visto que a escolha contábil acaba sendo peça crítica no processo de inovação e eficiência das práticas contábeis.

Ao longo dos anos diversas teorias surgiram para explicar a regulação contábil, e embora sejam concorrentes elas podem ser usadas de forma complementar entre si na compreensão das alterações ocorridas na contabilidade nos últimos anos (Cardoso et al. 2009). Almeida e França (2021) colocam que embora existam várias correntes, as três principais teorias usadas para explicar a existência e as consequências da regulação são: Teoria do Interesse Público, Teoria da Captura e Teoria Econômica.

Sob o aspecto do interesse público, a regulação prioriza o interesse público em detrimento dos demais agentes econômicos. Nessa visão, a regulação é uma resposta benevolente e socialmente eficiente às falhas de mercado e coloca o regulador como um agente infalível e incorruptível. Esta é uma premissa forte que exclui a possibilidade de *lobbying* e seus potenciais efeitos no processo regulatório (Almeida & França, 2021; Kothari et al., 2010). Cardoso et al. (2009) colocam que sempre que o interesse público tiver ameaçado, o órgão regulador deve agir, sendo assim, a regulação é justificada principalmente em casos de monopólios naturais e

externalidades negativas, assim, os interesses das comunidades estariam priorizados, impedindo que o interesse de grupos específicos se sobressaia.

A Teoria da Captura por sua vez surgiu como um contraponto à primeira, uma vez que diversas evidências empíricas apresentavam provas que a regulação fora exercida em detrimento da sociedade. Essa visão questiona o fato do regulador ser incorruptível e infalível, colocando-o numa posição de agente econômico que procura maximizar sua própria utilidade, podendo a regulação ser ou não benéfica à sociedade (Cardoso et al., 2009; Kothari et al., 2010).

Lima, Oliveira e Coelho (2014) dizem que a regulação é produto da demanda de determinados grupos de interesse e a oferta por parte dos reguladores. Kothari et al. (2010) apontam que a regulação sob o ponto de vista dos grupos de interesse surge aliando a premissa de falhas de mercado com a influência do *lobbying* sobre as ações dos reguladores. Contudo, o *lobbying* não deve ser entendido como um processo de suborno em si, mas um mecanismo através do qual, determinados grupos de interesse, convencem o regulador a agir conforme eles desejam através de seus conhecimentos. Assim, a regulação seria um produto das relações de poder de diferentes grupos entre si (Cardoso et al., 2009).

Retomando aos relatórios de sustentabilidade, nota-se que a falta de regulação pode fazer com que as empresas divulguem apenas o que for mais conveniente para elas, deixando de exibir riscos e problemas associados às suas atividades. Jacomossi, Casagrande e Reis (2015) alertam sobre a necessidade de ter um olhar crítico sobre tais divulgações, de forma a perceber eventuais discrepâncias entre discurso e prática, visto que muitas organizações são suspeitas de publicarem relatórios de sustentabilidade em busca de legitimidade, sem, no entanto, adotar práticas que realmente reduzam danos ao ambiente e a sociedade.

2.2 Sustentabilidade e reporte

O termo desenvolvimento sustentável começou a ser usado em 1987 no Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, chamado “*Our Common Future*”, sendo definido como a capacidade de atender as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades (UN, 1987). Esta definição chama às organizações para que reconheçam sua responsabilidade sobre sociedade e meio ambiente, e do ponto de vista de negócios engloba três elementos que estão interligados: econômico, social e ambiental (WBCSD, 2002).

Desde então, o desenvolvimento sustentável tem sido um objetivo geral da comunidade internacional. Contudo, apesar dos esforços de muitos governos e cooperações internacionais para implementar tais estratégias, existem preocupações contínuas sobre o atingimento das metas, intensificado pelas recentes e prolongadas crises mundiais de energia, alimentação e finanças, e enfatizado por contínuos avisos de cientistas de que a sociedade está transgredindo uma série de fronteiras planetárias ou limites ecológicos. Nesse contexto, a economia verde tem sido proposta como meio de apoiar o desenvolvimento sustentável (UN, 2021b).

Em 2015, os membros da ONU se comprometeram com o Acordo de Paris - Agenda 2030 como apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. A Agenda propôs 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que devem ser cumpridos até 2030 (UN, 2021b). As empresas estão sendo chamadas a contribuir com os ODS, sendo alertadas que o sucesso de longo prazo e a sobrevivência de algumas indústrias e negócios depende do cumprimento de um ou mais dos ODS. Dessa forma, os líderes empresariais podem incorporá-los na estratégia, comunicando sobre o desempenho de forma a impulsionar um sistema financeiro orientado para investimentos sustentáveis (Adams, 2017).

Uma das formas que a empresa tem para se comunicar com seus diversos *stakeholders* é através da publicação de relatórios de sustentabilidade. O *World Business Council for Sustainable*

Development (WBCSD) traz a seguinte definição para o relatório de sustentabilidade: “relatórios públicos das empresas para fornecer às partes interessadas internas e externas uma imagem da posição corporativa e de suas atividades nas dimensões econômica, ambiental e social” (WBCSD, 2002, p. 7).

Um estudo realizado pela KPMG mostrou que houve um avanço expressivo nos últimos anos em vários países no número de empresas que reportam relatórios de sustentabilidade. Entre as 250 maiores empresas mundiais em termo de faturamento, o número passou de 35% em 1999 para 96% no período de julho de 2019 a junho de 2020. Os autores argumentam que o crescimento é orientado não apenas por leis e regulações, mas também pelo crescimento do entendimento do setor financeiro a respeito do poder que as questões ESG exercem sobre o desempenho financeiro e o valor da firma (KPMG, 2020).

Embora as manifestações a favor de ações sociais por parte das empresas sejam registradas desde o início do século XX, apenas a partir da década de 1960 nos Estados Unidos, e a partir da década de 1970, na Europa, particularmente na França, Alemanha e Inglaterra, que o assunto começou a ganhar força. Posteriormente, começou a ganhar relevância também nos países emergentes à medida que as organizações percebem os benefícios da prática, principalmente empresas grandes, potencialmente poluidoras, que recebem mais pressão externa ou atenção da mídia (Brown & Deegan, 1998; Neu, Warsame & Pedwell, 1998; Gray, 2002; Patten, 2002; Daub, 2007; Ibase, 2008; Campos et al., 2013).

No Brasil, ainda há pouca regulação sobre o assunto. Por parte do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), existe a exigência para determinadas empresas da publicação da DVA junto às demais peças contábeis ao final de cada exercício, conforme regulado pelo CPC 09 - Demonstração de Valor Adicionado. Além disso, existe também a norma NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, publicada em 2004 que estabelece os procedimentos para divulgação de tais informações e tem como objetivo demonstrar a participação e a responsabilidade social da entidade para a sociedade.

No setor público, pode-se citar o Acórdão 1.752/2011, em que o Tribunal de Contas da União (TCU) dirigiu recomendações para incluir nas contas da Administração Pública Federal informações sobre a sustentabilidade e adoção das medidas pertinentes com o objetivo de aprimorar a gestão de recursos naturais (Brasil, 2011). A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) também solicita às outorgadas do serviço público de energia elétrica a divulgação de informações contábeis, econômico-financeiras e socioambientais (ANEEL, 2006).

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou em 2014 a Resolução nº 4.327 que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo órgão (Febrabran, 2014). Já em 2021, após processo de consulta pública, emitiu a Resolução nº 139, que estabelece os requisitos para a divulgação, pelas instituições, do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC), relativamente à informações sobre a governança e gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, anunciou uma segunda fase de aprimoramento regulatório do relatório, prevista para 2022, para tornar obrigatória a divulgação de informações quantitativas, como metas e métricas (BCB, 2021).

Em setembro de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o CFC ofereceram à Audiência Pública Conjunta a Minuta de Orientação Técnica OCPC 09, equivalente ao *framework* emitido pelo IIRC. A CVM destacou que intenção do CPC não é tornar obrigatória a elaboração do Relato Integrado, mas torná-lo referência como metodologia de integração de informação financeira com a informação não financeira (CVM, 2020). O documento ficou aberto para comentários públicos durante um mês e recebeu o total de oito manifestações. Algumas opiniões demonstraram preocupações e até mesmo se colocaram contra a aprovação da minuta, contudo, em de 09 de dezembro de 2020, a CVM emitiu a Resolução nº 14, aprovando a minuta apresentada. Dessa forma, tornou-se

obrigatória para as companhias abertas, quando da decisão de elaboração e divulgação do Relato Integrado, a Orientação OCPC 09, devendo este ser objeto de asseguração limitada por auditor independente.

Em outros países pode-se notar uma evolução neste processo, contudo, Buallay (2019) pontua que existe claro interesse de diferentes autoridades governamentais entre os países europeus nos últimos anos em se movimentar de forma a estabelecer e implementar reporte ESG como forma de fortalecer a relação entre sociedade e mundo empresarial em busca da sustentabilidade. No entanto, as leis associadas com a divulgação destes relatórios ainda são fracas e carecem de maior atenção para que se obtenha o propósito desejado.

Buscando orientar as ações de divulgações não financeiras por parte das empresas, algumas iniciativas surgiram ao redor do mundo propondo modelos de estrutura para estes relatórios. A KPMG pontua que dentre eles, os cinco principais são: GRI, SASB, IIRC, CDSB e CDP. O estudo mostra ainda que a estrutura proposta pelo GRI é a principal utilizada mundialmente, alcançando o total de 84% dos relatórios das 250 maiores empresas mundiais em termos de faturamento (KPMG, 2020).

2.2.1 Balanço Social e DVA

Segundo o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – Ibase (2008), a ideia de responsabilidade social das empresas popularizou-se na Europa na década de 1970 e a partir desta ideia, a companhia alemã Steag produziu um relatório com um balanço de suas atividades sociais. Contudo, foi em 1972, na França, que a empresa Singer fez o, assim chamado, primeiro balanço social da história das empresas, sendo considerado um marco histórico.

O Balanço Social surgiu como um novo instrumento destinado a refletir os resultados da empresa sob o aspecto socioeconômico, em que se passou a evidenciar também os fatos sociais relevantes da empresa, a par dos fatos econômicos que já vinham sendo reportados nas demonstrações contábeis tradicionais (Santos & Hashimoto, 2003).

Na França, em 1977 foi criada uma lei que determinava a obrigatoriedade do Balanço Social para as empresas com 300 ou mais funcionários. Já no Brasil, o assunto começou a ser discutido em 1961, em São Paulo, quando foi instituído a Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas – ADCE, iniciando no país uma pregação sobre a responsabilidade do dirigente da empresa nas questões sociais. Contudo, apenas em 1984 foi publicado pela empresa Nitrofértil, de maneira voluntária, o primeiro documento brasileiro do gênero que assumiu o nome Balanço Social (Ibase, 2008; Grecco et al., 2010; Costa, Guimarães & Mello, 2013).

O Balanço Social apresenta quatro vertentes: balanço ambiental; balanço de recursos humanos; demonstração de valor adicionado - DVA; e benefícios e contribuições à sociedade em geral. Dentre os principais assuntos tratados, podem ser citados: evolução do emprego, relações profissionais, capacitação/treinamento, formação profissional, condições de higiene e segurança, proteção ao meio ambiente e utilização da riqueza da empresa (Santos & Hashimoto, 2003; Grecco et al., 2010; Costa, Guimarães & Mello, 2013).

A DVA é uma das vertentes do Balanço Social cuja informação é de natureza econômica, tratando-se de um demonstrativo que apresenta de maneira ordenada a riqueza gerada pelas atividades da empresa e sua distribuição aos acionistas, credores, empregados e governo (Santos & Hashimoto, 2003). Ricarte (2005) sugere que a DVA é uma demonstração complementar à DRE uma vez que introduz uma magnitude mais social ao resultado das empresas.

O demonstrativo passou a ser obrigatório no Brasil para as companhias abertas após a promulgação da Lei no 11.638/07, contudo antes disso a DVA era incentivada e sua divulgação apoiada pela CVM (FIPECAFI, 2021, p.647) e algumas empresas já a divulgavam de forma voluntária, seja por assumirem responsabilidades, por cobrança da sociedade ou mesmo por estratégia de *marketing* (Cunha, Ribeiro & Santos, 2005).

Santos (2005) afirma que a utilização da DVA começou a tomar impulso quando ela foi incluída no cálculo de excelência empresarial utilizado pela FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – para a escolha das empresas com os melhores desempenhos nos setores para a edição de “Melhores e Maiores”, da Revista Exame. Em 1997, quando a demonstração foi utilizada pela primeira vez no referido cálculo, 44 empresas fizeram sua publicação, subindo para 138 em 2004.

2.2.2 Global Reporting Initiative

Um modelo de relatório de sustentabilidade internacionalmente conhecido e amplamente utilizado é o elaborado pela *Global Reporting Initiative* (GRI). A GRI é uma organização internacional independente que trabalha com empresas, investidores, formuladores de políticas, sociedade civil, organizações trabalhistas e outros especialistas para desenvolver as melhores práticas globais para o relato público de diferentes impactos econômicos, ambientais e sociais e promover seu uso por organizações em todo o mundo fornecendo a eles uma linguagem comum global para comunicar sobre as contribuições positivas ou negativas de uma organização para o desenvolvimento sustentável (GRI, 2021).

A GRI foi fundada em Boston em 1997 após protestos públicos sobre os danos ambientais causados pelo derramamento de óleo Exxon Valdez. O objetivo era criar o primeiro mecanismo de responsabilização para garantir que as empresas aderissem aos princípios de conduta ambiental responsável, que foi ampliado para incluir questões sociais, econômicas e de governança. O primeiro *framework* global para relatórios de sustentabilidade foi publicado em 2000. Em 2016, a GRI fez a transição do fornecimento de diretrizes para a definição dos primeiros padrões globais para relatórios de sustentabilidade – GRI Standards. Os padrões são continuamente atualizados e adicionados, tendo incluído em 2019 uma temática sobre impostos e em 2020 sobre resíduos (ibidem).

Brown, Jong e Levy (2009) argumentam que o GRI se tornou a estrutura mais conhecido mundialmente para relatórios de sustentabilidade, pois foi um processo bem-sucedido desde a sua fundação. Os autores colocam que o fato de ter sido elaborado com base em um modelo financeiro familiar reduziu incertezas e aumentou a legitimidade. Além disso, a inclusão de diversos *stakeholders* em seu processo contribuiu para este sucesso. Do ponto de vista institucional este caso mostra como o processo de institucionalização é profundamente afetado pelas estratégias iniciais de seus fundadores.

Bassetto (2010) coloca que o modelo tem ganhado cada vez mais importância e adeptos ao seu uso, visto que sua estrutura se centra em comparabilidade e flexibilidade sendo que a primeira se liga à meta de desenvolver uma estrutura paralela aos relatórios financeiros. Já a segunda considera as diferenças legítimas entre organizações e entre setores da economia, atuando de modo flexível o suficiente para acomodar essas diferenças.

Embora o modelo tenha suas reconhecidas qualidades, Ferreira-Quilice e Caldana (2015) apontam que no Brasil algumas empresas o consideram complexo, ambíguo e flexível demais, o que dificulta a padronização e comparação entre relatórios. O estudo aponta também que algumas organizações não publicam informações confiáveis, o que traria um prejuízo a análise de relatórios auditados com os não auditados, contudo, a falta de padrão de auditoria de sustentabilidade amplamente aceito também se mostra um problema.

Em junho de 2020, o GRI em parceria com o *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) anunciou um plano de trabalho colaborativo com o intuito de mostrar as companhias como usar os dois padrões em conjunto. Segundo o SASB, ambos os reportes são complementares e são capazes de suprir diferentes propósitos, baseados em diferentes abordagens de materialidade (SASB, 2021).

Busco, Consolandi, Eccles e Sofra (2020) argumentam que essa união é capaz de atender um maior número de *stakeholders* visto a característica de cada um. O GRI foi desenhado para demonstrar às diversas partes interessadas as externalidades tanto positivas quanto negativas das atividades da empresa, portanto, seu foco de materialidade está no impacto social. Por outro lado, uma vez que o público principal do SASB são os investidores, sua definição de materialidade está focada na relevância financeira de um fator ESG. Em resumo, ambos são relatórios essenciais que servem a diferentes finalidades e por isso se complementam. Até mesmo porque vale ressaltar que a GRI identifica questões que embora não sejam financeiramente materiais hoje, podem se tornar no futuro.

2.2.3 Relato Integrado

Com o objetivo de fazer integração de informações financeiras e não financeiras em um único relatório, foi criado o Relato Integrado (RI). Em 2009, o Príncipe de Gales, questionou como a contabilidade poderia contribuir para a sustentabilidade e dessa forma foi criado o projeto *Accounting for Sustainability* (A4S), que uniu os esforços de reguladores, investidores, empresas, organismos de normalização, contabilistas e organizações não governamentais para formar uma coalizão global denominada *International Integrated Reporting Council* (IIRC), com o fim de dividir opiniões sobre o assunto e evidenciar como a empresa gerou valor (riqueza) no passado e como ela pretende agir futuramente (Albuquerque, 2018).

Em 2013 o IIRC lançou o primeiro *framework* do Relato Integrado com objetivo de estabelecer princípios orientadores e elementos de conteúdo que regem o conteúdo geral do documento e explicar os conceitos fundamentais que os sustentam, tendo sido reformulado em 2021 (IIRC, 2021). Freitas e Freire (2017) colocam que os princípios básicos para a preparação do RI são: foco estratégico e orientação para o futuro; conectividade de informação; relações com as partes interessadas; materialidade; concisão; confiabilidade e completude; e, coerência e comparabilidade.

Segundo o IIRC (2014), o Relato Integrado promove uma abordagem mais coesa e eficiente ao processo de elaboração de relatos corporativos, visando melhorar a qualidade da informação disponível aos provedores de capital financeiro permitindo a alocação de capital de maneira mais eficiente e mais produtiva, sendo capaz de explicar como uma organização gera valor ao longo do tempo.

Adams et al. (2016) colocam que as entidades participantes do projeto piloto reportaram benefícios internos para a organização, tais como: melhoria nas conexões entre departamentos; melhoria nos processos internos conduzindo a um melhor entendimento dos negócios; maior foco do conselho e alta administração; melhor articulação da estratégia e do modelo de negócios; e criação de valor para os *stakeholders*. Os autores identificaram que com o passar do tempo, houve uma notável mudança no reporte das empresas adeptas do Relato Integrado demonstrando maior conexão entre as múltiplas dimensões sociais, ambientais e financeiras de suas atividades.

Contudo, embora os benefícios acima sejam citados, alguns trabalhos fazem críticas ao relatório. Stubbs e Higgins (2014) argumentam que embora as organizações que estão produzindo alguma forma de relatório integrado estejam mudando seus processos e estruturas, a adoção de relatórios integrados não estimulou necessariamente novas inovações nos mecanismos de divulgação. Brown e Dillard (2014) argumentam que o relatório integrado, conforme concebido pelo IIRC, fornece uma abordagem muito limitada e unilateral para avaliar e relatar questões de sustentabilidade, parecendo ter sido projetado para servir aos interesses do capital financeiro muito mais do que a interesses públicos mais amplos.

O *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) é uma organização sem fins lucrativos criada nos Estados Unidos em 2011 com o objetivo de trazer às entidades e investidores uma linguagem comum acerca dos impactos financeiros da sustentabilidade. Disponível para 77

setores, os padrões identificam o subconjunto de informações ESG mais relevantes para o desempenho financeiro em cada um (SASB, 2021).

Devido a um chamado global tanto por parte de empresas como de investidores para simplificação da divulgação ESG, em novembro de 2020, o SASB e IIRC anunciaram a intenção de se unir, o que acabou se concretizando em junho de 2021 com a formação do *Value Reporting Foundation*. De acordo com a nova Fundação, a união do *IR Framework* com *SASB Standards* é capaz de gerar um cenário mais completo sobre a criação de valor no longo prazo, oferecendo aos seus usuários informações comparáveis, consistentes e confiáveis (VRF, 2021).

2.2.4 Algumas outras iniciativas

Além das iniciativas acima, outras mais focadas em clima também tem seu valor reconhecido e são amplamente utilizadas, sendo elas o *Carbon Disclosure Project* (CDP) e o *Climate Disclosure Standards Board* (CDSB). O CDP é uma organização sem fins lucrativos que trabalha em sistemas de divulgação para que investidores, empresas, cidades, estados e regiões gerenciem o seu impacto ambiental (CDB, 2021). Já o CDSB é um consórcio de empresas e ONGs ambientais empenhados na construção de um modelo global que seja de equiparar o capital natural ao financeiro (CDSB, 2021).

O padrão CDSB é comprometido com a implementação das ações do *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) que por sua vez trata-se de uma iniciativa liderada pela indústria criada para desenvolver um conjunto de recomendações para divulgações financeiras voluntárias relacionadas ao clima (CDSB, 2021).

Em 2020, as principais organizações responsáveis pela elaboração de padrões e estrutura para relatórios de sustentabilidade, CDP, CDSB, GRI, IIRC e SASB, se uniram e produziram um documento intitulado “*Statement of Intent to Work Together Towards Comprehensive Corporate Reporting*” com objetivo de mostrar às organizações como eles podem ser usados em conjunto para a produção de um reporte corporativo mais coerente e abrangente (SASB, 2021).

Em 2017, no encontro anual de Davos, mais de 120 CEOs do *World Economic Forum International Business Council* (IBC) assinaram uma carta afirmando interesse em alinhar os objetivos organizacionais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU de forma a melhor servir a sociedade. Desde então, o IBC tem abordado desafios práticos para o atingimento desta meta, dentre eles cita-se a falta de consistência pela qual as empresas mensuram e relatam aos investidores e outras partes interessadas o valor criado e compartilhado através das ações de sustentabilidade (WEF, 2020).

Em 2019, o IBC lançou então um projeto para o desenvolvimento de propostas para que seus membros possam medir e divulgar aspectos significativos e relevantes de seu desempenho ESG e sua contribuição para o progresso nos ODS em uma base consistente e comparável. Em 2020, no encontro anual do Fórum Econômico Mundial em Davos, foi apresentado um conjunto de métricas de avaliação baseados em quatro pilares – princípios de governança, planeta, pessoas e prosperidade - denominado *Stakeholder Capitalism Metrics* (WEF, 2020).

A União Europeia tem assumido um importante papel na área de sustentabilidade ao tornar mandatória a publicação dos relatórios, contando principalmente com o apoio do EFRAG (*European Financial Reporting Advisory Group*). Em 2014, o Parlamento Europeu adotou a Diretiva de Reportes Não Financeiros, conhecida como *Non-Financial Reporting Directive* (NFRD) 2014/95/EU, obrigatória para empresas com mais de 500 funcionários, cujo objetivo é melhorar a relevância, consistência e comparabilidade das informações (Hummel & Jobst, 2022).

Posteriormente outras iniciativas regulatórias também foram criadas, como *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) que foca nos investidores e tem como um dos objetivos melhorar a transparência, evitar *greenwashing*, estimular as finanças sustentáveis e a *EU Taxonomy Regulation* cujo objetivo é estabelecer uma taxonomia padrão para as atividades de

sustentabilidade, facilitando a comparação dos relatórios. Além disso, várias outras ações foram adotadas como *Action Plan for Financing Sustainable Growth* cujo objetivo é fortalecer a economia sustentável e *European Green Deal* um conjunto de ações que visam a neutralização do clima até 2050 (Hummel & Jobst, 2022).

2.3 Gestão ESG: riscos e oportunidades

A sigla ESG começou a ser disseminada no mundo dos negócios após a publicação em 2004 do relatório “*Who Care Wins - Connecting Financial Markets to a Changing World*”. O trabalho foi resultado de uma iniciativa conjunta do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, após provocação do secretário-geral da ONU Kofi Annan a 50 CEO’s de grandes instituições financeiras, sobre como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais (Global Compact, 2004).

Um investimento de sucesso depende de uma economia próspera, que por sua vez depende de uma sociedade saudável, que por fim depende de um planeta sustentável. No longo prazo, os mercados tem claro interesse próprio em contribuir para uma melhor gestão dos impactos ambientais e sociais de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável global. Dessa forma, a inclusão dos fatores ESG acaba por trazer benefícios a todos os atores envolvidos. A lógica da sigla ESG reside no fato do sistema de gerenciamento de riscos e governança corporativa ser pré-requisito crucial para a implementação bem-sucedida das medidas que endereçam os desafios sociais e ambientais, portanto, os três pilares estão estreitamente interconectados (Global Compact, 2004).

O relatório mostra ainda que diversos estudos confirmam que a forma como uma empresa gerencia questões ESG é muitas vezes um bom indicador dos níveis gerais de gerenciamento de risco e oportunidades - que são fortes determinantes do sucesso de longo prazo. Empresas com melhor desempenho ESG podem aumentar o valor para o acionista, através do melhor gerenciamento dos assuntos ESG emergentes, antecipando mudanças regulatórias ou tendências de consumo, e acessando novos mercados ou reduzindo custos.

Após 2004, houve um grande progresso e atualmente há uma grande aceitação de que os fatores ESG exercem impacto financeiro em uma empresa individualmente e até mesmo sobre um setor como um todo (IFC, 2008; Friede, Busch & Bassen, 2015; Souza et al, 2020; Bahadori, Kaymak & Seraj, 2021; Dziadkowiec & Daszynska-Zygadlo, 2021; Yilmaz, 2021). A gestão dos riscos ESG e sua incorporação na estratégia, contabilidade e relatórios das entidades desenvolveram-se muito rapidamente na última década. Percebe-se no setor corporativo um aumento da interconectividade entre desempenho ambiental, social e econômico. As evidências do impacto dos escândalos de governança corporativa, direitos humanos e questões trabalhistas e desastres ambientais sugerem que os riscos e oportunidades ESG estão se fortalecendo como fator determinante do sucesso corporativo (Adams, 2017).

O relatório ESG é classificado como relatório não financeiro, porém, há de se ter cautela na interpretação deste nome. O relatório financeiro já é bem estabelecido e traz informações primárias como balanço, demonstração de resultados, dentre outras que podem ser mensuradas e expressos em uma mesma medida. Em contraste, o relatório não financeiro é menos bem definido e se trata das informações prestadas aos *stakeholders* após a prestação de contas financeira. Contudo, em certo sentido também é financeiro, uma vez que auxilia na avaliação da empresa. Portanto, é ‘não financeiro’ apenas no sentido de que não é atualmente reconhecido nas demonstrações financeiras (Barker & Eccles, 2018).

Com a efervescência do tema, índices começaram a ser criados de forma a avaliar o desempenho das empresas perante os assuntos ESG. O primeiro deles, denominado *Dow Jones Sustainability Indices* (DJSI), foi lançado em 1999 como *benchmark* global de sustentabilidade e acompanha o desempenho das ações das empresas líderes mundiais em termos de critérios econômicos, ambientais e sociais. Segundo a agência de *rating* S&P Global, os índices da família

DJSI funcionam como um referencial para investidores que reconhecem que as práticas de negócios sustentáveis são essenciais para gerar valor para o acionista no longo prazo e que desejam refletir suas convicções em suas carteiras de investimento (S&P Global, 2021).

Em 2019, buscando alavancar os dados de sustentabilidade, a agência lançou o conjunto de índices S&P DJI ESG *Score*, dando aos profissionais de investimento, analistas e corporações uma visão do desempenho das empresas ao atribuir pontuações ambientais, sociais e de governança (S&P Global, 2021).

No Brasil, a B3 (Bolsa, Brasil, Balcão) lançou em 2005, em uma iniciativa pioneira na América Latina, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) trazendo uma análise comparativa da *performance* das empresas listadas na B3 sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseada em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa. Em 2010, foi lançado o Índice Carbono Eficiente (ICO2) com o propósito ser um instrumento indutor das discussões sobre mudança do clima no Brasil, demonstrando com as empresas estão se preparando para uma economia de baixo carbono (B3, 2021a). Além disso, a B3 também possui cinco níveis de avaliação de governança das empresas, sendo o mais alto deles conhecido como Novo Mercado (B3, 2021b).

Gestores de ativos cada vez mais usam a classificação ESG na tomada de decisão de investimentos, buscando atenuar riscos e encontrar oportunidades em um mundo em constante modificação. Como exemplo, a gestora de ativos BlackRock, sediada em Nova York e considerada a maior do mundo nesta área, administrando cerca de sete trilhões de dólares, declarou nos documentos para clientes que sempre incorpora a informação ESG em suas decisões, independente da estratégia ter ou não uma missão sustentável (Beber & Rangel, 2020).

Jebe (2019) aponta que os investidores reconhecem o impacto dos fatores ESG na criação de valor em três áreas: redução de custos e eficiência, visto que informações sobre o uso de energia, água, matéria prima e emissão de gases de efeito estufa ajudam a entender a eficiência da empresa, além de mostrar como esta pode ser afetada em caso de escassez de recursos ou regulações futuras, como uma possível taxa sobre carbono emitido; gerenciamento e avaliação de risco, visto que fatores ESG podem sinalizar volatilidade e risco em diversas formas, como o caso de antecipação da desvalorização de ativos que podem contribuir com mudanças climáticas; e perda de oportunidades, uma vez que ignorar tais fatores podem fazer a empresa perder mercado visto aumento da procura por produtos “verdes” e certificados.

O estudo conduzido na Europa entre 2012 e 2018 mostrou que incertezas políticas acabam prejudicando o desempenho das empresas, uma vez que aumenta a assimetria informacional e os fatores de risco. No entanto, um alto nível de divulgação de informações ESG baseado em mecanismos robustos de ação, melhora o monitoramento e o controle de recursos ao longo da cadeia de valores, atenua os riscos, fortalece a liderança e conseqüentemente ajuda a reduzir os problemas causados pelas incertezas políticas, melhorando assim o desempenho financeiro organizacional (Ahsan & Qureshi, 2020).

Outro estudo realizado com bancos europeus no período de 2007 a 2016 também mostrou forte correlação positiva entre ações ESG e melhor desempenho financeiro destas instituições (Buallay, 2019). Almeyda e Darmansyah (2019) encontraram correlação estatística significativa entre gestão ESG e o ROA/ROE de empresas do setor imobiliário de sete países. Além disso, também encontraram correlação positiva entre divulgação ambiental e preço das ações, o que sugere que os investidores tomam esse fator em consideração.

Estudos realizados com companhias brasileiras de capital aberto também corroboram a relação positiva entre desempenho financeiro e desempenho em sustentabilidade, confirmando os benefícios de uma gestão baseada em *stakeholders*, com foco nas questões ESG e sua posterior divulgação através de relatórios adequados para a sociedade (Albuquerque, 2018; Alexandrino, 2020). Grecco, Geron e Grecco (2017) observaram que empresas com o melhor desempenho apresentaram maior valor adicionado em suas operações e foram importantes na distribuição da riqueza para o governo, contribuindo dessa forma com a sociedade como um todo.

Também é possível encontrar associação entre divulgação de informações ESG com diversos efeitos financeiramente significantes. Dhaliwal; Li; Tsang e Yang (2011) mostraram que as empresas acabam explorando o benefício de um menor custo de capital associado ao processo de divulgação ao atrair investidores dedicados. Cheng, Ioannou e Serafeim (2013) também colocam que as empresas acabam encontrando melhor acesso ao capital associado ao seu desempenho ESG visto maior engajamento dos *stakeholders* o que gera redução dos custos de agência e redução da assimetria informacional devido ao aumento da transparência.

Na área de finanças sustentáveis, uma das mais proeminentes inovações dos últimos anos está no desenvolvimento dos *Green Bonds*, que são títulos usados para financiar investimentos sustentáveis (Maltais & Nykvist, 2020). Estes títulos são financeiramente mais atrativos que os outros e trazem vantagens para os emissores (Gianfrate & Peri, 2019; Hachenberg & Schiereck, 2018). Além disso, a emissão dos títulos verdes passa uma imagem positiva em relação ao compromisso da empresa com o meio ambiente (Flammer, 2021).

Segundo o *International Finance Corporation* (IFC), os mercados emergentes emitiram 40 bilhões de dólares em 2020, representando um aumento de 21% em relação ao ano anterior, mostrando grande resiliência mesmo perante os diversos desafios enfrentados por conta da pandemia da Covid-19. Desde 2007, os *green bonds* emitidos totalizam 1 trilhão de dólares. Entre os principais emissores de títulos verdes em 2020 estão China (US\$ 18 bi), Chile (US\$ 3,8 bi), República Tcheca (US\$ 2,5 bi), Hungria (US\$ 2,1 bi) e Brasil (US\$ 1,9 bi) (IFC, 2021).

Um exemplo prático do benefício da emissão de títulos relacionados aos objetivos ESG pode ser visto no reporte anual de 2020 da empresa Suzano S.A., maior produtora mundial de celulose fibra curta. Nele a companhia anuncia a emissão de títulos de dívida no âmbito dos *Sustainability-Linked Bonds* (SLB) com uma das menores taxas da história da Suzano em captações externas, associado a uma meta de redução de intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) pela empresa até 2025 (Suzano, 2021, p. 176).

Aos poucos o assunto tem permeado diversas esferas. Em março de 2021, o governador do Estado de São Paulo sancionou a Lei Estadual nº 17.348/21 que instituiu o ICMS Ambiental que visa promover o desenvolvimento sustentável por meio da reorientação dos valores dos repasses de ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) aos municípios paulistas. O governo estima que a lei deva transferir um montante superior a R\$ 500 milhões por ano para as prefeituras que será destinado ao incentivo da preservação ambiental e à adoção de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável (Governo de São Paulo, 2021).

Além dos benefícios de uma gestão bem orientada sobre os princípios ESG, é importante mencionar as perdas que as empresas podem sofrer quando atingem algum dos pilares. Embora o Brasil tenha passado por diversos acidentes que causaram fortes danos ambientais e sociais, em 25 de janeiro de 2019 o rompimento da barragem de Brumadinho pertencente à empresa Vale S.A. ganhou destaque, se tornando um dos piores desastres da história. Imediatamente, a empresa sofreu uma queda de 25% nos valores de suas ações e esta desvalorização se mostrou persistente por um longo período (Santos et al., 2019).

Em 12 de fevereiro de 2019, pouco após ter conquistado uma posição no *ranking* do ISE, a B3 anunciou a exclusão da Vale do índice (B3, 2019). A análise das demonstrações financeiras mostra que embora a empresa tenha mantido faturamento similar em 2019 e 2018, no ano que o acidente ocorreu o valor adicionado da empresa caiu de 70 para 23 bilhões de reais e os resultados mostraram que a empresa saiu de um lucro de 25,6 bilhões para um prejuízo de 6,6 bilhões de reais.

Por fim, importante colocar que a pandemia causada pela COVID-19 realçou a conectividade entre pessoas, planeta e lucros. A crise expôs diversas fraquezas do sistema financeiro e reforçou a necessidade de atenção às questões sociais e ambientais, principalmente pelo risco do mundo enfrentar novas pandemias devido à conectividade sugerida deste problema com mudanças climáticas, desmatamento e perda de biodiversidade. Neste período, foi

observado que empresas com melhor *rating* ESG obtiveram maior retorno acionário e tiveram menor volatilidade (Adams & Abhayawansa, 2021).

Como mostrado, as uma boa gestão dos fatores ESG pode agregar valor para uma empresa, no entanto, as políticas e estratégias usadas devem estar alinhadas ao negócio a fim de atuar como forma de melhorar a reputação e mostrar aos investidores a relevância destas ações ou o risco de não as praticar. Caso contrário, os investidores podem não visualizar os benefícios do que está sendo feito e ainda considerar desvantagem pelos gastos realizados (Alsahlawi, Chebbi & Ammer, 2021).

2.4 Brasil no contexto ESG

O Brasil tem considerável importância no contexto ESG, seja pelos recursos naturais que o país detém ou pelos diversos desafios que enfrenta em seu contexto político e socioeconômico, por isso, muito tem que ser debatido sobre estes pilares para que as empresas que atuam no país rumem para um desenvolvimento sustentável com menor exposição à riscos.

Segundo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Brasil abriga a maior biodiversidade do planeta, respondendo por mais de 20% do número total de espécies da Terra, que o torna a principal nação entre os 17 países megadiversos (ICMBio, 2015). Contudo, devido principalmente às atividades agrícolas e de pecuária, o país enfrenta sérios problemas como o aumento da taxa de desmatamento dentro da área da Amazônia Legal, colocando em risco várias espécies (INPE, 2020).

A exploração de *commodities* tem grande influência na economia brasileira, sendo que os principais produtos produzidos e exportados pelo país são oriundos de extração, como minério e petróleo, ou agronegócio, pecuária e floresta, como soja, proteína animal, açúcar, celulose, dentre outros (MDIC, 2021). Portanto, estão baseados no consumo dos recursos naturais, causando os impactos cotidianos de suas atividades e expondo a riscos maiores, como o exemplo do rompimento da barragem de Brumadinho da empresa Vale S.A.

De acordo com o estudo da organização Carbon Brief realizado no período de 1850 a 2021, o Brasil ocupa a quarta posição no *ranking* de emissão acumulada de CO₂ neste intervalo. À frente estão apenas Estados Unidos, China e Rússia. O estudo mostra que embora o país não seja um grande utilizador de combustível fóssil, como é o caso dos três primeiros colocados, o intenso desmatamento e uso do solo contribuem fortemente para a emissão (Carbon Brief, 2021).

Sob o aspecto social, o Brasil ocupa a nona posição no *ranking* dos países mais desiguais, ficando atrás apenas de Moçambique, Suazilândia, República Centro-Africana, São Tomé e Príncipe, Zâmbia, Suriname, Namíbia e África do Sul. O índice de Gini, que varia de 0 a 1 e mede o grau de desigualdade, sendo números próximos de zero os mais desiguais, mostrou que o Brasil saiu de 0,545 em 2018 para 0,543 em 2019, apresentando leve piora. Sendo estes valores ainda piores na região norte e nordeste e entre a população negra (Fundação João Pinheiro, 2020).

Estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela grandes desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Enquanto 73,7% dos homens com 15 anos ou mais integravam o mercado de trabalho em 2019, o percentual chegava a 54,5% entre as mulheres, sendo a situação ainda pior entre mulheres pretas e pardas. Além da ocupação, as mulheres receberam, em média, 77,7% do montante auferido pelos homens, sendo essa diferença ainda maior nos níveis que asseguram maiores ganhos, como gerência e diretoria (EBC, 2021).

O Índice de Percepção da Corrupção publicado pela ONG Transparência Internacional, avalia 180 países e territórios e atribui notas em uma escala entre 0 (quando o país é percebido como altamente corrupto) e 100 (quando o país é percebido como muito íntegro). Em 2020 o país ficou com nota 38, estagnado em um patamar ruim, “abaixo da média dos BRICS (39), da média regional para a América Latina e o Caribe (41) e mundial (43) e ainda mais distante da média dos países do G20 (54) e da OCDE (64).” Com esta nota o Brasil ficou em 94º lugar no

ranking e a ONG alerta ainda que o país enfrenta sérios problemas no combate a corrupção (Transparência Internacional Brasil, 2020). Na história recente, vários escândalos de corrupção envolvendo governos e grandes empresas foram divulgados, mostrando que ainda há muito a se fazer no quesito governança.

2.5 Perspectivas sobre contabilidade e divulgação ESG

Do ponto de vista social, as entidades realizam investimentos que podem assumir várias formas, desde a filantropia tradicional empreendida com pouca ou nenhuma expectativa de retorno econômico no curto prazo, até abordagens mais integradas que incorporam as necessidades de desenvolvimento social como parte das estratégias do negócio. Estudos sugerem que as organizações podem se beneficiar destas ações perante seus *stakeholders*. Porém, a informação é tipicamente divulgada na forma de estudo de caso ou comentário, carecendo do uso de métricas baseadas em resultados quantificáveis que destacam os impactos mais amplos dos investimentos para as sociedades, comunidades e organizações envolvidas e é raro haver ligações entre as atividades de investimento social e a criação estratégica de valor (Adams et al, 2016).

Os principais *stakeholders* desejam que o negócio seja sustentável, transparentes e com boa prestação de contas. Dessa forma, os relatórios que avaliam a *performance* corporativa além dos termos econômicos, ajudam a mitigar riscos, proteger a marca da empresa e assegurar uma posição competitiva. Um reporte que traga de maneira clara os valores da organização, princípios, governança, práticas gerenciais, informando sobre riscos e oportunidades associados à responsabilidade social e impacto ambiental podem ser usados na tomada de decisão de investimentos (WBCSD, 2002).

O crescente número de investidores que estão procurando informações sobre as questões ESG para alocação de investimentos mostra que os relatórios dessa ordem estão cada vez mais importantes, contudo, ainda há uma forte insatisfação com os níveis de divulgação atualmente fornecidos (Adams, 2017; Amel-Zadeh & Serafeim, 2018).

Amel-Zadeh e Serafeim (2018) conduziram uma pesquisa com entidades de investimento localizadas em vários países e obtiveram a resposta que 82% deles usam informação ESG na tomada de decisão, motivados principalmente pelo desempenho financeiro, seguido por demanda dos clientes, estratégia de produtos como é o caso dos *green bonds* e por fim, considerações éticas. Além disso, afirmações sobre a possibilidade de uso das informações para avaliação de riscos também é um fator positivo. Contudo, a falta de um padrão que possa trazer comparabilidade e a falta de confiabilidade dos relatórios ainda impede o seu melhor uso.

O relatório do WBCSD (2002) mostra que existe uma crescente preocupação do setor financeiro com o *rating* de sustentabilidade das empresas, contudo há pouca comparabilidade entre as diversas formas de avaliação e ainda persiste o desafio das empresas em reportar não apenas o valor gerado através da mitigação de riscos, mas também seu impacto positivo sobre a rentabilidade do negócio.

Ligado ao crescente interesse pela *performance* corporativa ESG, cresce também as discussões internacionais sobre o modelo de reporte a ser usado para atingir de fato o desenvolvimento sustentável, visto que os atuais *frameworks* preocupados não apenas com questões financeiras estão sendo capazes de influenciar o modo de pensar e também as ações tomadas pelas entidades, especialmente quando há o comprometimento da gestão e/ou penalidades para o não cumprimento das metas é aplicado (Adams, 2017).

Contudo, criar um padrão global não é uma tarefa simples. De acordo com o documento publicado em conjunto pelo CDP, CDSB, GRI, IIRC e SASB (2020), enquanto os relatórios financeiros já ganharam legitimidade internacionalmente, os relatórios de sustentabilidade existentes ainda precisam de avanços, pois apresentam maior complexidade, devido a diversas razões como maior variedade de usuários da informação sobre sustentabilidade com objetivos

diferentes e materialidade dinâmica, visto que a natureza dos tópicos, interesse dos usuários e influência sobre o desempenho da empresa pode às vezes mudar rapidamente.

A materialidade foi um importante mecanismo adotado na elaboração dos reportes financeiros e se refere à relevância que uma informação tem para análise e tomada de decisão por parte de seu usuário, tendo também implicações legais. No caso das informações não financeiras estão relacionados aos fatores ESG capazes de significativamente afetar o desempenho operacional e financeiro da empresa. Portanto, os investidores e demais *stakeholders* vem utilizando tais informações o que acaba impactando o valor das ações (Jebe, 2019; Schiehl & Kolahgar, 2020; Madison & Schiehl, 2021).

Amel-Zadeh e Serafeim (2018) argumentam que a materialidade pode variar sistematicamente entre países (por exemplo, países que enfrentam problemas com poluição da água x países que enfrentam problemas com corrupção); setores (por exemplo, indústrias altamente afetadas pela mudança climática x indústrias afetadas pela violação de direitos humanos na sua cadeia de suprimentos); e até mesmo estratégias (por exemplo, empresas focadas em diferenciação e empresas focadas em custo). Dessa forma, entender como esses fatores afetam a materialidade é de fundamental importância.

Khan, Serafeim e Yoon (2016) encontram relação direta da materialidade e retorno das ações. A pesquisa mostrou que as empresas com um bom *rating* em questões ESG materiais apresentaram um desempenho melhor que as empresas com um *rating* ruim. Por outro lado, as empresas que tiveram um bom *rating* em questões ESG imateriais não tiveram desempenho melhor que as empresas com *rating* ruim nos mesmos fatores. Ou seja, é importante que as empresas saibam focar as ações sobre os problemas materiais para e o façam de maneira efetiva para que possam ter o reconhecimento do mercado (Consolandi, Eccles & Gabbi, 2020).

Em 2019, a Comissão Europeia propôs formalmente pela primeira vez o conceito de dupla materialidade, encorajando as empresas a julgar as informações sob duas perspectivas: 1) “na medida necessária para a compreensão do desenvolvimento, desempenho e posição da empresa” e “no sentido amplo de afetar o valor da empresa”; 2) impacto ambiental e social das atividades da empresa em uma ampla gama de *stakeholders*. Ou seja, uma companhia deve divulgar informações que influenciam o seu valor e que influenciam pessoa, meio ambiente e economia. Além disso, o conceito implica na necessidade de avaliação da interconectividade dos dois. Sua aplicação prática pode melhorar o engajamento dos *stakeholders* (Adams et al., 2021).

A confiabilidade da informação é outro problema apontado em relação aos reportes voluntários. Essa falta de confiança gera o receio de “*greenwashing*” ou também conhecido como lavagem verde, fenômeno que ocorre quando empresas inescrupulosas tentam obter vantagens através de falsas declarações sobre sua atuação ESG ou mesmo quando decidem fazer divulgação seletiva de informações que são favoráveis a sua imagem, omitindo aquelas que podem influenciar negativamente a percepção dos *stakeholders* (Ackers, 2015).

A asseguarção dos relatórios ESG tem se tornado um mecanismo cada vez mais comum entre as organizações que buscam passar maior confiabilidade das informações aos seus usuários. Porém o processo de auditoria nesse tipo de relatório ainda carece de melhor desenvolvimento e isso torna a asseguarção sujeita a abordagens restritivas que dependem de padrões desenhados para relatórios financeiros e amplamente desconectados da materialidade das questões de sustentabilidade, causando grande fragilidade, levando à erros e subjetividade na análise. Essa falta de padrões especializados acaba prejudicando a relevância, consistência e credibilidade (O’Dwyer, 2011; He, 2020).

Boiral e Heras-Saizarbitorias (2020) também argumentam que declarações dos relatórios de asseguarção não demonstram um processo de verificação material, substancial e confiável. Eles tendem a parecer como uma prática hiperreal amplamente separada de questões críticas de sustentabilidade e preocupações dos *stakeholders* sustentados por padrões de garantia desconectados dos requisitos específicos de relatórios de sustentabilidade.

No aspecto regulatório, Aureli, Del Baldo, Lombardi e Nappo (2021) argumentam que a necessidade de se legitimar somada à necessidade de cumprimento da legislação pode tornar a divulgação dos relatórios ESG uma oportunidade para a empresa de fato se desenvolver no caminho da sustentabilidade, especialmente se houver melhor integração das áreas através dos trabalhos da auditoria interna.

Por outro lado, há de se pontuar também os aspectos negativos do processo regulatório. Bansal (2002) coloca que embora a regulação seja uma ferramenta bem-sucedida para forçar as empresas agirem corretamente, é difícil assegurar que as normas sejam aplicadas de maneira igualitária. Além disso, se o processo não for bem pensado, pode aumentar os custos e ter pouca efetividade ao induzir os gestores a simplesmente cumprirem os protocolos com pouco espaço para pró-atividade e ações inovadoras.

Bebbington, Kirk e Larrinaga (2012) analisando o caso da Espanha e Reino Unido, alertam que no processo de normatização de relatórios não financeiros, as imposições legais podem não funcionar caso as normas sejam percebidas como impraticáveis e ilegítimas. Por outro lado, mesmo sem a intervenção legal, normas construídas com a participação de diferentes grupos visando atender objetivos diversos podem ter maior aderência. A legitimidade do processo normativo não depende da autoridade por si só, mas também das características das normas e do processo pelo qual foram criadas.

2.6 Fundação IFRS

O *International Accounting Standards Board* (IASB) é um organismo normatizador internacional, composto por um grupo independente de especialistas, criado em 2001, com o objetivo de elaborar normas padrões internacional de contabilidade, que podem ser comparáveis, conhecidas como *International Financial Reporting Standards* (IFRS). As normas emitidas pelo IASB são adotadas integral ou parcialmente por mais de 140 países, dentre eles o Brasil. Ao longo dos anos o órgão foi ganhando visibilidade e prestígio no ambiente empresarial e contábil, se consolidando com o principal agente da prática de divulgação financeira ao redor do mundo (Carmo, Ribeiro & Carvalho, 2016; IFRS, 2021).

As normas do IASB são desenvolvidas ao longo de uma série de etapas, nas quais estão previstas a oportunidade para os diferentes *stakeholders* (tais como, preparadores, auditores, órgãos reguladores, contabilistas, dentre outros) expressarem suas opiniões e influenciarem as decisões através do envio de documentos denominados *comment letters* (Orens, Jorissen, Lybaert & Van Der Tas, 2013). Este processo de participação é um elemento chave da legitimidade do IASB, visto se tratar de um organismo sem autoridade eleita ou governamental. Como os interesses dos *stakeholders* podem ser distintos, observam-se muitas diferenças nas respostas recebidas pelo órgão e isso acaba por despertar a atenção de diversos pesquisadores (Carvalho, Albuquerque, Quirós & Justino, 2014; Carmo, Ribeiro & Carvalho, 2016).

O conhecido papel dos padrões IFRS em trazer maior transparência, responsabilidade e eficiência econômica, somado ao crescente foco nas questões ESG, desenvolvimentos em relatórios de sustentabilidade e crescentes pedidos de padronização de tais relatórios, levaram a fundação abrir um processo de consulta pública para melhor entendimento da demanda dos stakeholders na área do reporte de sustentabilidade e como a Fundação poderia responder a essa demanda (IFRS, 2020).

Em setembro de 2020 a Fundação IFRS publicou em seu *website* um documento denominado *Consultation Paper on Sustainability Reporting*. Nele estava explícito que através de um engajamento informal, a fundação percebeu que havia uma necessidade urgente de melhorar a consistência e a comparabilidade nos relatórios de sustentabilidade visto que um conjunto de padrões comparáveis e consistentes permitirá que as empresas construam a confiança pública por meio de uma maior transparência de suas iniciativas de sustentabilidade.

A Fundação coloca que embora atualmente já existam organizações que trabalham em prol de prover padrões, métricas e estruturas para divulgação de informações de sustentabilidade, cada uma está focada em produzir um produto específico, com objetivos e públicos diferentes. Estas diferenças por sua vez conduzem a uma diferente abordagem de materialidade, sendo o foco de algumas iniciativas o impacto dos riscos sobre a empresa e outras focando sobre o impacto da empresa sobre o ambiente. Alguns países e regiões também trabalham de maneira complementar, como é o caso da União Europeia que é altamente engajada no reporte de sustentabilidade. O problema é que toda a diversidade que existe sobre o tema acaba levando a uma fragmentação global e conseqüentemente dificuldades em engajar o mercado de capitais na transição para uma economia de baixo carbono.

A consulta pública ficou aberta até 31 de dezembro de 2020 e recebeu um total de 577 *comment letters*. A consulta foi composta por dez questões, conforme Tabela 1 a seguir, que visavam avaliar de maneira formal a opinião dos *stakeholders* quanto à necessidade de um conjunto global de padrões de relatórios de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente e em caso positivo, avaliar também a maneira que a fundação deveria atuar e o escopo do trabalho.

Tabela 1

Questões apresentadas no processo de consulta pública da Fundação IFRS

Questão	Contexto
<p>1 - Existe a necessidade de um conjunto global de normas de informação sobre sustentabilidade aceitas a nível internacional?</p> <p>(a) Em caso afirmativo, deveria fundação IFRS desempenhar um papel na emissão dessas normas e expandir suas atividades nessa área? (b) Caso contrário, qual enfoque deveria adotar?</p>	<p>A questão analisa a participação ou não da Fundação neste processo e traz três opções de atuação: manutenção do <i>status quo</i>; facilitar iniciativas existentes e; criar um Conselho de Padrões de Sustentabilidade, sendo produtora de padrões, trabalhando com iniciativas existentes a partir do trabalho já desenvolvido por elas.</p>
<p>2 - O desenvolvimento de um conselho de padrões de sustentabilidade (SSB) para operar sob a estrutura de governança da Fundação IFRS é uma abordagem adequada para alcançar maior consistência e comparabilidade global em relatórios de sustentabilidade?</p>	<p>A criação de um novo conselho, trabalhando em paralelo ao IASB, dentro da estrutura de governança da Fundação IFRS pode auxiliar a atingir os objetivos de desenvolvimento de uma estrutura de reporte de sustentabilidade coerente e conectada com o reporte financeiro.</p>
<p>3 - Você tem algum comentário ou sugestão adicional sobre os requisitos para o sucesso, conforme listado no parágrafo 31 (incluindo sobre os requisitos para alcançar um nível suficiente de financiamento e atingir o nível apropriado de especialização técnica)?</p>	<p>A Fundação relacionou sete fatores essenciais para o sucesso: (a) Alcançar um nível suficiente de apoio global das autoridades públicas, reguladores globais e <i>stakeholders</i> do mercado, incluindo investidores e preparadores, nos principais mercados; (b) trabalhar com iniciativas regionais para alcançar consistência global e reduzir a complexidade nos relatórios de sustentabilidade; (c) assegurar a adequação da estrutura de governança; (d) obter conhecimentos técnicos adequados para os membros do novo conselho; (e) alcançar o nível de financiamento separado necessário e a capacidade de obter apoio financeiro; (f) desenvolver uma estrutura e cultura que busque construir sinergias efetivas com relatórios financeiros; e (g) garantir que a missão e os recursos atuais da Fundação IFRS não sejam comprometidos.</p>
<p>4 - A Fundação IFRS deve usar seu relacionamento com os <i>stakeholders</i> para auxiliar na adoção e aplicação consistente dos padrões globais do SSB? Caso positivo, sob quais condições?</p>	<p>Existe a preocupação por parte de alguns <i>stakeholders</i> que a atuação da Fundação possa colocar em risco o progresso do trabalho já desenvolvido pelas iniciativas existentes. Uma parceria com tais iniciativas pode se beneficiar da junção do conhecimento em reportes de sustentabilidade que elas possuem com o conhecimento em elaboração de padrões globais que a Fundação conquistou ao longo dos anos com seu trabalho na área de reportes financeiros.</p>
<p>5 - Qual seria a melhor maneira para a Fundação IFRS desenvolver e trabalhar com as iniciativas existentes em relatórios de sustentabilidade para alcançar maior consistência global?</p>	

6 - Qual seria a melhor maneira para a Fundação IFRS desenvolver e trabalhar dentro do sistema jurisdicional existente, iniciativas para encontrar uma solução global consistente para relatórios de sustentabilidade?	Um processo de cooperação “ <i>bottom-up</i> ” entre iniciativas regionais ou normatizadores existentes por si só não seria suficiente para atingir o objetivo de estabelecer nem mesmo um conjunto básico de padrões. Para desenvolver tais padrões, seria necessária uma iniciativa global, e seria vital que essa iniciativa global cooperasse com iniciativas regionais para alcançar consistência e comparabilidade globais.
7 - Se a Fundação IFRS fosse estabelecer um SSB, deveria inicialmente desenvolver divulgação financeiro relacionada ao clima antes de potencialmente ampliar suas atribuições para outras áreas dos relatórios de sustentabilidade?	Na pesquisa informal realizada, a Fundação observou que havia uma grande preocupação quanto aos riscos relacionados a clima, portanto, considera importante o foco neste tema. Contudo, observa que algumas jurisdições já adotam uma abordagem de amplos fatores ambientais e, portanto, uma visão focada em clima poderia estar desalinhada às políticas existentes. Muitos <i>stakeholders</i> defenderam a abordagem do escopo amplo de sustentabilidade devido à correlação entre os fatores ambientais, sociais e de governança.
8 - O SSB deveria ter uma definição focada de riscos relacionados ao clima ou considerar fatores ambientais mais amplos?	Um grupo de <i>stakeholders</i> defende que a Fundação deve focar em produzir informações sobre como eventos relevantes afetam a entidade, contudo, outro grupo defende o princípio da dupla materialidade, em que o impacto da entidade sobre o ambiente também deve ser reportado, sendo útil para múltiplos <i>stakeholders</i> . A Fundação pondera que começar pela dupla materialidade pode elevar a complexidade e atrasar a adoção dos padrões.
9 - Você concorda com a abordagem proposta para a materialidade no parágrafo 50 que poderia ser adotada pelo SSB?	Para alcançar práticas de relatórios de sustentabilidade globalmente consistentes, as informações de sustentabilidade divulgadas pelas empresas precisarão, em última instância, estar sujeitas a verificação externa. No entanto, existem desafios conceituais e práticos para alcançar esse nível, incluindo a necessidade de uma estrutura aceita e as dificuldades de estabelecer requisitos qualitativos.
10 - As informações de sustentabilidade a serem divulgadas devem ser auditadas ou sujeitas a verificação externa? Caso contrário, quais tipos diferentes de garantia seriam aceitáveis para que as informações divulgadas fossem confiáveis e úteis para tomada de decisões?	Espaço reservado para comentários adicionais.

Fonte: Elaborada pela autora com base no *Consultation Paper on Sustainability Reporting* (IFRS, 2020).

De acordo com o *feedback* publicado pela IFRS (2021), as respostas obtidas nesta primeira etapa confirmaram uma urgente e crescente necessidade em prol da criação de um padrão global de relatório de sustentabilidade capaz de melhorar a consistência e comparabilidade entre eles e deram suporte para que a Fundação desempenhasse um papel no seu desenvolvimento. Tanto que em abril de 2021, foi aberto novo processo de consulta pública buscando opiniões sobre ajustes necessários a serem feitos em sua constituição de forma a acomodar a formação do conselho de sustentabilidade, então denominado *International Sustainability Standards Board* (ISSB).

Conforme já era esperado, de acordo com anúncios previamente feitos, em novembro de 2021, durante a COP 26 em Glasgow, a Fundação IFRS formalizou a formação do ISSB que trabalhará de maneira independente, porém em estreita cooperação com o IASB, garantindo a conectividade e compatibilidade entre as normas financeiras de contabilidade e as normas de sustentabilidade. Além disso, anunciou também que até junho de 2022 estará completamente consolidado com o CDSB e o VRF (IFRS, 2021).

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Delineamento da pesquisa

O presente trabalho se tratou de uma pesquisa de caráter descritivo visto que buscou descrever a opinião dos diferentes *stakeholders* a respeito do posicionamento da fundação IFRS em relação ao relato de sustentabilidade. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2013), a pesquisa descritiva procura descrever como são e se manifestam determinados fenômenos sendo útil para mostrar com precisão seus ângulos e dimensões, já a pesquisa exploratória examina um problema de pesquisa pouco estudado ou que ainda não tenha sido abordado.

A abordagem foi qualitativa e quantitativa uma vez que no primeiro objetivo específico avaliou como os *stakeholders* responderam às perguntas observando seu posicionamento e os argumentos que sustentaram sua opinião bem como a frequência de aparição destes e no segundo objetivo específico buscou avaliar o grau de concordância dos respondentes com as assertivas apresentadas. Bardin (1977) coloca que a abordagem quantitativa se fundamenta na frequência de aparição de certos elementos da mensagem, enquanto a abordagem qualitativa recorre a indicadores não frequenciais suscetíveis de permitir inferências.

Quanto ao procedimento para coletas de dados, no primeiro objetivo foi utilizado o método documental baseado na técnica de análise de conteúdo de Bardin e no segundo objetivo foi realizada uma pesquisa de levantamento (*survey*).

Bardin traz a seguinte colocação a respeito da técnica:

A análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens... A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não) (Bardin, 1977, p. 38).

Weber (1990) apud Cariano, Albuquerque, Marcelino e Rodrigues (2017) define a análise de conteúdo como um método de investigação que utiliza um conjunto de procedimentos com o objetivo de elaborar inferências a partir de determinado texto, sendo particularmente útil, uma vez que permite transformar e codificar o texto no sentido da pesquisa a ser conduzida. Carmo et al. (2016) colocam que a análise de conteúdo é a técnica mais utilizada para se analisar cartas de comentários enviadas em processos de consulta do IASB.

A percepção dos *stakeholders* no Brasil foi capturada através de aplicação de questionário contendo assertivas que foram baseadas nos achados do primeiro objetivo em conjunto com as teorias apresentadas. Sampieri et al. (2013) definem as *surveys* como pesquisas não experimentais transversais descritivas ou correlacionais-causais que geralmente utilizam questionários que são aplicados em diferentes contextos (aplicados em entrevistas cara a cara, via e-mail ou correio, em grupo).

3.2 Amostra e procedimentos

Para atender o primeiro objetivo específico foram utilizadas as 577 *comment letters* apresentadas no sítio da fundação IFRS em resposta ao primeiro processo de consulta pública sobre relatório de sustentabilidade que foi encerrado em 31 de dezembro de 2020, intitulado *Consultation Paper on Sustainability Reporting*.

O envio de opiniões através de *comment letters*, ou cartas comentário, tem sido uma importante ferramenta que os *stakeholders* têm para tentar influenciar o IASB na redação de normas contábilísticas (Albuquerque, Marcelino, Rodrigues e Cariano, 2017). Mellado-Bermejo e Esteban (2014) argumentam que a análise destes documentos permite aos pesquisadores um

melhor entendimento das questões críticas envolvidas, das necessidades dos diferentes grupos de interesse e permite uma visão do que pode vir a acontecer.

Para fins de padronização do estudo, as *comment letters* foram abertas e divididas conforme classificação mostrada abaixo:

- Cartas identificadas e respondidas por questão: documentos com identificação do remetente e respostas desenvolvidas para as perguntas separadamente;
- Cartas identificadas, mas texto livre: documentos com identificação do remetente, porém em texto livre, ou seja, as respostas não foram divididas por questão;
- Cartas sem identificação: documentos sem identificação do remetente.

Dentre as 577 *comment letters* recebidas no processo de consulta, apenas 357 cartas foram consideradas viáveis para análise desta pesquisa, constituindo a amostra final. As demais cartas foram descartadas por não estarem identificadas, não trazerem resposta de maneira explícita às perguntas feitas ou mesmo por impossibilidade de abrir o documento disponível no site.

Entre as cartas não utilizadas, cerca de 40% delas apresentavam um texto muito semelhante, o que pode indicar o reforço de diferentes *stakeholders* em relação a uma determinada opinião. Na maior parte delas não foi possível coletar informações em relação ao remetente, contendo apenas uma assinatura.

A partir da leitura das cartas foi construído um banco de dados de forma sistêmica, utilizando o Excel, a fim de agregar as seguintes informações: número da carta, país, continente de origem, grupo de remetente, posicionamento quanto à questão feita e argumentos utilizados. Os remetentes foram divididos em diferentes grupos de *stakeholders* procurando captar existência de potenciais interesses particulares. A agregação das respostas por grupos de interesse é amplamente utilizada neste tipo de estudo, especialmente quando quer se analisar processos de construção de normas (Carmo, Ribeiro & Carvalho, 2016; Albuquerque et al, 2017).

Para todas as questões, foram analisados de maneira qualitativa os argumentos usados pelos respondentes para sustentar seus posicionamentos. Em relação à análise qualitativa, os argumentos foram elencados conforme seu tema. Bardin (1977) coloca que o tema é geralmente utilizado como unidade de registro para estudar motivações de opiniões em respostas às questões abertas e entrevistas e traz a seguinte definição:

Na verdade, o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura. O texto pode ser recortado em ideias constituintes, em enunciados e em proposições portadores de significações isoláveis... Fazer uma análise temática consiste em descobrir os «núcleos de sentido» que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objectivo analítico escolhido (Bardin, 1977, p. 105).

Baseado no trabalho de Silva, Niyama e Rodrigues (2016) as 577 cartas foram lidas integralmente, analisadas e tabuladas de uma forma não mecanizada devido às suas limitações primárias. A construção do instrumento de pesquisa se deu de forma qualitativa, mas a análise do mesmo bem como a apresentação dos resultados se deu de forma quantitativa. As respostas obtidas para cada pergunta foram classificadas de duas maneiras: a) se o respondente concordava ou discordava com o assunto proposto em cada questão e, b) se o respondente embasava sua resposta e que tipo de argumento utilizava. Devido às diferentes contribuições dos respondentes, não foi utilizada uma medida/nomenclatura fixa, conforme realizado por Vieira e Borba (2015).

Ainda segundo Silva et al. (2016) a construção do instrumento de pesquisa cuja análise de conteúdo é realizada utilizando-se de inferências de conhecimento relativas às condições de produção, faz com que os resultados sejam afetados pelo viés do pesquisador, tornando-se, portanto, uma das limitações da pesquisa.

Para atender o segundo objetivo específico foi realizado uma *survey* através de um questionário construído com assertivas que foram elaboradas através do resultado obtido no

primeiro objetivo específico e nas teorias apresentadas. Foi utilizado o *Google Forms* e o *link* contendo o questionário foi enviado para diversos *stakeholders* no Brasil.

Foi realizada a aplicação em fase de teste para três respondentes (acadêmicos) e após *feedback* dos mesmos o link foi distribuído para demais participantes, ficando disponível para receber respostas durante os meses de maio e junho de 2022. Com apoio da ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade), o questionário também foi distribuído em seu congresso em maio de 2022. Neste período foram recebidas 95 contribuições, que compuseram a amostra final. O questionário foi constituído de quatro seções conforme detalhado a seguir:

- Seção 1: Breve descrição de pesquisa; e-mail de contato e termo de consentimento livre e esclarecido.
- Seção 2: Perfil pessoal contendo gênero, idade e estado.
- Seção 3: Perfil profissional contendo grau de instrução, grau de conhecimento sobre a temática ESG, grau de conhecimento sobre o processo de normatização investigado e área de atuação profissional.
- Seção 4: *Survey* sobre o processo de normatização, sendo de 1 a 15 assertivas obrigatórias avaliadas através de uma escala *Likert* variando de 1 (Discordo totalmente) até 5 (Concordo totalmente); de 16 a 18 questões obrigatórias respondidas sobre o nível de atenção a ser direcionado aos pilares ESG separadamente (Pouca ou nenhuma atenção, média atenção e muita atenção) e questão 19 opcional para comentários adicionais. O embasamento teórico das questões está resumido na Tabela 2.

Tabela 2

Questões/assertivas apresentadas na *Survey*

Questões /assertivas aplicadas	Justificativa / Embasamento
1 - As empresas devem publicar informações que atendam a demanda dos principais <i>stakeholders</i> e não apenas dos acionistas / investidores.	Teoria dos <i>Stakeholders</i> defende que uma entidade é de interesse de todas as partes com as quais se relaciona e não apenas de seus <i>shareholders</i> .
2 – Os relatórios de sustentabilidade publicados pelas empresas brasileiras atendem às necessidades dos investidores e demais <i>stakeholders</i> na tomada de decisão.	Pesquisa realizada pela Fundação IFRS bem como artigos publicados mostraram que embora seja crescente a publicação dos relatórios ESG, por diversos motivos eles ainda não atendem completamente a necessidade dos <i>stakeholders</i> .
3 – O processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade trará benefícios para as empresas brasileiras.	Respondentes do <i>Consultation Paper</i> argumentaram que o cenário atual gera confusão, maior trabalho e custo na elaboração e publicação da informação de sustentabilidade.
4 – O processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade trará benefícios investidores, acionistas e demais <i>stakeholders</i> .	Um dos principais problemas apontados nas <i>comment letters</i> refere-se a falta de comparabilidade, consistência e confiabilidade dos relatórios de sustentabilidade. De acordo com os pontos discutidos no tópico de regulação contábil, estes problemas poderiam ser resolvidos com o processo de normatização.
5 – Não é necessária a produção de um padrão global de divulgação de informações de sustentabilidade, pois os padrões existentes (GRI, SASB, TCFD, dentre outros) já suprem a necessidade das empresas e <i>stakeholders</i> no Brasil.	Alguns respondentes do <i>Consultation Paper</i> colocaram que não é necessário um novo padrão visto os existentes suprirem a necessidade. Outros acreditam que o cenário atual é muito fragmentado e os relatórios individualmente não atendem às demandas existentes.
6 – A Fundação IFRS é o órgão mais indicado para conduzir a produção de padrões globais de sustentabilidade.	Diversos respondentes do <i>Consultation Paper</i> argumentaram que a Fundação IFRS tem legitimidade para conseguir produzir um padrão de sustentabilidade globalmente aceito.

7 – A divulgação voluntária dos relatórios de sustentabilidade pode fazer com que as empresas divulguem apenas o que for benéfico para sua imagem, em busca de legitimar suas operações.	A Teoria da Legitimidade e da Divulgação Voluntária coloca que na ausência de um processo regulatório, as empresas podem se aproveitar da situação para divulgar apenas informações que legitimam suas ações.
8 – Os custos do processo de normatização contábil dos relatórios de sustentabilidade serão maiores que os benefícios.	Alguns respondentes do <i>Consultation Paper</i> argumentam que o cenário atual acaba gerando mais custos para as empresas.
9 – O processo de padronização dos relatórios de sustentabilidade deve focar inicialmente apenas em informações relacionadas ao risco climático (emissão de gases de efeito estufa, por exemplo).	A Questão 7 do <i>Consultation Paper</i> gerou uma grande polarização entre os respondentes, sendo que os favoráveis ao foco inicial em clima argumentam que este é um assunto urgente e já existe o padrão TCFD bem desenvolvido que será capaz de dar suporte para a elaboração do novo padrão.
10 – O processo de padronização dos relatórios de sustentabilidade deve abranger todos os principais fatores ESG desde o início.	Ainda em relação a Questão 7, outro grupo de respondentes argumenta que todos os fatores ESG devem ser considerados desde o início dada a inter-relação entre eles.
11 – Os relatórios de sustentabilidade devem trazer informações materiais apenas do ponto de vista do investidor / acionista.	A Questão 9 do <i>Consultation Paper</i> gerou grande polarização entre os respondentes, sendo que os favoráveis argumentaram que focar na materialidade financeira daria mais agilidade ao processo, estaria mais alinhada à missão da Fundação e garantiria maior adesão.
12 – Os relatórios ESG devem usar a dupla materialidade, ou seja, avaliar os impactos dos fatores ESG sobre a empresa bem como os impactos da operação empresarial sobre o ambiente, considerando também as necessidades dos principais <i>stakeholders</i> .	Ainda em relação a Questão 9, outro grupo de respondentes argumenta que a materialidade dupla deve ser usada desde o início, pois diversos são os relatórios de sustentabilidade. Além disso, já existem padrões e jurisdições que usam esse formato e é crescente a demanda por este tipo de informação para que se tenha uma visão completa dos riscos e oportunidades da organização.
13 – A normatização dos relatórios de sustentabilidade deve ser tratada com urgência no Brasil.	A agilidade foi um tema recorrente nas respostas fornecidas, sendo inclusive colocado como fator de sucesso, visto que o cenário atual não é satisfatório.
14 – Os relatórios de sustentabilidade devem ser auditáveis ou sujeitos à assecuração externa.	A confiabilidade foi um tema bem debatido entre os respondentes. A falta de confiança na informação impede que ela seja usada de maneira adequada, contudo, os padrões ainda não estão maduros, o que causa certo receio na aplicação inicial do processo de auditoria, dentre outros problemas.
15 – Se houver um processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade, as pequenas e médias empresas também deverão ser incluídas.	A Fundação IFRS elabora normas financeiras diferenciadas para pequenas e médias empresas. Esta necessidade também foi levantada por diversos respondentes.
16 – Selecione o nível de atenção que deve ser direcionada ao pilar E (Ambiental) nos relatórios de sustentabilidade das empresas que operam no Brasil.	As preocupações com os problemas ambientais amplos foram colocadas diversas vezes pelos respondentes.
17 – Selecione o nível de atenção que deve ser direcionada ao pilar S (Social) nos relatórios de sustentabilidade das empresas que operam no Brasil.	Embora o <i>Consultation Paper</i> abra espaço para tratar questões sociais no futuro, a princípio o foco está em questões climáticas. Contudo, diversos respondentes reforçaram a necessidade de atenção aos fatores sociais, especialmente com a pandemia da Covid-19.
18 – Selecione o nível de atenção que deve ser direcionada ao pilar G (Governança) nos relatórios de sustentabilidade das empresas que operam no Brasil.	Na Questão 8 do <i>Consultation Paper</i> diversos respondentes reforçaram a necessidade de se trabalhar os fatores ESG em conjunto, ou seja, abordar também as questões de Governança. No entanto, este pilar não recebeu a mesma atenção que os demais nem por parte da Fundação nem por parte dos respondentes.

Para verificar a associação entre o perfil pessoal e profissional dos respondentes e suas percepções com relação às 18 questões apresentadas, foi aplicado o teste Qui-quadrado de Pearson (*Pearson's Chi Square Test*) por meio do *software* Sofa, considerando os níveis de significância (*p-value*) de 1%, 5% e 10%.

O teste qui-quadrado de Pearson é um teste de hipóteses que se destina a encontrar um valor da dispersão para duas variáveis categóricas nominais e avaliar a associação existente entre variáveis qualitativas. O valor é encontrado somando-se os quadrados dos desvios entre as frequências observadas e esperadas divididas pelas frequências esperadas, sendo representada por χ^2 , onde χ é a letra grega qui. Se as frequências observadas não se assemelham em magnitude às frequências esperadas, rejeita-se a hipótese nula, portanto trata-se de um teste unilateral (Sharpe, De Veaux & Velleman, 2011).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir foram descritos os principais achados e discussões da pesquisa realizada. O texto foi dividido em quatro subseções, sendo elas: 4.1) Perfil dos respondentes do *Consultation Paper*, onde é apresentado o perfil nas *comment letters* analisadas; 4.2) Percepção avaliada nas *comment letters*, no qual foi apresentada a posição de concordância ou discordância, bem como a argumentação dos respondentes; 4.3) Perfil dos respondentes da *Survey*, onde foi apresentado o perfil dos voluntários que responderam ao questionário elaborado e; 4.4) Percepção avaliada na *Survey*, em que foram apresentados as respostas obtidas pelos 90 respondentes.

4.1 Perfil dos respondentes do *Consultation Paper*

Das 357 cartas da amostra final analisadas, quase metade vieram do continente Europeu, seguido de América do Norte, Ásia, África, América do Latina e Oceania. Além disso, onze remetentes foram classificados no grupo “Diversos” por serem organismos internacionais ou grupo de respondentes presentes em diversos continentes e não trazerem de maneira explícita o endereço do responsável pela submissão do documento.

Em relação aos países que fizeram parte da amostra, conforme Tabela 3, quase 20% das cartas vieram do Reino Unido, seguido de Estados Unidos, Canadá, Alemanha e Austrália. Algumas cartas foram enviadas por grupos que pertenciam a mais de um país, portanto, foram classificadas como “Diversos”. O Brasil enviou um total de dezoito contribuições, das quais quinze foram consideradas para análise.

Tabela 3
Remetentes por país de origem

País de origem	Quantidade	%	País de origem	Quantidade	%
Reino Unido	65	18,21%	Noruega	2	0,56%
EUA	36	10,08%	Finlândia	2	0,56%
Canadá	28	7,84%	Romênia	2	0,56%
Alemanha	20	5,60%	Argentina	2	0,56%
Austrália	19	5,32%	Índia	2	0,56%
África do Sul	15	4,20%	Chile	2	0,56%
Brasil	15	4,20%	Rússia	2	0,56%
Holanda	14	3,92%	Turquia	1	0,28%
França	13	3,64%	Dinamarca	1	0,28%
Bélgica	12	3,36%	Áustria	1	0,28%
Hong Kong	10	2,80%	Barein	1	0,28%
Japão	7	1,96%	Taiwan	1	0,28%
Itália	7	1,96%	Indonésia	1	0,28%
Colômbia	5	1,40%	Arábia Saudita	1	0,28%
Espanha	5	1,40%	Polônia	1	0,28%
Suíça	5	1,40%	Porto Rico	1	0,28%
Suécia	5	1,40%	Cingapura	1	0,28%
Nigéria	5	1,40%	Tanzânia	1	0,28%
Nova Zelândia	4	1,12%	Uganda	1	0,28%
Malásia	4	1,12%	Irã	1	0,28%
Coréia do Sul	4	1,12%	Quênia	1	0,28%
China	3	0,84%	Botsuana	1	0,28%
Irlanda	3	0,84%	Diversos	22	6,16%
México	2	0,56%			
Total				357	100%

Fonte: Dados de pesquisa.

Este padrão de predominância de comentários enviados por países Europeus, especialmente do Reino Unido pode ser observado em outros trabalhos. Os Estados Unidos

também apresentam importante contribuição nos processos de consulta pública abertos pelo IASB. O Brasil por sua vez tem começado a aumentar a participação nos últimos anos (Vieira & Borba, 2015; Silva et al. 2016; Schlotefeldt, Schlup & Klann, 2020; Visoto, Nobre, Silva & Rodrigues, 2020).

Segundo Silva et al. (2016), o nível de convergência aos padrões contábeis internacionais, visto a obrigatoriedade do padrão IFRS na União Europeia, bem como a forte influência dos países europeus nos processos normativos, podem fundamentar maior participação destes países. Além disso, a maior facilidade com a língua inglesa pode também contribuir. Na Tabela 4 apresenta-se a participação de remetentes por continente.

Tabela 4

Remetentes por continente de origem

Continente	Quantidade	%
Europa	168	47%
América do Norte	65	18%
Ásia	37	10%
África	26	7%
América Latina	26	7%
Oceania	24	7%
Diversos	11	3%
Total	357	100%

Fonte: Dados de pesquisa.

Em relação aos remetentes, Carvalho, Albuquerque, Quirós e Justino (2015) apontam que os grupos mais comuns em trabalhos que analisam *comment letters* são: empresas, associação de empresas, empresas de contabilidade, associação de profissionais de contabilidade, acadêmicos, bancos, seguradores, reguladores/normalizadores e outros. A depender da motivação do estudo, alguns grupos podem ficar juntos numa mesma categoria, como por exemplo, a categoria de preparadores, que podem agrupar empresas, associação de empresas, bancos e seguradoras.

Neste trabalho foram adotados os seguintes grupos de remetentes, com as quantidades de participações apresentadas na Tabela 5:

- Academia: estudantes, professores e pesquisadores.
- Associações: associações, federações e confederações profissionais e empresariais.
- Auditoria / Consultoria: empresas de auditoria, consultoria e associações de auditoria.
- Individual: profissionais e indivíduos interessados no tema.
- Organizações com fins lucrativos: empresas, bancos, gestores de investimento.
- Outros órgãos: órgãos governamentais, reguladores, normatizadores e organizações sem fins lucrativos.

Tabela 5

Grupo de remetentes

Grupo de interesse	Quantidade	%
Organizações com fins lucrativos	82	23%
Associações	58	16%
Academia	43	12%
Individual	18	5%
Auditoria / Consultoria	15	4%
Outros órgãos	141	39%
Total	357	100%

Fonte: Dados de pesquisa.

4.2 Percepção avaliada nas *Comment Letters*

A seguir foi demonstrado o posicionamento e argumentação dos respondentes das 357 cartas da amostra final da pesquisa para cada uma das onze questões do *Consultation Paper*. Nas perguntas em que o posicionamento foi concordante parcialmente ou com ressalvas, foi considerado na categoria “Favorável” e as ressalvas anotadas nos comentários. Perguntas em que não foi possível entender o posicionamento, não foi atribuída nenhuma categoria e apenas os argumentos foram anotados. Devido à diversidade de comentários obtidos, apenas aqueles com maior frequência foram elencados nas tabelas de argumentos.

Question 1: *Is there a need for a global set of internationally recognised sustainability reporting standards?*

(a) If yes, should the IFRS Foundation play a role in setting these standards and expand its standard-setting activities into this area?

(b) If not, what approach should be adopted?

Fonte: IFRS Foundation *Consultation Paper on Sustainability Reporting* (2020, p.15).

A Questão 1 teve uma taxa de resposta de quase 98% dentro da amostra considerada, tendo sido a questão com maior participação, conforme apresentado na Tabela 6. Entre os respondentes, 93% concordam com a necessidade da criação de um padrão global de normas de sustentabilidade, considerando a Fundação IFRS adequada para estar à frente da atividade.

Tabela 6

Posicionamento Questão 1

Grupo de remetente	Favorável	Desfavorável	Total
Academia	31	11	42
Associações	57	1	58
Auditoria / Consultoria	14	1	15
Individual	15	2	17
Organizações com fins lucrativos	78	4	82
Outros órgãos	131	4	135
Continente	Favorável	Desfavorável	Total
África	25	0	25
América Latina	62	2	64
América do Norte	23	3	26
Ásia	34	1	35
Europa	152	15	167
Oceania	19	2	21
Diversos	11	0	11
Total	326	23	349

Fonte: Dados de pesquisa.

Em relação aos grupos respondentes, os acadêmicos apresentaram o maior posicionamento desfavorável, sendo 26% deles contra o desenvolvimento de outro padrão e/ou envolvimento da IFRS com o tema. Já entre os continentes, América do Norte, Oceania e Europa apresentaram os maiores percentuais de rejeição, sendo 12, 10 e 9%, respectivamente. Entre os argumentos utilizados, a existência de padrões já aceitos e amplamente usados, como o caso do GRI e a falta de experiência e/ou envolvimento anterior da IFRS com o tema, foram os mais citados. Os argumentos estão compilados na Tabela 7.

Tabela 7

Principais argumentos Questão 1**Argumentos favoráveis**

- Um relatório padrão irá aumentar a transparência e eficiência dos mercados de capitais, melhorando a tomada de decisão baseada em informações ESG, além de impulsionar as ações positivas nas empresas.
- Necessário maior consistência, confiabilidade e comparabilidade das informações.
- A fragmentação de padrões gera dúvidas e aumento de custos para as empresas.
- IFRS é bem-posicionada para a demanda, visto sua estrutura, experiência em normatização e legitimidade global, podendo assim ter maior aceitação.
- A IFRS será capaz de criar conexão entre o relatório financeiro e o relatório de sustentabilidade.
- Deve-se trabalhar em conjunto com as iniciativas existentes, buscando harmonização do trabalho realizado anteriormente.

Argumentos desfavoráveis

- Já existem padrões amplamente aceitos e utilizados, a exemplo do GRI.
- IFRS deveria apenas apoiar as iniciativas existentes, sem, no entanto, se envolver na produção de padrões.
- Já existe o trabalho do EFRAG bem desenvolvido.
- IFRS tem foco em relatório financeiro e não tem conhecimento do tema ESG.

Fonte: Dados de pesquisa.

Adams e Mueller (2022), pesquisando especificamente sobre as cartas enviadas pelo grupo de acadêmicos neste processo de consulta, colocam que a maior parte das submissões feitas se opõe às propostas feitas pela Fundação IFRS sobre as questões-chave. A maioria dissidente apresenta registros de pesquisas científicas em relatórios de sustentabilidade para embasar o argumento, enquanto aqueles que apoiavam eram significativamente menos propensos a fazer referência à pesquisas ou declarar suas credenciais e, apesar de apoiarem, levantaram preocupações com as propostas. Adams e Abhayawansa (2021) colocam que entre os pedidos de harmonização, os respondentes buscam erroneamente simplificar os relatórios de sustentabilidade bem como a análise ESG e transferir o controle da definição de padrões para um órgão do setor privado orientado para o investidor.

A professora Carol Adams, pesquisadora com mais de 30 anos de experiência na área e fundadora do periódico *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, expressa sua preocupação em relação à proposta não estar atendendo ao interesse público. Dentre as teorias que debatem a regulação, a Teoria do Interesse Público coloca que justamente esta é uma das premissas que justificam a atuação do regulador (Almeida & França, 2021; Kothari et al., 2010). A respondente traz os seguintes argumentos:

Ao se concentrar em interesses restritos de um subconjunto de *stakeholders*, a proposta não atingirá uma meta declarada dos curadores da Fundação IFRS de reduzir o número de estruturas/padrões...

Já existe um conjunto global de padrões de relatórios de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. Não há necessidade de outro. Os padrões GRI são reconhecidos internacionalmente e usados por empresas de todo o mundo (Carol Adams, *comment letter 5*, p.1).

Alguns se posicionaram parcialmente favoráveis à questão, como no caso da *Association Française de la Gestion Financière* (AFG) que coloca que existe a necessidade de um padrão de sustentabilidade internacionalmente reconhecido, no entanto, a IFRS não é o órgão mais indicado para este papel, visto que por muito tempo ignorou as questões ESG e, portanto, tem uma experiência limitada com o assunto (AFG, *comment letter 228*, p.1).

Já entre os favoráveis, a falta de consistência, confiabilidade e comparabilidade foram os principais argumentos usados. Alguns respondentes citaram o receio com *greenwashing*, justamente causado por não haver total confiança nas divulgações. Os respondentes colocam que um padrão global poderia melhorar o uso da informação para tomada de decisão, e por consequência

poderia estimular boas práticas por parte das empresas, que poderiam inclusive notar redução nos custos e menor dúvida na elaboração do relatório, conforme apontado:

Uma suposição razoável é que a divulgação efetiva de sustentabilidade permitiria que os investidores fossem mais bem informados e fosse a base de um diálogo e engajamento, em princípio melhorando as decisões de alocação de capital por empresas e investidores (Weil et al. 2013; Leuz e Wysocki, 2016; Christensen et al, 2019; Hombach e Sellhorn 2019). Há um ganho de eficiência em oferta aqui, porque o desenvolvimento insustentável acaba se manifestando inevitavelmente em resultados econômicos adversos (Arrow et al., 1995; Heal, 2016; Helm, 2015), e quanto menos eficaz for a divulgação de informações, maior será as perdas futuras ocultas (IPBES, 2019). Embora atender a essa demanda por informações não implique necessariamente a necessidade de padrões de relatórios, é economicamente eficiente que as empresas sigam orientações comuns sobre relatórios, em vez de cada uma tentar inventar a roda ou enfrentar várias opções entre diferentes estruturas. Uma abordagem padronizada seria uma realocação eficiente dos recursos que as empresas já estão comprometendo com uma variedade de formas de relatórios de sustentabilidade. As empresas também querem ser capazes de se comparar com seus concorrentes em desempenho de sustentabilidade, assim como fazem em relação a seu desempenho financeiro. Tal abordagem é eficiente também para usuários de relatórios corporativos, ao comparar empresas entre si (Barker e Eccles, *comment letter* 480, p.7).

A análise da Teoria da Divulgação Voluntária permite entender que são válidos os receios apontados, uma vez que na ausência de regulação as empresas podem ajustar a divulgação de informações ao seu favor de forma a se manterem legítimas perante seus principais *stakeholders* (Villiers & Staden, 2006). Cho, Laine, Roberts e Rodrigue (2015) colocam que em determinadas circunstâncias, os relatórios voluntários de sustentabilidade se transformam em ferramentas estratégicas que as organizações têm ao seu dispor para gerenciar demandas dos *stakeholders*, em que nem sempre o divulgado é alinhado com os valores e objetivos reais da empresa.

Conforme estudo divulgado pela KMPG (2020) tem aumentado o número de empresas que se utilizam de algum padrão para publicação das informações de sustentabilidade, tendo sido o modelo GRI o mais difundido. Este cenário é diferente das normas financeiras de contabilidade onde o padrão desenvolvido pela IFRS é usado em quase 170 jurisdições (IFRS, 2022). Ou seja, as empresas optam pela maneira que for melhor aos seus interesses.

O trabalho de Amel-Zadeh e Serafeim (2018) também está de acordo com os comentários, visto que encontraram que as informações ESG estão cada vez mais importantes, no entanto, a falta de comparabilidade ainda é um fator restritivo. Hendriksen e Van Breda (2018) citam que uma das justificativas dos defensores do processo regulatório reside justamente na necessidade de comparabilidade das informações divulgadas visando facilitar a análise dos usuários externos.

Os argumentos favoráveis ao envolvimento da Fundação com o relatório de sustentabilidade encontram apoio nas obras de Iudicibus (2021) e Hendriksen e Van Breda (2018) ao colocarem que o papel da contabilidade deve ser de fornecer informações úteis para a tomada de decisão e a regulação é o mecanismo que pode auxiliar nisto.

Uma importante observação em relação às respostas recebidas, é que embora a existência do padrão GRI tenha sido citada como argumento dos respondentes desfavoráveis, a iniciativa prestou seu apoio à Fundação. A BlackRock também se colocou favorável ao movimento.

Há uma demanda articulada clara e crescente por relatórios financeiros que abordem as implicações financeiras das questões de sustentabilidade. Existe uma lacuna no mercado em termos de orientações globalmente aceitas e potencialmente também padrões que auxiliam as empresas na divulgação de riscos e oportunidades financeiras, bem como impactos nas demonstrações financeiras e avaliação financeira...

Acreditamos que a Fundação IFRS, com sua atual missão, governança e mandato, está bem-posicionada para abordar a lacuna existente relacionada à divulgação das implicações financeiras das questões de sustentabilidade e recomendamos que a IFRS concentre seus esforços de definição de padrões nessa área (GRI, *comment letter* 41, p.11).

A BlackRock concorda fortemente que existe a necessidade de um conjunto global de padrões de relatórios de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. Com o aumento da conscientização sobre a materialidade financeira dos fatores ambientais, sociais e de governança – sustentabilidade coletiva – para o desempenho e a prosperidade de longo prazo das empresas, os investidores e outras partes interessadas precisam ter uma visão mais clara de como as empresas estão gerenciando os fatores de sustentabilidade hoje e no futuro.

Em janeiro, a BlackRock pediu que as empresas aprimorassem seus relatórios de sustentabilidade, destacando que: “Um progresso importante na melhoria da divulgação já foi feito – e muitas empresas já fazem um trabalho exemplar de integração e relatórios sobre sustentabilidade – mas precisamos alcançar uma adoção mais ampla e padronizada.” Estamos confiantes que, nos últimos 12 meses, muito mais empresas estejam publicando divulgações substanciais sobre sua sustentabilidade.

No entanto, a proliferação de abordagens de divulgação, muitas das quais se sobrepõem, levou a esforços duplicados por parte dos preparadores e à falta de dados consistentes e comparáveis. A convergência para estabelecer uma estrutura de relatórios de sustentabilidade reconhecida globalmente e um conjunto de padrões melhoraria as informações disponíveis para os mercados de capitais e reduziria a carga de relatórios para as empresas.

Acreditamos que a Fundação IFRS tem um papel central a desempenhar na definição de tais padrões, dada a sua experiência de domínio e as relações que mantém com formuladores de políticas públicas e reguladores de mercado, que são essenciais para estabelecer um sistema de relatórios confiável que alcance reconhecimento e adoção global. Embora o papel da Fundação IFRS seja global, ela deve coordenar com aqueles que desenvolvem requisitos de relatórios de sustentabilidade específicos em sua jurisdição, como na União Européia. Da mesma forma, os esforços específicos da jurisdição devem procurar ser harmoniosos com o conjunto global de padrões de relatórios de sustentabilidade da Fundação IFRS.

Dado o progresso considerável feito pelas estruturas e padrões de relatórios de sustentabilidade do setor privado, acreditamos que a Fundação IFRS deve aproveitar esses esforços para acelerar o desenvolvimento de padrões globais. Conforme discutido em mais detalhes em nossa resposta à pergunta 5, a BlackRock apoia fortemente a estrutura desenvolvida pelo TCFD e as métricas identificadas pelo SASB. Em janeiro, pedimos às empresas que publicassem divulgações alinhadas ao SASB e ao TCFD, um pedido que reiteramos em nossas expectativas de administração para 2021 (BlackRock, *comment letter* 390, p.2).

Question 2: *Is the development of a sustainability standards board (SSB) to operate under the governance structure of the IFRS Foundation an appropriate approach to achieving further consistency and global comparability in sustainability reporting?*

Fonte: IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting (2020, p.15).

A Questão 2 teve uma taxa de 93% de respostas considerando a amostra pesquisada, estando 91% dos respondentes favoráveis à criação de um *board* específico de sustentabilidade debaixo do guarda-chuva da Fundação IFRS, conforme Tabela 8.

Tabela 8
Posicionamento Questão 2

Grupo de remetente	Favorável	Desfavorável	Total
Academia	25	12	37
Associações	54	0	54
Auditoria / Consultoria	12	1	13
Individual	15	3	74
Organizações com fins lucrativos	71	6	21
Outros órgãos	126	7	133
Continente	Favorável	Desfavorável	Total
África	25	1	26
América Latina	22	3	25
América do Norte	56	1	57
Ásia	31	1	32
Europa	142	18	160
Oceania	16	5	21
Diversos	11	0	11
Total	303	29	332

Fonte: Dados de pesquisa.

Muitos consideram que a Fundação tem uma boa estrutura de governança e um *board* específico permitirá que assuntos financeiros e de sustentabilidade possam ser tratados de maneira independente sem que um comprometa o trabalho do outro. Isso permitiria uma conexão entre os relatórios e promoveria uma maior aceitação dos padrões.

Além disso, assim como na primeira questão, os respondentes afirmam a necessidade de um trabalho conjunto com iniciativas existente e citam a importância de haver diversidade e representatividade entre os integrantes do *board*. Nas opiniões coletadas isso é fundamental para obter suporte, prevenir a fragmentação de padrões atualmente existente e dar agilidade ao processo. As iniciativas existentes inclusive formalizaram concordância com a questão. Os principais argumentos estão compilados na Tabela 9.

Tabela 9
Principais argumentos Questão 2

Argumentos favoráveis

- Melhor estrutura de governança.
- Conexão com relatório financeiro.
- Necessário equipe com conhecimento técnico específico.
- Irá prevenir a fragmentação.
- Necessária diversidade e representatividade dos membros do *board*, adotando uma abordagem multi *stakeholders*.
- Deve trabalhar com iniciativas existentes.

Argumentos desfavoráveis

- IFRS não tem conhecimento sobre o tema ESG.
- Não deve ter um *board* separado da parte financeira.
- Já existem outras iniciativas, IFRS poderia simplesmente apoiá-las.
- Não está claro a necessidade de um *board* separado.

Fonte: Dados de pesquisa.

Dessa forma, permite-se concluir que a decisão de formação do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) está em linha com o desejo dos *stakeholders* que responderam o processo de consulta. Além disso, os anúncios da consolidação do ISSB com o CDSB e VRF e a assinatura de um acordo de colaboração com a GRI, bem como a formação do *Technical Readiness Working Group* (TRWG) que fará um trabalho integrado com outros órgãos tais como o IASB e IOSCO, (IFRS, 2021; IFRS, 2022) também mostram um alinhamento com boa parte das opiniões

recebidas em diversas questões que visaram ressaltar a importância desse trabalho em conjunto e a conexão com o relatório financeiro.

A Fundação IFRS deve criar um novo conselho de padrões de sustentabilidade ao lado do IASB. Uma abordagem global coordenada para o desenvolvimento de padrões de sustentabilidade de alta qualidade, liderada pelo SSB, pode evitar a fragmentação regulatória, abordar tópicos globais de sustentabilidade como o clima e pode promover melhor consistência e comparabilidade global (IFAC, *comment letter* 34, p.5).

O SASB apoia, em princípio, a proposta de criação do *Sustainability Standards Board* (SSB) sob a estrutura de governança da Fundação IFRS. Somente uma solução globalmente aceita pode atender efetivamente às necessidades de informação dos mercados de capitais. Atualmente as empresas têm cadeias de suprimentos globais, enfrentam riscos globais e têm investidores globais. Da mesma forma, os investidores de hoje gerenciam portfólios globais e precisam de informações comparáveis em todas as empresas de seu portfólio. Na ausência de uma abordagem globalmente aceita para a divulgação financeira relacionada à sustentabilidade, tanto as empresas quanto os investidores continuarão a enfrentar desafios significativos (SASB, *comment letter* 44, p.22).

Sim, apoiamos a criação do *Sustainability Standards Board* operando sob a estrutura de governança da Fundação IFRS. Isso mantém a promessa de criar pela primeira vez clareza real para os preparadores sobre os padrões de relatórios de sustentabilidade que eles devem atender. É essencial que, no cumprimento de sua tarefa, o SSB se baseie no excelente trabalho dos normatizadores existentes, em particular CDSB, IIRC, SASB e TCFD, bem como seja informado pelo trabalho da GRI identificando mudanças nas expectativas dos *stakeholders* sobre os negócios e questões de sustentabilidade que estão crescendo em materialidade (Generation Investment Management LLP, *comment letter* 461, p.2).

Em relação aos respondentes desfavoráveis à formação do *board*, as principais justificativas recaem principalmente sobre a falta de conhecimento da Fundação sobre o tema ESG, a existência de outras iniciativas e a consideração sobre a não separação da parte financeira. Neste tópico nota-se que alguns dos apoiadores da primeira questão se posicionaram contra justamente por acharem que embora seja adequado o envolvimento da Fundação na confecção de um novo padrão, isto não precisa ser feito através de um novo conselho.

Não consideramos a proposta de estabelecimento do *Sustainability Standards Board* (SSB) separado como a abordagem mais eficaz e duradoura para elevar os padrões de relatórios de sustentabilidade sob a governança da Fundação IFRS. Tal abordagem pode: comprometer a atual missão central da Fundação IFRS se surgir uma desconexão entre o IASB e o SSB proposto; levar a duplicação de esforços e burocracia adicional na elaboração e implementação de novos padrões; correr o risco de o SSB e/ou novos padrões de sustentabilidade – em substância ou percepção – serem considerados secundários ou juniores aos padrões IASB/IFRS, tanto dentro da Fundação quanto com terceiros (New Zealand Superannuation, *comment letter* 434, p.4).

Dado que o IASB faz parte do CDR (*Corporate Reporting Dialogue*) e também membro do TFCF (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*), dado o valioso conhecimento acumulado ao longo do tempo e as correlações que o IASB pode fazer entre esses requisitos e os regulamentos contábeis, acreditamos ser mais adequado que o SSB opere como parte do IASB, em vez de atuar como um órgão distinto.

Nossa preocupação é que o processo de instalação de um novo conselho como o SSB, possa levar mais tempo para ser executado de forma eficaz e eficiente. Como o tempo é a essência - agir com urgência para padronizar esses aspectos é de extrema importância. É mais uma questão de urgência (Chamber of Financial Auditors of Romania, *comment letter* 500, p.1).

Question 3: *Do you have any comment or suggested additions on the requirements for success as listed in paragraph 31 (including on the requirements for achieving a sufficient level of funding and achieving the appropriate level of technical expertise)?*

P 31: The Trustees have provisionally chosen to further develop the SSB option, on the condition that it would meet the following requirements for success. The Trustees consider these requirements essential for success:

(a) achieving a sufficient level of global support from public authorities, global regulators and market stakeholders, including investors and preparers, in key markets;

(b) working with regional initiatives to achieve global consistency and reduce complexity in sustainability reporting;

(c) ensuring the adequacy of the governance structure;

(d) achieving appropriate technical expertise for the Trustees, SSB members and staff;

(e) achieving the level of separate funding required and the capacity to obtain financial support;

(f) developing a structure and culture that seeks to build effective synergies with financial reporting; and

(g) ensuring the current mission and resources of the IFRS Foundation are not compromised.

Fonte: IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting (2020, p.15).

A Questão 3 contou com a colaboração de 87% dos respondentes. De maneira geral houve concordância com os requerimentos apresentados no parágrafo 31. Além deles, diversos respondentes apontaram para a necessidade de ter agilidade e apresentar um cronograma de atividades. A diversidade e representatividade dos membros do *board* foram citadas de maneira recorrente e características específicas do relatório também foram colocadas: padrão baseado em princípios, flexibilidade, métricas claras etc. Respondentes da União Europeia reforçaram a necessidade de se considerar as iniciativas existentes localmente.

Nesta questão nota-se que o pedido de diversos respondentes para a diversidade e representatividade dos membros do *board*, bem como a ampla participação dos *stakeholders* apresenta grande alinhamento com a teoria proposta por Freeman (1984), pois sugere que a entidade deve atender não apenas os objetivos de seus *shareholders*, mas sim de todas as partes com as quais se relaciona. Os principais argumentos da Questão 3 estão compilados na Tabela 10.

Tabela 10

Principais argumentos da Questão 3

Total de respostas: 306

Argumentos apresentados

- Conhecimento técnico dos membros do *board*.
 - Sinergia com relatório financeiro.
 - Buscar fontes de financiamento.
 - Ter agilidade e apresentar um cronograma de atividades.
 - Trabalhar com iniciativas existentes em nível global e regional.
 - Buscar suporte global de reguladores, normatizadores, governos, dentre outros.
 - Ter diversidade e representatividade dos membros do *board*, buscando ampla participação dos *stakeholders*.
 - Definir escopo, objetivos, estrutura de governança e conceito de sustentabilidade.
 - Padrão baseado em princípios, com certo nível de flexibilidade, com métricas claras, passível de auditoria e abrangendo grandes, médias e pequenas empresas.
 - Não comprometer a missão da IFRS.
-

Fonte: Dados da pesquisa.

Os pedidos por agilidade e apresentação de cronograma por sua vez podem ser relacionados aos tópicos discutidos sobre regulação contábil. Os respondentes mostram que há uma urgência na disponibilidade deste tipo de informação, ou seja, é necessário que o normatizador se envolva de maneira breve para cobrir esta lacuna. Conforme discutido por Lima, Oliveira e Coelho (2014) a regulação é produto da demanda de determinados grupos de interesse e a oferta por parte dos reguladores.

Além dos requisitos para o sucesso listados no parágrafo 31 do *Consultation Paper*, acreditamos ser imperativo que a Fundação IFRS inicie o trabalho o mais rápido possível e seja capaz de estabelecer padrões internacionalmente aceitos sobre relatórios de sustentabilidade em tempo hábil. Caso contrário, há um risco crescente de fragmentação contínua, que pode ser difícil e custosa de superar posteriormente (Bank of England, *comment letter* 305, p.2).

Além dos requisitos já declarados para o sucesso, acreditamos que o SSB deve ser definido em uma base *multi-stakeholders*, não apenas focada na perspectiva dos investidores, com representantes de ambos os usuários (investidores, ONGs, sociedade civil, reguladores, etc.) e preparadores. Essa composição pode aumentar a credibilidade, o suporte global e facilitar a convergência para um padrão ESG único. Outro fator de sucesso seria que a Fundação IFRS trabalhasse com, ou pelo menos levasse em consideração, o trabalho de definição de padrões conduzido por órgãos semelhantes (ex. GRI/CDSB/SASB/IIRC/CDP, trabalhando em um único padrão ESG), para garantir o alinhamento e evitar uma maior proliferação de padrões. Além disso, é importante ressaltar o fato de que o SSB deve trabalhar a partir das melhores práticas existentes, regulamentos e outras “*hard law*” que as empresas devem cumprir em termos de relatórios e divulgações, como a EU NFRD e outras Leis europeias (como *EU Taxonomy*) e padrões/diretrizes geralmente aceitos, a fim de obter consistência global e reduzir a complexidade nos relatórios de sustentabilidade (Eni, *comment letter* 224, p.3).

Acrescentamos dentro dos requisitos para o sucesso a necessidade de garantir uma verdadeira representação dos *stakeholders* globais, considerando que as necessidades podem variar consideravelmente. Um desafio será fornecer sinais suficientes sobre o ritmo e o alcance da mudança. A necessidade de colaboração vertical e horizontal com vários *stakeholders* significa que é importante definir marcos para o progresso, para evitar conflitos de interesses que impeçam decisões e progresso realizado (City Hive, *comment letter* 443, p.2).

Question 4: *Could the IFRS Foundation use its relationships with stakeholders to aid the adoption and consistent application of SSB standards globally? If so, under what conditions?*

Fonte: *IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting* (2020, p.15).

A Questão 4 contou com 89% de participação na amostra realizada, sendo 97% favoráveis ao questionamento, conforme Tabela 11. As normas de contabilidade IFRS atualmente são usadas em 167 jurisdições (IFRS, 2022) e este fato é visto como ponto forte para que a Fundação alcance os objetivos propostos. Os respondentes acreditam que o relacionamento com tais jurisdições deve ser usado para incentivar a adoção e aplicação consistente do padrão de sustentabilidade. No entanto, reforçam também a necessidade de ampliar para locais não adotantes, como por exemplo, os Estados Unidos.

Tabela 11

Posicionamento Questão 4

Grupo de remetente	Favorável	Desfavorável	Total
Academia	31	4	35
Associações	55	0	55
Auditoria / Consultoria	13	0	13
Individual	16	0	16
Organizações com fins lucrativos	71	1	72
Outros órgãos	125	3	128
Continente	Favorável	Desfavorável	Total
África	24	0	24
América Latina	26	0	26
América do Norte	54	0	54
Ásia	33	0	33
Europa	147	7	154
Oceania	17	0	17
Diversos	10	1	11
Total	311	8	319

Fonte: Dados de pesquisa.

Uma ressalva utilizada por diversos respondentes foi a necessidade de ampliação do relacionamento para além da comunidade financeira, buscando incluir *stakeholders* ligados aos diversos temas ESG. Este ponto mais uma vez reforça a Teoria dos *Stakeholders*, pois mostra um apelo para que os interesses de todas as partes relacionadas sejam contemplados. O relacionamento focado da Fundação com a comunidade financeira foi inclusive um dos argumentos utilizados pelo grupo de respondentes desfavoráveis, ou seja, em ambos os posicionamentos a teoria pode ser analisada. Os principais argumentos da Questão 4 estão compilados na Tabela 12.

Tabela 12

Principais argumentos Questão 4**Argumentos favoráveis**

- O relacionamento é o ponto forte da Fundação, portanto deve utilizar a mesma abordagem aplicada para os relatórios financeiros e buscar suporte das jurisdições para a adoção e uso consistente do padrão de sustentabilidade.
- Deve ampliar o relacionamento para *stakeholders* relacionados ao tema ESG.
- Buscar apoio das jurisdições que não adotam o padrão de normas contábeis IFRS.
- Trabalhar com reguladores, normatizadores, mercados de capitais, investidores e demais *stakeholders* principais buscando entender suas necessidades.
- Buscar suporte da União Europeia que já tem trabalhos bem desenvolvidos acerca de relatórios de sustentabilidade.
- Buscar apoio de entidades como: IOSCO, GRI, CDP, CDSB, IIRC, TCFD, IMF, WEF, UN, dentre outras.

Argumentos desfavoráveis

- O relacionamento da Fundação IFRS é focado na comunidade financeira, tendo pouco relacionamento com *stakeholders* envolvidos com a temática ESG.

Fonte: Dados de pesquisa.

Devido à grande participação de respondentes da União Europeia, houve uma preocupação para que a Fundação mantenha estreito relacionamento com as entidades que trabalham com o tema, como é o caso do EFRAG, visto que o trabalho nesta região já está bem adiantado, evitando assim possíveis fragmentações.

Não. A rede atual da Fundação IFRS pode ser útil, mas especialmente em nível nacional, os normatizadores financeiros têm poucos contatos com pessoas que têm fortes interesses em ESG, intangíveis ou assuntos não financeiros. Portanto, é necessária uma rede aprimorada com aqueles

que são fortemente dedicados à sustentabilidade, ESG, intangíveis, capital intelectual ou elementos não financeiros (WICI Global, *comment letter* 381, p.2).

Pouco haveria para que a Fundação IFRS utilizasse suas relações com os *stakeholders* existentes no processo de desenvolvimento de padrões de divulgação, tendo como base o fato de que as informações financeiras e as informações de sustentabilidade possuem, respectivamente, *stakeholders* diferentes. Não há dúvida de que o *know-how* e a experiência que a Fundação IFRS acumulou há muito tempo no processo de padronização dos relatórios financeiros existentes devem ser usados, mas a Fundação deve construir novas redes separadas. Claro, os relacionamentos existentes da Fundação podem funcionar até certo ponto, uma vez que os usuários de informações financeiras e não financeiras têm semelhanças do ponto de vista de alguns usuários (por exemplo, investidores) e muitas partes da prestação de garantia de informações financeiras podem ser referidas à garantia de informações não financeiras. Ainda assim, os relacionamentos da Fundação com as partes interessadas existentes têm impactos limitados, o que exige que a Fundação construa relacionamentos adicionais com *stakeholders* do setor de informações não financeiras (Korean Institute of Certified Public Accountants, *comment letter* 382, p.4).

Entendemos que a Fundação IFRS poderia usar seus relacionamentos com as partes interessadas para auxiliar na adoção e aplicação consistente dos padrões SSB globalmente. A Fundação IFRS é um órgão já legitimado para influenciar as práticas contábeis internacionais pelas empresas e, principalmente, pelos órgãos reguladores de diversos países. Portanto, esse relacionamento apresentaria uma definição de objetivos compartilhados, identificação de lacunas e alinhamento de atividades para desenvolver um monitoramento robusto da adoção de novos padrões nos diferentes mercados mundiais (Universidade Presbiteriana Mackenzie e ANEFAC, *comment letter* 403, p.3).

Acreditamos que a Fundação IFRS deve usar seu relacionamento com os *stakeholders* para auxiliar na adoção e aplicação consistente das normas globalmente. A Fundação IFRS deve coordenar o trabalho com projetos em andamento na Europa. Na Europa, existe a muitos anos requisitos legais para relatórios não financeiros (NFI). Os relatórios NFI na Europa são baseados nos requisitos da Diretiva de Relatórios Não Financeiros (NFRD), do Regulamento de Sustentabilidade e da Taxonomia da UE. O *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) realiza trabalhos preparatórios para a elaboração de possíveis normas para relatórios não financeiros. Portanto, é possível que vejamos os padrões de relatórios NFI mais cedo na Europa do que em outras jurisdições (Norwegian Institute of Public Accountants, *comment letter* 80, p.3).

Question 5: *How could the IFRS Foundation best build upon and work with the existing initiatives in sustainability reporting to achieve further global consistency?*

Fonte: *IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting* (2020, p.15).

A Questão 5 recebeu 92% de colaboração dos respondentes da amostra pesquisada. Os respondentes favoráveis à criação do *board* concordam que em nenhuma hipótese a Fundação deve começar algo do zero, colocando que a melhor maneira é trabalhar com as iniciativas existentes. Muitos argumentam que o ideal é um mapeamento dos padrões atualmente publicados e extrair deles o que há de melhor, buscando assim a harmonização em prol de um modelo robusto. Alguns sugerem também a fusão das iniciativas ou mesmo ter no *board* membros das demais iniciativas, o que novamente mostra que as atitudes tomadas pela Fundação estão em linha com o desejo dos participantes. Os principais argumentos da Questão 5 estão compilados na Tabela 13.

Tabela 13

Principais argumentos da Questão 5**Total de respostas: 330****Argumentos apresentados**

Deve mapear as iniciativas existentes e buscar harmonização dos padrões por elas desenvolvidos.

Trabalhar com organizações relacionadas ao tema, tais como: GRI, IIRC, CDP, SASB, CDSB, TCFD, FSB, CRD, Abordagem baseada em princípios.

Building blocks.

Construir padrões alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (UN SDG).

Fonte: Dados de pesquisa.

O modelo desenvolvido pelo TCFD e o *Statement of Intent to Work Together Towards Comprehensive Corporate Reporting* proposto pelo CDP, CDSB, GRI, IIRC e SASB com sua abordagem *Building blocks* foram apontados diversas vezes como o caminho para o desenvolvimento do trabalho da IFRS, mostrando alinhamento dos respondentes com o apresentado nos parágrafos 32 a 36 do *Consultation Paper*. Além disso, respondentes da União Europeia apontam para a importância de um trabalho conjunto com as iniciativas locais.

Outra preocupação recorrente nas respostas é o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (U SDG) e o Acordo de Paris. Como existem metas a serem cumpridas por países e empresas, um modelo que ajude nesta avaliação seria muito útil para todas as partes interessadas, ou seja, aqui novamente percebe-se que os respondentes consideram que a função de uma entidade deve extrapolar a geração de lucros apenas para acionistas.

Os padrões e estruturas existentes devem servir como ponto de partida para o trabalho do SSB, permitindo ao SSB alavancar o conhecimento, a experiência e os relacionamentos que já existem e evitar a duplicação de esforços.

PAFA apoia a abordagem *building blocks* conforme publicada pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) em sua publicação *Enhancing Corporate Reporting: The Way Forward*, conforme descrito abaixo:

BLOCO 1: O SSB deve estabelecer um conjunto básico de padrões abordando a sustentabilidade por meio de uma lente focada no investidor – requisitos para informações não financeiras relevantes focadas no desempenho da empresa, perfil de risco, decisões econômicas e “criação de valor empresarial”. Essas informações serão de interesse dos investidores, são consistentes com o trabalho do IASB e atrairão apoio global.

BLOCO 2: O SSB deve colaborar no que diz respeito aos requisitos de relatórios projetados principalmente para abordar o desenvolvimento sustentável mais amplo e material e os impactos da empresa na economia, meio ambiente e pessoas. Esses requisitos podem, em última análise, ser incorporados ou endossados nos padrões SSB.

BLOCO 3: Um sistema global deve antecipar alguns requisitos específicos de jurisdições que apoiem a responsabilidade pública local (Pan-African Federation of Accountants - PAFA, *comment letter* 49, p.3).

O Banco incentiva a Fundação IFRS a se envolver com o progresso feito pelas iniciativas existentes e buscar alavancá-las sempre que possível no desenvolvimento de um padrão global de sustentabilidade. Especificamente, encorajamos a Fundação a explorar como ela pode se basear nas recomendações feitas pelo TCFD, que obteve o apoio de mais de 1.000 organizações. O Banco apoiou as recomendações do TCFD desde a publicação e, em 2020, publicamos pela primeira vez nosso próprio relatório de divulgação climática alinhado ao TCFD. A Força-Tarefa TCFD do Regulador do Governo no Reino Unido estabeleceu um caminho indicativo para divulgações obrigatórias relacionadas ao clima alinhadas ao TCFD em toda a economia do Reino Unido em novembro de 2020. A Fundação IFRS deve buscar aproveitar o progresso feito sob esta iniciativa. Com base na estrutura e nas recomendações estabelecidas pelo TCFD, a Fundação IFRS poderia evitar a fragmentação desnecessária das abordagens de divulgação e garantir que o progresso feito nas abordagens existentes seja mantido. A mudança climática é um risco visto para frente e não para trás, portanto, a análise de cenários deve ser uma ferramenta fundamental. Vemos a IFRS tendo um papel central, com base em cenários de referência como os produzidos

pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS), para apoiar o desenvolvimento de informações de divulgação consistentes e comparáveis (Bank of England, *comment letter* 305, p.3).

A maioria das grandes empresas tem reportes que buscam destacar algumas abordagens relacionadas ao tema ESG. O que pode ser feito é melhorar a divulgação destes padrões usando a capacidade técnica da Fundação IFRS e sua influência na sociedade, com o objetivo de buscar um balanço entre o que é divulgado atualmente e a necessidade dos *stakeholders*, aplicando um padrão internacional a este reporte (SUSEP, *comment letter* 323, p.2).

A Clarity AI também recomenda que o SSB considere os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas em seu processo de definição de padrões, em um esforço para incorporar a dupla materialidade. Os fatores de sustentabilidade estão profundamente interconectados e qualquer estrutura de relatório criada pelo SSB deve incluir esses relacionamentos. Os ODS capturam essas dimensões interligadas e podem servir como uma âncora subjacente para os esforços de definição de padrões de SSB (Clarity AI, *comment letter* 431, p.3).

Question 6: *How could the IFRS Foundation best build upon and work with the existing jurisdictional initiatives to find a global solution for consistent sustainability reporting?*

Fonte: *IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting* (2020, p.15).

A Questão 6 recebeu 82% de colaboração dos respondentes, tendo sido o questionamento com menor participação. O principal argumento dos respondentes é que a Fundação deve analisar as iniciativas existentes, buscando engajamento com as autoridades governamentais de cada jurisdição para que possa ter apoio. Além disso, existem muitos pedidos de fóruns participativos, processos de *feedback* e representatividade regional entre os membros do *board* para que possa captar as diferenças e necessidades específicas existentes. Os principais argumentos da Questão 6 estão compilados na Tabela 14.

Tabela 14

Principais argumentos da Questão 6

Total de respostas: 294

Argumentos apresentados

- Deve avaliar as iniciativas locais existentes e buscar engajamento com autoridades governamentais.
 - Estabelecer fóruns de participação, buscar representatividade regional no board.
 - Desenvolver um padrão com certo nível de flexibilidade para permitir que as diferentes jurisdições possam se adaptar de acordo com seu grau de desenvolvimento no assunto e especificidades locais (*building blocks*).
 - Trabalhar em conjunto com EFRAG, IOSCO, SEC, dentre outras importantes organizações.
 - Observar *EU NFRD*, *EU Taxonomy*, *EU Green Deal* dentre outras iniciativas da União Europeia.
 - Observar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e outros acordos internacionais.
-

Fonte: Dados de pesquisa.

A busca por engajamento com autoridades locais foi amplamente citada, inclusive nas cartas oriundas do Brasil, e isso concorda com a discussão sobre a regulação contábil, visto que conforme colocado por Lima et al. (2014), o processo de regulação depende não só da procura pelos grupos de interesse, mas também da oferta por parte dos reguladores. Portanto, a aceitação do processo por parte das autoridades locais é um passo essencial para a utilização dos padrões a serem desenvolvidos. Algumas cartas discutiram ainda que o padrão deve ser mandatário e isso

pode ser importante para que transformações possam ser de fato observadas (Bebbington, Kirk & Larrinaga, 2012; Christensen, Hail & Leuz, 2013).

Outro ponto frequente foi a necessidade de dar certo nível de flexibilidade para que cada jurisdição possa fazer suas adaptações de acordo com suas necessidades específicas. Este argumento está em linha com a colocação de Kothari, Ramanna e Skinner (2010) que dizem que embora o processo de regulação seja importante para limitar as escolhas contábeis, ele deve permitir certo grau de flexibilidade para que gestores, contadores e auditores possam desenvolver seus relatórios, visto que a escolha contábil acaba sendo peça crítica no processo de inovação e eficiência das práticas contábeis.

A flexibilidade nos relatórios ESG é especialmente importante quando se observa o dinamismo da materialidade deste tipo de informação. Amel-Zadeh e Serafeim (2018) argumentam que a materialidade pode variar sistematicamente entre países (por exemplo, países que enfrentam problemas com poluição da água x países que enfrentam problemas com corrupção); setores (por exemplo, indústrias altamente afetadas pela mudança climática x indústrias afetadas pela violação de direitos humanos na sua cadeia de suprimentos); e até mesmo estratégias (por exemplo, empresas focadas em diferenciação e empresas focadas em custo).

Os respondentes dos países europeus reforçaram a necessidade de ter estreita colaboração com o EFRAG, observando as ações que vêm sendo tomada na região, tais como a diretiva europeia *EU NFRD*, *EU Taxonomy*, *EU Green Deal* dentre outras medidas, visto que segundo eles já existem muitos avanços e qualquer ação que possa representar um retrocesso no trabalho desenvolvido pode acabar levando a uma não adesão da região ao modelo da Fundação.

Consideramos importante que a Fundação IFRS trabalhe para alcançar uma abordagem global; contudo, mesmo trabalhando para isso, deva haver espaço para permitir requisitos adicionais de divulgação específicos da região ou do setor. O equilíbrio entre generalidade baseada em princípios e especificidade técnica no desenvolvimento de quaisquer padrões SSB terá implicações para as abordagens regulatórias entre os reguladores corporativos. Esse “passo” entre a universalidade global dos padrões e a aplicação jurisdicional poderia ser auxiliado através do desenvolvimento em paralelo de um *framework* conceitual (CPA Australia and Chartered Accountant Australia and New Zealand, *comment letter* 63, p.5).

Reconhece-se que os padrões globais geralmente são preferidos, mas o que se espera que seja alcançável? O apoio de todos os atores-chave, incluindo políticos e autoridades regionais e nacionais, é uma condição para o sucesso, mas é um grande desafio. Na ausência de progressos atempados, é provável que surjam novas normas europeias ou nacionais. Deve-se reconhecer que a Europa mostra liderança no campo da regulamentação e legislação para estabelecer critérios de sustentabilidade para as empresas e para a transparência dos mesmos. Isto sustenta que a Europa é um poder de autoridade regional para requisitos legislativos e medidas de execução. Os requisitos legais neste contexto são uma boa base para criar condições equitativas adequadas para negócios lineares e circulares em termos de transparência. Espera-se que o SSB emita padrões para métricas e divulgações que sejam adequados para aplicação proporcional global. As iniciativas nos níveis regional e nacional devem ser complementares à solução global e vice-versa. As iniciativas regionais e nacionais não devem criar uma barreira para o desenvolvimento de um conjunto global coerente de padrões. Em nossa opinião, a Fundação IFRS deve se engajar sempre que possível com o propósito de convergência de iniciativas. Uma abordagem global é também do interesse da UE e das jurisdições nacionais. Em uma situação ótima, as iniciativas regionais e nacionais devem ser compatíveis com o que tem sido geralmente desenvolvido para a escala global (Royal Netherlands Professional Organisation of Accountants, *comment letter* 65, p.5).

No Brasil, temos algumas iniciativas nacionais, como: Demonstração do Valor Adicionado, obrigatória para as empresas de capital aberto, Balanço Social e Norma Brasileira de Contabilidade para informações socioambientais (NBC T 15). Assim, recomendamos o contato com os órgãos reguladores brasileiros (ABRASCA, *comment letter* 114, p.3).

A Fundação IFRS deve conduzir a discussão entre reguladores, autoridades e *stakeholders* do mercado para que as partes percebam que ter apenas um conjunto de padrões de sustentabilidade tornaria os relatórios mais comparáveis, transparentes, confiáveis, o que resultaria em que esses

relatórios não seriam apenas auditáveis, mas mesmo os relatórios financeiros atuais ganhariam em qualidade e sinergia (CPC Brasil, *comment letter* 241, p.4).

Com relação às iniciativas jurisdicionais existentes, acreditamos que relacionamentos robustos e intercâmbio regular são indispensáveis para encontrar soluções globais para relatórios de sustentabilidade consistentes. Desenvolvimentos recentes na União Europeia, como o *European Green Deal* e a revisão da NFRD, mostram que a União Europeia tem uma experiência substancial e ambição política na área de relatórios de sustentabilidade. Em várias entrevistas, o Comissário Valdis Dombrovskis observou que a União Europeia não seria capaz de desenvolver sozinha normas europeias de relato não financeiro, mas dependeria da assistência especializada de organizações que melhor pudessem contribuir para este processo. Com isso em mente, o SSB deve certificar-se de que seu trabalho complementa e não é contrário ao trabalho já realizado por iniciativas jurisdicionais existentes (Association for Participation in the Development of Accounting Regulations for Family-owned Entities, *comment letter* 426, p.5).

A Fundação deve trabalhar com as várias organizações e jurisdições para criar uma abordagem colaborativa e não uma abordagem competitiva. Alguma flexibilidade ou margem de manobra nos padrões globais pode ser necessária para adequar requisitos de relatórios jurisdicionais e outros requisitos organizacionais.

A questão setorial não foi abordada no documento de consulta do IASB. A nosso ver, isso deve ser no mínimo considerado, principalmente porque a análise de materialidade será afetada pelo setor e localização geográfica de cada empresa (CFO Forum of South Africa, *comment letter* 564, p.4).

Question 7: *If the IFRS Foundation were to establish an SSB, should it initially develop climate-related financial disclosures before potentially broadening its remit into other areas of sustainability reporting?*

Fonte: *IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting* (2020, p.15).

A Questão 7 recebeu contribuição de 96% dos respondentes, no entanto, diferentemente das anteriores, houve bastante divergência quanto ao posicionamento, tendo apenas 49% das cartas se posicionado a favor do padrão iniciar focado em questões relacionadas à clima, conforme Tabela 15. Dentre os grupos de respondentes, apenas Associações (65%) e Auditoria/Consultoria (57%) contaram com maioria favorável, enquanto o grupo da Academia teve apenas 34%. Em relação aos continentes, quatro apresentaram maioria favorável, sendo eles Ásia (60%), América Latina (56%), Europa (55%) e Oceania (55%). Já os países da América do Norte contaram com apenas 17% dos respondentes favoráveis.

No Brasil apenas cinco respondentes concordaram em iniciar pela questão climática, as outras dez cartas apresentaram opinião contrária, argumentando que embora clima seja de grande importância, seria mais benéfico abordar demais assuntos que envolvem a sustentabilidade. Ou mesmo que comece pelo clima por uma questão de tempo, deve seguir na sequência para demais áreas.

Tabela 15

Posicionamento Questão 7

Grupo de remetente	Favorável	Desfavorável	Total
Academia	14	27	41
Associações	36	19	55
Auditoria / Consultoria	8	6	14
Individual	7	10	17
Organizações com fins lucrativos	39	43	82
Outros órgãos	63	70	133
Continente	Favorável	Desfavorável	Total
África	10	15	25
América Latina	23	18	41
América do Norte	8	38	46
Ásia	21	14	35
Europa	90	74	164
Oceania	11	9	20
Diversos	4	7	11
Total	167	175	342

Fonte: Dados de pesquisa.

Os argumentos favoráveis se concentram no fato do assunto clima ser urgente, especialmente pelos compromissos de descarbonização da economia e para poder simplificar o processo garantindo maior agilidade, considerando ter o padrão TCFD bem desenvolvido que pode ser usado como base. Estes argumentos estão alinhados com o exposto pela Fundação no parágrafo 41 do *Consultation Paper* em que relatam que o fator climático é um risco financeiro que preocupa investidores e reguladores, especialmente num mundo em transição para uma economia de baixo carbono (IFRS, 2020). Os principais argumentos da Questão 7 estão compilados na Tabela 16.

Tabela 16

Principais argumentos da Questão 7**Argumentos favoráveis**

- Clima é um assunto urgente.
- Começar com clima dará mais agilidade ao processo.
- TCFD é bem desenvolvido e poderá ser usado como base.
- Ajudará nos compromissos de descarbonização da economia.
- Necessário futuramente abranger demais áreas relacionadas à sustentabilidade.

Argumentos desfavoráveis

- Clima é interconectado aos demais fatores de sustentabilidade, portanto não deve ser tratado de maneira isolada.
- Focar apenas em clima pode colocar em risco a utilidade do padrão, sendo considerado um retrocesso para as jurisdições que tem um trabalho avançado.
- Focar apenas em clima causará ainda mais fragmentação.
- TCFD já é bem desenvolvido e pode ser usado como base para clima.
- Investidores e demais *stakeholders* necessitam de informações que abranjam os principais temas ESG.

Fonte: Dados de pesquisa.

Os professores Barker e Eccles argumentaram na *comment letter* 480 que existem três pontos que podem ser usados para justificar o início focado em clima: legitimidade, uma vez que os impactos relacionados a clima estão se tornando cada vez mais importantes entre investidores e demais *stakeholders*, que buscam a transição para uma economia de baixo carbono, além de ser tratado em ações importantes como Acordo de Paris e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; praticidade, visto que questões climáticas estão entre as mais desenvolvidas dentro das práticas de reporte de sustentabilidade (CDP, CDSB, TCFD), além de existir metodologias

bem definidas para mensuração de carbono (*Greenhouse Gas Protocol*) e; materialidade, pois as questões climáticas se configuraram como uma das mais importantes demandas de investidores.

Ilhan, Krueger, Sautner e Starks (2021) colocam que informações de alta qualidade a respeito do risco climático, principalmente devido às preocupações com as mudanças climáticas, são um componente necessário para a tomada de decisão e mensuração de riscos e oportunidades, por isso, as instituições acabam engajando em melhorar a divulgação para atender a demanda dos investidores. Maji e Kalita (2022) observaram que empresas indianas que passaram a melhorar a divulgação sobre o clima com o uso das recomendações do TCFD tiveram uma melhora no desempenho financeiro.

De acordo com Beerbaum (2021), as mudanças climáticas representam um dos maiores riscos da era da globalização por exacerbar outros riscos como crise hídrica, escassez de alimentos, crescimento econômico restrito, coesão social mais fraca e aumento do risco de segurança. Dessa forma, o autor coloca que os riscos climáticos podem ser agrupados em: risco físico, que implicam o perigo sobre o valor dos ativos financeiros e não financeiros que são causados pelos danos resultados das mudanças climáticas e eventos relacionados ao clima (estresse térmico, cenários climáticos extremos, elevação do nível do mar, seca e situações extremas de vento); risco de responsabilidade, que implicam em compensação de perdas via litígio por danos causados e; riscos de transição, associados aos ajustes para uma economia de baixo carbono, pois a conversão pode causar mudanças repentinas na política, preferências do consumidor, tecnologia, etc.

Franklin (2020) apud Adams e Abhayawansa (2021) coloca que existe uma preocupação crescente que as mudanças climáticas possam futuramente expor a vulnerabilidade do sistema financeiro e testar sua resiliência. Gibb et al., 2020 colocam que as mudanças globais no modo e na intensidade do uso dos recursos estão causando um ambiente propenso ao surgimento de doenças zoonóticas, sugerindo que o mundo pode enfrentar outros problemas graves como a pandemia da Covid-19.

No entanto, importante notar que boa parte dos respondentes favoráveis a esta posição, fizeram uma ressalva da importância de a Fundação criar um cronograma para expandir o relatório de forma a cobrir demais fatores ESG. Eles entendem que começar com clima pode ter benefícios, mas não consideram benéfico ficar estagnado apenas neste assunto.

Dada à urgência que prevalece atualmente e a percepção pública sobre esta questão, defendemos que o SSB se concentre no desenvolvimento de um padrão de relatório de sustentabilidade relacionado ao clima antes de se voltar para outros tópicos. Qualquer outra abordagem provavelmente levaria muito tempo até que se chegasse a um acordo sobre todos os fatores ESG dentro do processo de definição de padrões. No futuro, no entanto, será bem-vindo o SSB estender suas atividades para outros tópicos ESG porque, caso contrário, existe o risco de que outros preencham o vazio. Dito de outra forma, uma situação que existe agora em que outros trabalharam em padrões relacionados ao clima deve ser evitada no futuro. Se não houver um escopo amplo, o SSB pode ter que recuperar o atraso novamente para tópicos emergentes e potencialmente em desenvolvimento rápido, por exemplo, água, biodiversidade etc. (German Banking Industry Committee, *comment letter* 38, p.4).

O tema clima é o mais relevante e está presente nas principais discussões relacionadas à sustentabilidade e em algumas iniciativas que reforçam seu compromisso, como o Acordo de Paris e as recentes iniciativas do TCFD. Talvez, posteriormente, questões ESG mais amplas também possam ser priorizadas, como diversidade, níveis de satisfação de clientes e funcionários, biodiversidade, ética, transparência e segurança da informação. Tais questões estão ainda mais consolidadas no mercado e igualmente importantes para os *stakeholders*, levando em consideração o impacto nas decisões dos investidores. Além do tema, o horizonte de impacto é um aspecto importante. Impactos significativos de curto prazo devem ser priorizados – aqueles que podem afetar significativamente os fluxos de caixa, lucros ou perdas ou a saúde financeira das empresas (Itaú Unibanco Holding S.A, *comment letter* 317, p.4).

Por outro lado, o grupo de respondentes desfavoráveis argumenta que clima é interligado aos demais fatores de sustentabilidade e, portanto, não faz sentido ser analisado de maneira separada. Além disso, alerta que criar um padrão focado em clima pode reduzir sua utilidade, podendo ser considerado um retrocesso para as jurisdições que já estão avançadas no tema. Este fato por sua vez impediria a adoção dos padrões e poderia causar ainda mais fragmentação.

Alguns colocaram que a divulgação deve levar em conta o que é material para a empresa em termos de geração de valor, seja sobre clima ou demais assuntos. Diversos apontaram que os temas relacionados ao pilar social ganharam especial atenção após a Covid-19. Adams e Abhayawansa (2021) colocam que a Covid-19 colocou o pilar social em evidência, ao mostrar fragilidades do sistema financeiro relacionadas à cadeia de suprimentos, mercado de trabalho, dentre outras. Antes disso, Bebbington e Larrinaga (2014) apontaram para a natureza global interconectada de fatores ambientais e sociais, essenciais para o entendimento da sustentabilidade. Qiu, Shaukat e Tharyan (2016) notaram uma correlação positiva entre as empresas com uma boa e objetiva divulgação de fatores sociais e lucratividade obtida.

A existência do padrão TCFD que foi utilizado por vários respondentes como um fator favorável para iniciar focado em clima, foi também utilizado pelos respondentes desfavoráveis, uma vez que estes acreditam que o trabalho sobre clima já está bem elaborado, portanto, não é necessário gastar mais esforço nisso, sendo melhor abranger todos os principais temas de sustentabilidade desde o início.

Com base em nosso envolvimento com os *stakeholders* e na análise dos fatores que determinarão o sucesso do novo SSB, o IFAC conclui que a demanda por padrões de relatórios de sustentabilidade não se concentra exclusivamente em fatores climáticos (ou ambientais). Para racionalizar efetivamente o ecossistema fragmentado existente para relatórios de sustentabilidade, acreditamos que a Fundação IFRS deve posicionar o SSB com um mandato abrangente para abordar tópicos de sustentabilidade relevantes para a criação de valor empresarial com uma intenção clara - mesmo que voltada para o futuro - de abranger a amplitude dos aspectos ambientais (clima e outros), tópicos sociais e de governança. Muitos desses tópicos já foram bem definidos por meio do engajamento de *stakeholders* e pesquisas por parte das cinco maiores iniciativas (The Five) e de outros especialistas. Uma vez constituído, o SSB poderia anunciar sua agenda de pesquisa ou identificar uma pequena lista de tópicos prioritários que seguiriam uma agenda voltada para o clima. Se o novo conselho limitar exclusiva e permanentemente o escopo de seus padrões ao clima, acreditamos que há o risco de que ele possa adicionar outro conjunto de padrões à sopa de letrinhas existente de definidores de padrões, em vez de atender ao potencial global e focado no investidor de uma solução consolidada.

Uma abordagem apenas climática não fornecerá uma plataforma global suficientemente robusta para apoiar/acomodar iniciativas de relatórios de sustentabilidade específicos de jurisdição, como a UE, onde o impulso político e legislativo parece abranger uma ampla gama de questões de sustentabilidade. Além disso, iniciativas como as métricas *WEF/IBC Stakeholder Capitalism* demonstram a necessidade de um sistema de relatórios que possa ajudar as empresas a se alinharem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Observamos que algumas partes interessadas, incluindo adotantes de uma abordagem de Relato Integrado, exigem um escopo ainda mais amplo para o novo SSB – abrangendo informações “não financeiras”, incluindo intangíveis e outros contribuintes para a criação de valor de longo prazo além da sustentabilidade (ou fatores ESG). Por enquanto, a visão da IFAC continua sendo que o novo SSB deve se concentrar em fatores de sustentabilidade/ESG, em vez de um foco climático restrito ou um foco amplo de informações não financeiras, sujeito à evolução das expectativas dos *stakeholders* à medida que o trabalho de definição de padrões do SSB avança (IFAC, *comment letter* 34, p.10).

CBARI entende que começar com um padrão voltado para clima pode dar ao SSB algum tempo para consolidar sua missão, visto que devido às iniciativas do TCFD, os reportes climáticos estão a frente de outros aspectos de sustentabilidade. No entanto, pensamos que isso pode ser entendido como uma redução da importância dos aspectos adicionais, o que não é aconselhável. Portanto, recomendamos que o SSB comece desde o início com um programa mais balanceado (Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado - CBARI, *comment letter* 321, p.4).

Question 8: *Should an SSB have a focused definition of climate-related risks or consider broader environmental factors?*

Fonte: IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting (2020, p.16).

A Questão 8 contou com a colaboração de 89% dos respondentes, conforme Tabela 17. De acordo com o texto apresentado nos parágrafos 42 e 43 do *Consultation Paper*, a Fundação coloca que algumas jurisdições adotam uma abordagem ampla dos fatores de sustentabilidade e dessa forma um padrão exclusivamente focado em clima estaria desalinhado com as políticas locais. Durante sua pesquisa informal realizada anteriormente, verificou que diversos *stakeholders* consideravam importante abordar a inter-relação dos fatores ESG. Dessa forma, sugere que o escopo comece focado em clima e expanda para outras questões ambientais e até mesmo os demais fatores ESG, como por exemplo, questões sociais (IFRS, 2020).

Tabela 17

Posicionamento Questão 8

Grupo de remetente	Amplo	Focado	Total
Academia	33	3	36
Associações	35	18	53
Auditoria / Consultoria	10	4	14
Individual	13	3	16
Organizações com fins lucrativos	60	17	77
Outros órgãos	94	29	123
Continente	Amplo	Focado	Total
África	20	3	23
América Latina	20	3	23
América do Norte	43	14	57
Ásia	25	8	33
Europa	116	40	156
Oceania	13	3	16
Diversos	8	3	11
Total	245	74	319

Fonte: Dados de pesquisa

Dentre os respondentes, 77% afirmaram a necessidade de uma abordagem ampla. Os principais argumentos utilizados residem no fato dos pilares ESG serem inter-relacionados, portanto, tratar clima isoladamente não resolveria o problema. Além disso, um padrão exclusivo de clima poderia não ter aderência, não satisfazer investidores e demais *stakeholders* e por fim continuaria havendo o problema da fragmentação. Novamente a questão social foi tratada por alguns respondentes, que reforçaram o fato da COVID 19 ter agravado a situação em muitos países, e, portanto, merecia atenção especial. Além disso, muitos solicitaram que a Fundação apresente de maneira clara seu entendimento sobre o conceito de sustentabilidade, o que faz sentido, visto que o tema muitas vezes é confuso e não consensual (Bebbington & Larrinaga, 2014). Os principais argumentos da Questão 8 estão compilados na Tabela 18.

Tabela 18

Principais argumentos Questão 8**Argumentos abordagem ampla**

- Todos os fatores ESG.
- Fatores climáticos são interligados aos demais fatores ESG.
- Abordagem ampla terá maior aderência e irá satisfazer melhor a necessidade de investidores e demais *stakeholders*.
- Clima isoladamente não contribui para alcançar sustentabilidade / ODS.
- Abordagem ampla reduzirá as chances de fragmentação.
- COVID 19 evidenciou a necessidade de dar atenção aos fatores sociais.

Argumentos abordagem focada

- Foco em clima ajudará a dar agilidade.
- Risco climático é urgente.
- Abordar demais assuntos posteriormente.

Fonte: Dados de pesquisa.

Dentre os defensores da abordagem ampla, o grupo dos acadêmicos apresentou o maior percentual (92%), seguidos pelo grupo Individual (81%) e Organizações com fins lucrativos (78%). Este último grupo tem em sua composição diversos preparadores da informação e isso pode ser justificado pelas respostas obtidas em questões anteriores que colocam que a fragmentação de relatórios leva à confusão e custos maiores para as organizações.

Em relação aos continentes, os principais defensores da abordagem ampla são África e América Latina com 87% cada. A Europa apresentou o menor percentual (desconsiderando o grupo “Diversos”) com 74% dos respondentes favoráveis. Isso talvez se justifique, pois os países em desenvolvimento enfrentam problemas diferentes dos países desenvolvidos. Conforme explicitado em cartas enviadas por brasileiros e colombianos, problemas como poluição, perda de biodiversidade, saneamento básico e outras questões sociais se fazem urgente.

No outro grupo de respondentes, 23% argumentaram de maneira favorável à abordagem focada, mas ressaltaram que isso deveria ser apenas no início, para dar mais agilidade devido à urgência dos assuntos relacionados ao clima. Portanto, nota-se que de maneira geral os respondentes acreditam na importância da abordagem ampla, no entanto, a maneira de se interpretar a questão levou ao posicionamento dado. Um ponto importante a se destacar é que a questão especificamente não deixa claro o horizonte de tempo, embora o texto apresentado antes considere a expansão em um momento futuro. Portanto, alguns respondentes afirmaram que deve ter um escopo focado considerando o início, o que não quer dizer que no futuro não deva ampliar para demais áreas.

O *framework* original do CDSB em 2010 concentrou-se totalmente nas mudanças climáticas, mas posteriormente sentiu-se que as questões materiais das mudanças climáticas não poderiam ser relatadas da maneira mais completa, precisa e útil para decisões se separadas das questões ambientais interconectadas. Por esta razão, o *framework* CDSB expandiu seu escopo para considerar o capital natural e todas as preocupações ambientais materiais em 2015. Intelectualmente e posicionalmente, então, o CDSB instintivamente favoreceria a consideração de fatores ambientais mais amplos para alcançar uma compreensão sistêmica da governança e estratégia de uma empresa, riscos e oportunidades, posição e desempenho e perspectivas. No entanto, neste caso, o CDSB favorece a primeira opção de uma definição focada por duas razões principais e inter-relacionada. Primeiro, a adoção de uma definição focada de riscos e oportunidades relacionados ao clima agilizará o desenvolvimento da norma, atendendo melhor à urgência exigida pelos preparadores e usuários de relatórios. O foco mais definido permitiria que o SSB se baseasse mais diretamente no trabalho do TCFD, por exemplo, cujas recomendações foram recebidas de forma tão positiva pelos atores em todo o cenário de relatórios. O CDSB vê que o sucesso das recomendações do TCFD se deve, em parte, à sua missão bem definida, oferecendo uma abordagem que melhor tende à consistência e comparabilidade. Da mesma forma, o SSB adotando uma definição focada de riscos e oportunidades relacionadas ao clima garantiria

melhor o atendimento a essas características-chave de relatórios de alta qualidade e, portanto, forneceria ao mercado maior confiança em todos os futuros padrões materiais de sustentabilidade (CDSB, *comment letter* 42, p.9).

SASB acredita que riscos relacionados ao clima, riscos ambientais mais amplos e outros riscos de sustentabilidade não podem ser efetivamente avaliados, divulgados ou gerenciados isoladamente (SASB, *comment letter* 44, p.29).

Acreditamos que, por mais que os riscos relacionados ao clima afetem toda a economia, é importante que os usuários dos relatórios de sustentabilidade tenham uma compreensão abrangente dos riscos e oportunidades materiais de sustentabilidade no modelo de negócios de uma empresa. Assim, o SSB deve desenvolver padrões de relatórios que cubram todos os fatores relevantes de governança, sociais e ambientais (BlackRock, *comment letter* 390, p.7).

No Brasil doze cartas concordavam explicitamente com a abordagem ampla, tendo inclusive elencado diversos tópicos que consideravam essenciais. Embora alguns respondentes considerem o clima um fator importante, devido à situação do país como um todo perante os fatores ESG, a abordagem ampla acaba fazendo mais sentido.

O SSB deve considerar fatores ambientais amplos, como biodiversidade terrestre e marinha, poluição, gestão de resíduos, matérias-primas, impactos das cadeias de suprimentos, investimentos e proteção ambiental, entre outros tópicos (Itaú Unibanco Holding S.A, *comment letter* 317, p.4).

Certamente fatores amplos devem ser considerados. A proteção da vida selvagem e poluição dos mares, bem como a escassez de água potável e saneamento básico são essenciais. Os últimos dois tópicos diretamente afetam a qualidade de vida e são um direito básico do cidadão (SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, *comment letter* 323, p.2).

Na opinião da Falcão Bauer, a questão abordada pelo SSB deve ser muito mais ampla do que a questão do clima. Acreditamos que a IFRS deve focar seus esforços de definição de padrões refletindo a realidade que as empresas enfrentam em termos de seus riscos e condições de sustentabilidade, incluindo fatores ambientais e sociais. Para algumas empresas os riscos de escassez de água são muito mais relevantes do que os riscos climáticos, por exemplo. A IFRS precisa abordar as expectativas sociais e todos os limites planetários, como perda de biodiversidade, desigualdade, qualidade e disponibilidade da água, poluição do ar, direitos humanos e outros dos quais as empresas dependem e que impactam (Grupo Falcão Bauer, *comment letter* 502, p.4).

Question 9: *Do you agree with the proposed approach to materiality in paragraph 50 that could be taken by the SSB?*

P 50: For the SSB to commence with a double-materiality approach would substantially increase the complexity of the task and could potentially impact or delay the adoption of the standards. Therefore, a gradualist approach is recommended. If established, the SSB would initially focus its efforts on the sustainability information most relevant to investors and other market participants. Such information would more closely connect with the current focus of the IASB.

Fonte: IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting (2020, p.16).

A Questão 9 contou com 92% de participação das cartas analisadas, conforme Tabela 19. Assim como na questão 7, houve uma grande polarização de posicionamento, tendo 51% dos respondentes se colocado favoráveis à abordagem proposta de materialidade. Dentre os grupos, os acadêmicos (30%) apresentaram menor apoio à proposta. Por outro lado, Organizações com fins lucrativos (56%) e Outros órgãos (56%) tiveram o maior apoio. Entre os continentes, a Ásia (77%) apresentou o maior apoio à proposta. Já Oceania (32%), América Latina (38%) e Europa (41%) apresentaram o menor apoio. No caso da Europa, conforme relato em várias cartas, a explicação pode estar no fato das iniciativas locais já usarem a dupla materialidade. No Brasil a

questão também ficou dividida, sendo sete respondentes favoráveis e oito desfavoráveis a abordagem proposta.

Tabela 19

Posicionamento Questão 9

Grupo de remetente	Favorável	Desfavorável	Total
Academia	11	26	37
Associações	30	25	55
Auditoria / Consultoria	7	7	14
Individual	5	11	16
Organizações com fins lucrativos	44	35	79
Outros órgãos	71	56	127
Continente	Favorável	Desfavorável	Total
África	16	8	24
América Latina	9	15	24
América do Norte	38	19	57
Ásia	27	8	35
Europa	64	94	158
Oceania	6	13	19
Diversos	8	3	11
Total	168	160	328

Fonte: Dados de pesquisa

A materialidade é um importante ponto a ser observado na definição de divulgação de uma informação. Trata-se de uma característica qualitativa da informação contábil sendo uma informação considerada material quando “sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar, razoavelmente, as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que fornecem informações financeiras sobre entidade específica que reporta” (CPC, 2019).

O *Consultation Paper* traz entre os parágrafos 47 e 51 uma importante discussão sobre o tema. Segundo o documento, a missão atual da Fundação é fornecer informações robustas, confiáveis e transparentes como base para tomada de decisão dos principais usuários de demonstrações financeiras. As normas IFRS são baseadas no conceito de materialidade financeira, o que implica focar em informações que – se omitidas – podem influenciar as decisões de investidores ou outros usuários das demonstrações financeiras que estejam interessados no desempenho e saúde de longo prazo da entidade. Dessa forma, alguns *stakeholders* defendem que o SSB deve se concentrar na produção de informações sobre os efeitos de eventos relevantes (por exemplo, mudanças climáticas) na entidade que relata, pois isso apoiaria as decisões de investidores e outros participantes do mercado (o principal público para relatórios financeiros).

Por outro lado, alguns *stakeholders* defendem que o SSB deve desenvolver normas referentes ao princípio de 'dupla materialidade', segundo os quais o impacto da entidade sobre fatores ambientais amplos também seria relatado. Nesse caso, as informações consideradas materiais seriam aquelas necessárias para a compreensão de vários *stakeholders* sobre o efeito de uma empresa em seu ambiente, conforme abordagem adotada pela GRI. A Fundação reconhece ainda que esta abordagem tem se tornado cada vez mais importante para os investidores entenderem a criação de valor no longo prazo, visto que existe uma conexão entre o impacto da entidade no ambiente e os riscos e retornos aos quais se submete (IFRS, 2020).

Dessa forma, a Fundação propõe começar focando esforços nas informações de sustentabilidade mais importantes para investidores e outros participantes de mercado, alinhada com o foco corrente do IASB e depois gradualmente avaliar a dupla materialidade, visto que esta abordagem inicial aumentaria a complexidade e poderia potencialmente impactar ou atrasar a adoção dos padrões (IFRS, 2020). Os principais argumentos da Questão 9 estão compilados na Tabela 20.

Tabela 20

Principais argumentos Questão 9

Argumentos favoráveis

- Trará mais agilidade no início.
 - A materialidade financeira com foco no mercado de capitais está mais alinhada à missão da IFRS.
 - Materialidade financeira terá maior apoio e adesão.
 - Reduz custos e obrigações.
 - Deve evoluir para dupla materialidade no futuro.
-

Argumentos desfavoráveis

- O relatório de sustentabilidade deve atender à múltiplos *stakeholders*, portanto, somente a dupla materialidade pode suprir a necessidade de informação destes usuários.
 - A dupla materialidade é importante para ter a real dimensão da situação da entidade, caso contrário impactos importantes desta sobre a sociedade e o meio ambiente podem ser subestimados.
 - Não usar materialidade dupla pode impedir a adoção por parte de algumas jurisdições que já estão avançadas no tema e com isso continuar o problema da fragmentação.
 - Deve ser considerado material tudo o que é relevante para a geração de valor na entidade.
 - Deve ser considerado o conceito de materialidade dinâmica.
-

Fonte: Dados de pesquisa.

Embora o esforço da Fundação em tentar clarificar o tema, devido à sua complexidade, alguns respondentes afirmaram que o assunto ainda precisa ser mais bem discutido e até mesmo melhor entendido. Este fato inclusive pode ter alterado o posicionamento declarado em algumas cartas. Conforme debatido anteriormente, a correta definição de quais questões ESG são materiais e um bom trabalho sobre elas é essencial para que a empresa tenha reconhecimento do mercado (Khan, Serafeim & Yoon, 2016; Consolandi, Eccles & Gabbi, 2020).

O conceito de materialidade é amplamente entendido pelas entidades, pois é amplamente utilizado para fins de relatórios financeiros. No entanto, “materialidade”, conforme usado no CP, refere-se a uma dimensão diferente, ou seja, o escopo do relatório de sustentabilidade. Acreditamos que, uma vez que a existência de interpretações diversas pode criar confusão para os *stakeholders*, pode ser mais útil usar os termos “abordagem do mercado de capitais” e “abordagem *multi-stakeholder*” em vez de materialidade “única” e “dupla” (EY, *comment letter* 195, p.10).

Acreditamos que essa questão deve ser abordada pela Fundação IFRS para fornecer às partes interessadas um entendimento claro e orientação adicional (Higher School of Economics, *comment letter* 399, p.8).

DWS entende que a abordagem da IFRS difere do conceito de dupla materialidade, uma vez que causou confusão e falta de especificações na área de sustentabilidade. No entanto, a materialidade é o conceito-chave que fundamenta o que uma empresa deve relatar em primeiro lugar. Como tal, o DWS recomenda buscar um diálogo com o SASB e as agências de classificação que forneçam aos preparadores uma lista predefinida de tópicos que foram pesquisados e considerados materiais para um setor específico. Esta abordagem apoiaria o alinhamento e a normalização (DWS Group, *comment letter* 528, p.3).

Em relação aos respondentes favoráveis, os principais argumentos se centraram na agilidade, no maior alinhamento ao foco da IFRS, possibilidade de maior apoio e adesão e redução de custos e obrigações. No entanto, diversas cartas reforçam a ideia de que no futuro o relatório deve adotar a dupla materialidade.

Concordamos que o SSC necessita começar focando na materialidade financeira para precificar adequadamente as informações ESG nas decisões de alocação de capital com base em considerações tradicionais de risco e retorno. Isso também seria consistente com os atuais princípios geralmente aceitos de reporte de informações financeiras sob estruturas contábeis em todas as principais jurisdições. Essa abordagem pode facilitar o esforço de harmonização global, pois a definição de materialidade financeira é bem compreendida e tem sido aplicada com sucesso

há muitos anos. Dito isto, é necessário haver um caminho para permitir que quaisquer padrões potenciais reflitam uma perspectiva de “dupla materialidade” nos próximos anos, considerando que os requisitos futuros em certas jurisdições (por exemplo, UE) acelerarão essa tendência. Isso será necessário para responder à crescente demanda por tais informações das comunidades de investidores e alinhar os objetivos dos relatórios de sustentabilidade global com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Um padrão mais amplo que abranja a “dupla materialidade” deve ser o objetivo final para permitir também o alinhamento com as iniciativas e expectativas existentes (HSBC Holdings, *comment letter* 76, p.4).

Concordamos porque a abordagem da dupla materialidade pode causar alguma confusão entre os *stakeholders* e gerar segregação quando a principal vantagem de ter o SSB sob o guarda-chuva da IFRS Foundation seria uma melhor integração entre os relatórios financeiros e de sustentabilidade (CPC, *comment letter* 241, p.5).

Concordamos que o SSB deve concentrar seus esforços nas informações de sustentabilidade mais relevantes para investidores e outros participantes do mercado. Conforme observado no parágrafo 50, tais informações fundamentadas na materialidade financeira estão mais intimamente ligadas ao foco atual do IASB. Acreditamos que o conceito de materialidade dinâmica discutido em nossa resposta à questão 5 é útil aqui. A prioridade para o IFRS no curto prazo deve ser estabelecer uma estrutura abrangente de relatórios que melhore a qualidade das informações disponíveis para os alocadores de capital. A dupla materialidade, ou o impacto de uma empresa na economia, meio ambiente e pessoas, é um conceito importante e a GRI fornece um padrão útil para as empresas reportarem essas informações. O SSB deve se concentrar em riscos e oportunidades financeiramente relevantes os negócios. Seu objetivo deve ser desenvolver, implementar e ajustar padrões de relatórios que resultem em relatórios que expliquem aos investidores como uma empresa criou valor empresarial. Conforme observado acima, a GRI pode fornecer informações úteis ao SSB quanto aos impactos de sustentabilidade da empresa que podem surgir como materiais para os investidores, conforme reconhecido no conceito de materialidade dinâmica (BlackRock, *comment letter* 390, p.7).

Já os respondentes desfavoráveis à posição da IFRS defendem que deve ser adotada uma abordagem *multi stakeholders*, sendo que somente a dupla materialidade pode dar uma real dimensão dos riscos e oportunidades da empresa. Além disso, alertam que o uso apenas da materialidade financeira poderia ser um retrocesso para as jurisdições que adotam a abordagem dupla, como o caso da União Europeia e empresas que utilizam o padrão GRI. Outros respondentes ainda defendem que deve ser considerado material tudo o que for relevante para a geração de valor na entidade e citam também a importância de considerar seu dinamismo.

Unerman, Bebbington e O’dwyer (2018) apontam que para um relatório fornecer um retrato fiel do desempenho e posição de uma entidade, informações adicionais precisam ser fornecidas sobre externalidades relevantes que abrangem impactos sociais, ambientais e econômicos mais amplos decorrentes de suas atividades que embora não resultem em consequências financeiras de curto prazo, podem trazer impactos no longo prazo. Os autores consideram ainda que embora os relatórios de sustentabilidade forneçam informações sobre muitos aspectos das externalidades materiais, esses relatórios geralmente adotam uma abordagem bastante isolada para questões individuais, em vez de articular claramente conexões entre as diferentes áreas de impacto. Isso faz com que as dimensões financeiras de muitas externalidades sejam, na melhor das hipóteses, opacas em muitos relatórios de sustentabilidade e os potenciais impactos financeiros das externalidades não são, portanto, normalmente comunicados sistematicamente nos relatórios de sustentabilidade ou financeiros.

De acordo com Adams et al. (2021) a identificação robusta dos impactos materiais de uma organização no desenvolvimento sustentável deve ser o ponto de partida para determinar os riscos e impactos deste tema nas demonstrações financeiras. Os resultados da pesquisa mostram que as organizações tendem a priorizar a materialidade financeira, no entanto, um regime de relatórios que encoraje isso é prejudicial ao desenvolvimento sustentável – e, ironicamente, ao sucesso financeiro de longo prazo.

As considerações de dupla materialidade são fundamentais para definir uma estratégia eficaz e significativa no nível da empresa. Seria um retrocesso e não um avanço, dado o papel de liderança desempenhado pela Comissão Europeia nesta questão (Hermes Fund Managers Limited, *comment letter* 124, p.5).

Em nossa opinião, os relatórios de sustentabilidade devem considerar a abordagem da dupla materialidade. O impacto de uma empresa ou grupo no meio ambiente é cada vez mais importante para os investidores e pode ser uma potencial vantagem ou desvantagem competitiva. Isso pode ter um impacto futuro na qualidade de crédito da empresa. Paralelamente, deve também ser tida em conta a exposição da empresa a riscos relacionados com o clima, devido também à sua localização ou à cadeia de fornecedores/clientes. Para nossos propósitos, esta informação é considerada relevante e será muito útil se for padronizada o mais rápido possível. Este aspecto poderia ser coberto em nível setorial, pelo menos para indústrias específicas mais potencialmente afetadas como um primeiro passo (Banco de España, *comment letter* 216, p.4).

Question 10: *Should the sustainability information to be disclosed be auditable or subject to external assurance?*

If not, what different types of assurance would be acceptable for the information disclosed to be reliable and decision-useful?

Fonte: IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting (2020, p.16).

A Questão 10 contou com 94% de colaboração entre as cartas analisadas, conforme Tabela 21. Destes, 87% se colocaram a favor dos padrões serem auditáveis ou sujeitos a asseguração externa. Dentre os favoráveis, houve 100% de concordância dentro do grupo Auditoria/Consultoria, conforme já era de se esperar, visto que este grupo pode ser beneficiado com o aumento de serviços. Já o grupo das Associações (76%) apresentou o menor percentual de concordância. Entre os continentes, América Latina (96%) seguido de América do Norte (93%) apresentaram a maior concordância, ficando com a Ásia (72%) o menor percentual. No Brasil 14 cartas se apresentaram favoráveis ao assunto, enquanto um respondente acha prematura a discussão.

Tabela 21

Posicionamento Questão 10

Grupo de remetente	Favorável	Desfavorável	Total
Academia	32	6	38
Associações	41	13	54
Auditoria / Consultoria	14	1	15
Individual	16	1	17
Organizações com fins lucrativos	67	12	79
Outros órgãos	123	11	134
Continente	Favorável	Desfavorável	Total
África	21	4	25
América Latina	24	2	26
América do Norte	55	4	59
Ásia	26	10	36
Europa	140	21	161
Oceania	17	2	19
Diversos	10	1	11
Total	293	44	337

Fonte: Dados de pesquisa

Entre os respondentes favoráveis, os principais argumentos estiveram na maior credibilidade, transparência, consistência e redução do risco de *greenwashing*. Alguns foram favoráveis a aplicação do mesmo nível de asseguração aplicado aos relatórios financeiros, enquanto outros colocaram que asseguração limitada ou razoável deve ser definida de acordo

com o tipo de informação prestada. No entanto, vários outros comentários foram tecidos, como o fato de ficar a cargo de cada jurisdição a definição das regras de auditoria, a implantação gradual e flexível do processo de asseguarção e principalmente a necessidade de desenvolvimento de um trabalho conjunto com o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB).

Dentre os respondentes desfavoráveis, pode-se notar que a maior parte deles não é necessariamente contra o processo, mas entendem que ainda é prematuro tratar o assunto, visto que os modelos precisam ser mais bem desenvolvidos e também deve ser avaliado o custo/benefício do processo, especialmente em estágios iniciais. Outros acreditam que este não é um assunto com o qual a Fundação deva se envolver e por fim alguns acreditam que fazer um relatório baseado em processos de asseguarção pode limitar a divulgação de informações de sustentabilidade. Estas preocupações são válidas e realmente merecem atenção para que o processo não cause transtornos (O'Dwyer, 2011; He, 2020; Boiral & Heras-Saizarbitoria, 2020). Os principais argumentos da Questão 10 estão compilados na Tabela 22.

Tabela 22

Principais argumentos Questão 10

Argumentos favoráveis

- Processos de asseguarção são necessários para trazer maior credibilidade, transparência, consistência e reduzir o risco de *greenwashing*.
 - O padrão deve ser auditável, mas as regras devem ser definidas por cada país.
 - Os relatórios de sustentabilidade devem seguir o mesmo tipo de asseguarção aplicada ao relatório financeiro.
 - Deve trabalhar com asseguarção limitada ou razoável a depender do tipo de informação.
 - IAASB, EER, ISAE 3000
 - O processo de asseguarção deve ser implantado de maneira gradual e flexível para evitar custos e outros problemas, visto que os modelos ainda carecem de desenvolvimento.
-

Argumentos desfavoráveis

- Ainda é prematuro tratar do assunto neste momento, pois os modelos precisam ser mais bem desenvolvidos.
 - A IFRS não deve se envolver com este assunto, sendo a decisão cabida a cada jurisdição apenas.
 - O processo de asseguarção pode limitar a divulgação das informações de sustentabilidade.
 - Deve antes avaliar o custo / benefício de se adotar o processo de asseguarção.
-

Fonte: Dados de pesquisa.

Em resposta aos questionamentos dos *stakeholders* sobre a credibilidade das informações prestadas sobre sustentabilidade, empresas que buscam aumentar a legitimidade de seus relatórios e construir sua reputação, especialmente aquelas com melhor desempenho corporativo sustentável estão cada vez mais promovendo a asseguarção externa para os relatórios divulgados neste tema (Simnett, Vanstraelen & Chua, 2009; Braam & Peeters, 2017).

No entanto, os provedores de serviço, o escopo e o nível de asseguarção variam bastante entre as empresas, sendo verificação do reporte de sustentabilidade um verdadeiro desafio para auditores financeiros e a sua legitimidade muitas vezes é debatida (Boiral, Heras-Saizarbitoria, Brotherton & Bernard, 2019; Braam & Peeters, 2017; O'Dwyer, Owen, & Unerman, 2011; Wallage, 2000). Neste cenário de diversidade, o mercado ainda é incapaz de distinguir entre os serviços de asseguarção de sustentabilidade fornecidos pelas empresas de auditoria Big 4 e empresas de consultoria especializadas (Thompson, Ashimwe, Buerthey & Kim, 2022), sendo a experiência do prestador de serviço um importante fator para evitar irregularidades e melhorar a agenda de sustentabilidade da organização (García-Sánchez, Hussain, Aibar-Guzmán, & Aibar-Guzmán, 2021).

Em nossa opinião, as informações de sustentabilidade divulgadas nos relatórios anuais devem ser passíveis de auditoria ou de asseguarção externa. A asseguarção independente pode aumentar a confiabilidade das informações que as empresas divulgam. A garantia reflete a seriedade do relato e

proporciona uma maior confiança nas divulgações não financeiras. Observamos que, atualmente, muito pouca informação de sustentabilidade fornecida pelas empresas é assegurada. A nosso ver, como as informações de sustentabilidade são cada vez mais utilizadas pelos participantes do mercado de capitais, elas precisam ser críveis e bem suportadas, evidenciando a qualidade do processo de acumulação e reporte das informações, a fiscalização do reporte e a capacidade das informações de resistir a desafios externos. Essa governança deve ser da mesma qualidade que a exigida para as informações financeiras, para que as informações por ela fornecidas sejam realmente úteis para a tomada de decisões.

Além disso, o nível alvo de garantia a ser fornecido no médio prazo deve ser uma asseguarção razoável em todo o relatório de informações não financeiras. A pendência do nível de maturidade dos relatórios não financeiros em uma geografia que comece com uma asseguarção limitada geral de toda a declaração de informações não financeiras, incluindo o processo de avaliação de materialidade, pode ser uma opção. Fornecer asseguarção razoável em áreas específicas e indicadores-chave de desempenho também pode ser viável no curto prazo (Deloitte Touche Tohmatsu Limited, *comment letter* 17, p.11).

Accountancy Europe observa que a informação não financeira (NFI) deve ser auditável com base em processos robustos e padrões globais para que as informações sejam confiáveis e úteis para a tomada de decisões. Além disso, concordamos que os relatórios de NFI devem ser garantidos, com asseguarção razoável como objetivo final, a fim de melhorar a confiabilidade. O *feedback* da Consulta de Revisão da NFRD mostrou um forte apoio a requisitos de auditoria aprimorados para NFI na Europa. O principal gargalo para a garantia NFI é a falta de uma estrutura conceitual globalmente aceita para os padrões NFI. Para permitir a garantia, é importante que a confiabilidade seja uma característica qualitativa da NFI. Além disso, processos e controles internos robustos também permitem a garantia. Dessa forma, a empresa tem confiança nos dados informados e é capaz de fornecer evidências adequadas a terceiros. Da mesma forma que a colaboração em padrões de relatórios financeiros, a Fundação IFRS deve trabalhar com o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) e profissionais de auditoria para criar padrões de relatórios NFI auditáveis (Accountancy Europe, *comment letter* 62, p.11).

Acreditamos ser prematuro comentar a necessidade de auditoria ou asseguarção. Serão necessários os padrões de sustentabilidade e sua prática para avaliar a conveniência de auditoria e garantia. Assim, o foco deve ser o desenvolvimento das normas e a auditoria não deve ser obrigatória antes dessas condições (ABRASCA, *comment letter* 114, p.4).

Sim, mas com o tempo. Uma abordagem em fases permitirá que os emissores, auditores e provedores externos de garantia tenham tempo para se atualizar. Mais importante, aumentará a probabilidade de suporte global para um conjunto global de padrões de relatórios de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. Em última análise, os relatórios de sustentabilidade devem ser auditados para evitar *greenwashing* e desinformação (Fitch Ratings, *comment letter* 167, p.6).

Question 11: *Stakeholders are welcome to raise any other comment or relevant matters for our consideration.*

Fonte: IFRS Foundation Consultation Paper on Sustainability Reporting (2020, p.16).

A Questão 11 deixou um espaço aberto para que os *stakeholders* levantassem outros comentários ou considerações importantes. Diversas cartas trouxeram algum tipo de conteúdo, no entanto, muitos eram agradecimentos, reforço às respostas dadas anteriormente, explicação de quem era o respondente, dentre outros. Portanto, esta questão não foi contabilizada seguindo o mesmo modelo das anteriores.

Dentre as respostas analisadas, algumas foram recorrentes e pertinentes: necessidade de um padrão adaptável para pequenas e médias empresas; adoção da Taxonomia XBRL; necessidade de elaboração de um *framework* conceitual com definições claras; elaboração de um cronograma de atividades e atenção ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Em relação às pequenas e médias empresas, Rodríguez-Gutiérrez, Guerrero-Baena, Luque-Vílchez & Castilla-Polo (2021) colocam que aos poucos elas também estão começando a

divulgar reportes de sustentabilidade, especialmente em busca de legitimidade e vantagens competitivas, ainda que isso resulte em custos maiores, e devido à importância que exercem na economia merecem atenção especial nesse quesito.

PMEs: A Fundação IFRS deve considerar opções para facilitar a inclusão proporcional de pequenas e médias entidades (PMEs) no sistema global de relatórios de sustentabilidade. IFAC observa o papel crítico das PMEs na economia global – representando mais de 90% da população empresarial, 60-70% do emprego e 55% do PIB nas economias desenvolvidas. Como tal, as PMEs também podem ter um impacto ambiental significativo e responsabilidades sociais. No entanto, as PMEs podem ter recursos limitados e a imposição de requisitos de relatórios de sustentabilidade para todas as PMEs provavelmente criaria encargos consideráveis. Finalmente, embora os usuários das informações das PMEs sejam geralmente diferentes das empresas maiores, as PMEs podem ter requisitos de informações de seus bancos/provedores de capital, clientes ou fornecedores, e o valor das informações relacionadas à sustentabilidade para a gestão das PMEs também não deve ser negligenciado. Ao considerar como as PMEs devem incluir o sistema global de relatórios de sustentabilidade, a Fundação IFRS deve considerar opções como incluir uma representação adequada das PMEs no Conselho e/ou desenvolver padrões que possam ser adaptados às PMEs (reconhecendo que as jurisdições de implementação determinarão o escopo de aplicabilidade das Normas IFRS, ou “GAAP local”, para relatórios financeiros, bem como quaisquer novos requisitos de sustentabilidade).

Economias menores e em desenvolvimento: Assim como as PMEs levantam considerações diferentes das grandes empresas multinacionais, as economias menores e menos desenvolvidas apresentam questões diferentes das economias maiores e desenvolvidas. Com base nas experiências de jurisdições que adotaram as Normas IFRS para relatórios financeiros, a Fundação IFRS pode considerar os méritos de desenvolver um pacote de “transição” de normas para as economias menos desenvolvidas implementar, com o objetivo de passar para o conjunto completo ao longo do tempo. Isso poderia facilitar a adoção mais ampla dos padrões do SSB.

Digital Ready: As últimas décadas viram uma evolução significativa na forma como as informações de relatórios corporativos são comunicadas, disseminadas, consumidas e analisadas – em grande parte impulsionada pela tecnologia. É importante que quaisquer novos padrões de sustentabilidade sejam desenvolvidos com vistas à integração perfeita com as tecnologias atuais e futuras. Incentivamos a Fundação IFRS a se envolver com usuários, preparadores e fornecedores de tecnologia para melhor aproveitar as oportunidades apresentadas pela tecnologia para aumentar o valor e a usabilidade das informações de sustentabilidade. A eficiência das informações de relatório, em particular as informações com foco em várias *stakeholders*, é aprimorada se alavancar plataformas de conjuntos de dados comuns.

Serviços de dados e informações: Além de considerar a garantia dos padrões de sustentabilidade que desenvolve, o novo conselho deve estar atento ao papel que os requisitos de relatórios podem desempenhar em relação aos fornecedores de classificações ou índices de sustentabilidade/ESG, para que esses os provedores de serviços de informação podem adotar e incorporar totalmente o desenvolvimento de requisitos de relatórios consistentes e globais em seu trabalho (IFAC, *comment letter* 34, p.13).

Considere fornecer, além do conteúdo padrão de relatório, o modelo de relatório – para melhorar a comparabilidade e a acessibilidade dos dados de maneira mais econômica. *Links* com relatórios financeiros devem ser feitos quando aplicável. Como mencionado, o sucesso desta iniciativa requer entregas muito rápidas. Eles precisam ser explicitamente delineados e definidos desde o início. Importante estabelecer uma posição clara sobre a inclusão ou exclusão do pilar de Governança nos padrões - alguns *frameworks* da indústria incluem o G como GRI, mas outros o excluem como SASB. Recomendamos incluí-lo, talvez como uma terceira declaração principal, pois as variações de governança do país distorcem a consistência e a usabilidade da publicidade de dados disponível hoje (Refinitiv, *comment letter* 113, p.7).

A emissão das normas de sustentabilidade pode ser mais rápida do que normalmente é a emissão das normas financeiras IFRS, pois este tema é um assunto urgente para os investidores. Como o mercado global vem pressionando por altos padrões de qualidade em sustentabilidade, é de suma importância que, apesar de utilizar o mesmo processo que agora funciona para padrões contábeis, a geração de padrões de sustentabilidade seja feita em um período de tempo menor (CPC Brasil, *comment letter* 241, p.6).

Os padrões de relatórios não financeiros (NFI) não devem restringir os preparadores de relatar informações relevantes adicionais com base em sua configuração exclusiva e no que seus *stakeholders* específicos consideram relevante. Acreditamos que isso é fundamental para garantir que a tarefa de relatórios não financeiros não evolua para um exercício de conformidade.

Recomendamos que os padrões NFI incorporem elementos ou ferramentas que auxiliem as empresas a projetar a relevância econômica e estratégica da mudança no comportamento corporativo. Sugerimos que a Fundação IFRS considere um modelo misto em que os relatores corporativos reportem potencialmente algumas informações não financeiras que foram compiladas com referência em métricas ESG globalmente acordadas/consistentes e algumas informações compiladas com referência em padrões da indústria/padrões nacionais/ou os critérios/base de relato do próprio relator corporativo (Mazars, *comment letter* 206, p.18).

4.3 Perfil dos respondentes da *Survey*

A primeira etapa do questionário visou traçar o perfil dos respondentes nos seguintes quesitos: gênero; idade; estado; grau de instrução; conhecimento sobre o tema ESG e conhecimento sobre o processo de normatização ESG proposto pela IFRS.

Conforme observado na Figura 1, houve um predomínio de respondentes do gênero masculino (69%).

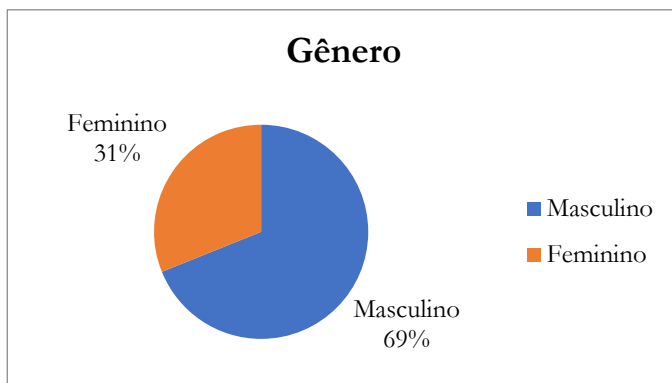


Figura 1 – Gênero dos respondentes da *Survey*

Fonte: Dados de pesquisa

Conforme Figura 2, a idade dos respondentes variou de 24 a 83 anos, sendo 10% até 30 anos, 34% de 31 a 40 anos, 27% de 41 a 50 anos e 29% acima de 50 anos.

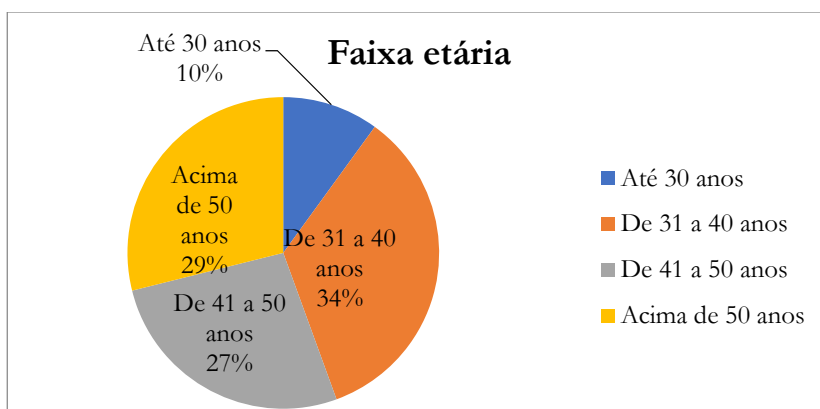


Figura 2 – Faixa etária dos respondentes da *Survey*

Fonte: Dados de pesquisa

Em relação ao estado, 82% declararam ser de São Paulo, 9% do Rio de Janeiro, 6% de Minas Gerais e 3% de outros locais, conforme demonstrado na Figura 3.

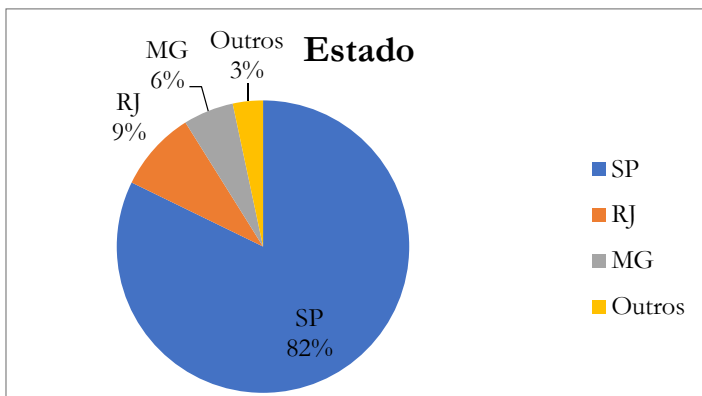


Figura 3 – Estado dos respondentes da *Survey*
Fonte: Dados de pesquisa.

Já em relação ao grau de instrução 88% declararam ter pós-graduação, 10% têm ensino superior completo e 2% têm ensino superior incompleto, conforme Figura 4.

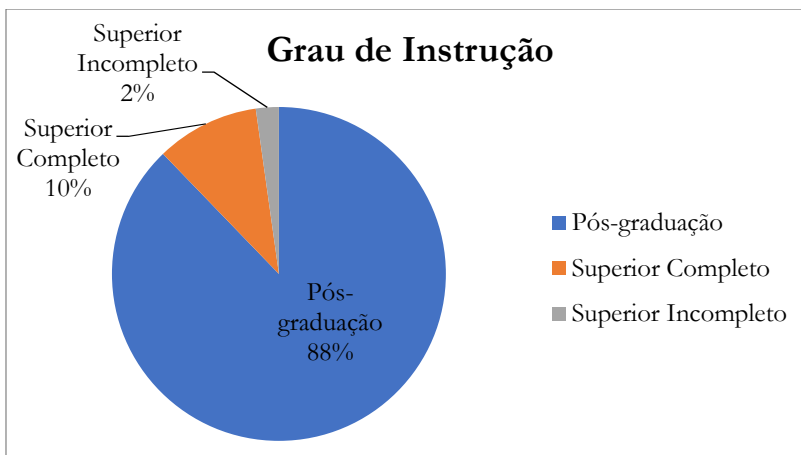


Figura 4 – Grau de instrução dos respondentes da *Survey*
Fonte: Dados de pesquisa.

Em relação à área de atuação, os respondentes se enquadram principalmente em contabilidade (39%), administração (26%), finanças (17%), tecnologia (4%) e outras áreas (14%).

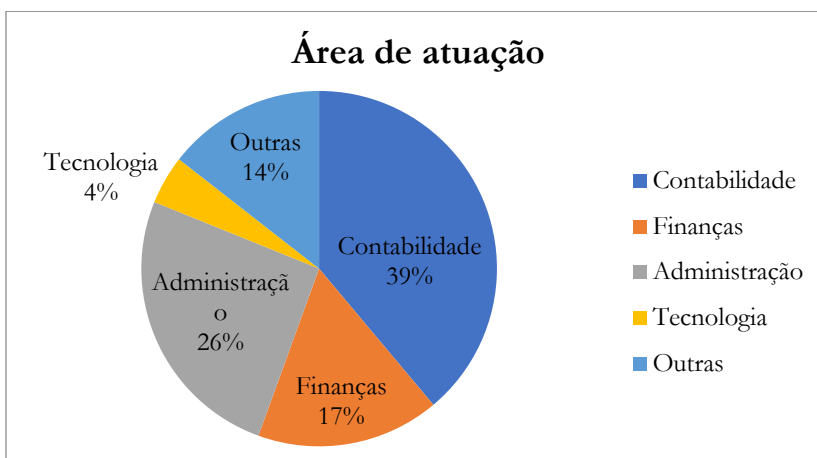


Figura 5 – Área de atuação respondentes da *Survey*
Fonte: Dados de pesquisa.

Conforme Figura 6, importante notar que quando perguntado aos respondentes sobre seu conhecimento sobre ESG, em uma escala de 1 (E1) a 5 (E5), sendo que 1 é desconheço totalmente e 5 tenho bastante conhecimento sobre o tema, 62% dos respondentes declararam ter conhecimento sobre o tema (E4 e E5).

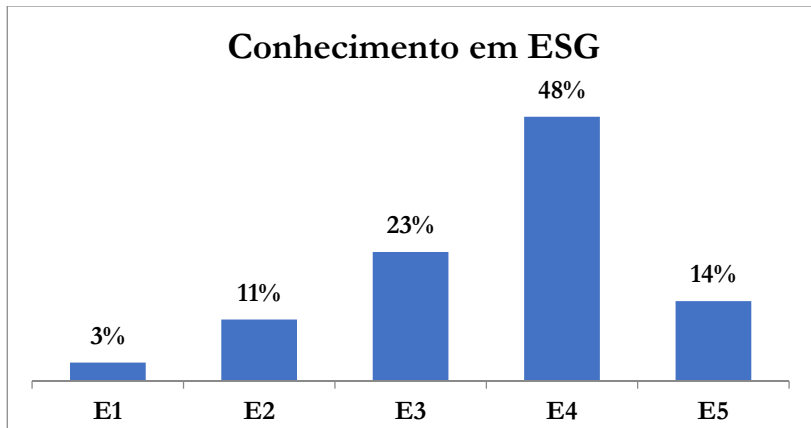


Figura 6 – Conhecimento em ESG dos respondentes *Survey*

Fonte: Dados de pesquisa

No entanto, quando perguntado sobre o conhecimento em normatização ESG, apenas 37% declaram ter conhecimento, conforme Figura 7. Em ambos os casos foi considerado conhecimento suficiente os respondentes das escalas E4 e E5. Ou seja, nota-se que no Brasil, mesmo entre os conhecedores do tema, o processo de normatização ainda não é muito difundido. No grupo pesquisado, 10% declararam desconhecer totalmente o movimento da Fundação IFRS.

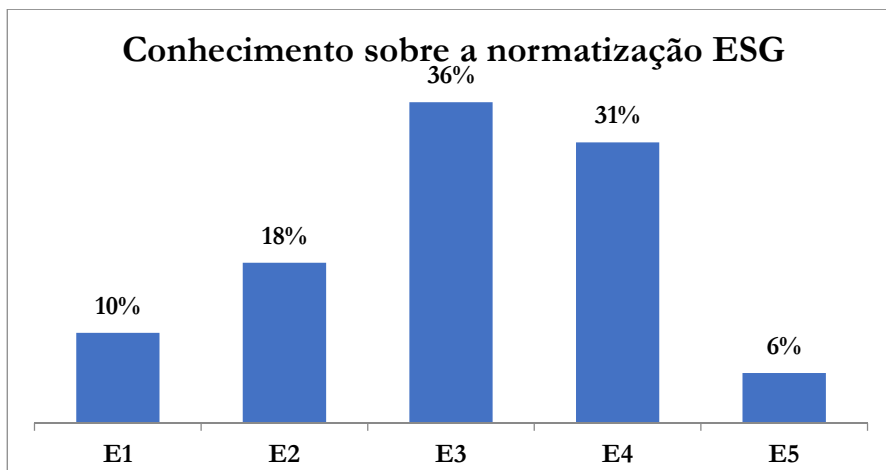


Figura 7 – Conhecimento sobre normatização ESG dos respondentes *Survey*

Fonte: Dados de pesquisa

4.4 Percepção avaliada na *Survey*

As respostas das questões 1 a 15 foram avaliadas através de uma escala *Likert* variando de 01 (E1) a 05 (E5) em que 1 corresponde a Discordo Totalmente e 5 corresponde a Concorde Totalmente. As questões 16 a 18 buscaram avaliar o nível de importância dos fatores ESG.

A seguir apresentam-se as noventa respostas obtidas para cada questão realizada na *Survey* e a discussão dos resultados obtidos.

Questão 1 - As empresas devem publicar informações que atendam a demanda dos principais *stakeholders* e não apenas dos acionistas / investidores.

A Questão 1 apresentou 93% dos respondentes concordando com a posição de que a empresa deve publicar relatórios com uma abordagem *multi-stakeholders*, ou seja, que atenda além de investidores e acionistas, conforme Figura 8. Assim como as questões analisadas nas *comment letters*, este resultado mais uma vez confirma a Teoria dos *Stakeholders*. Pode-se concluir que desde as primeiras discussões sobre o papel da organização na sociedade até hoje, houve uma grande mudança, ou seja, sai o foco exclusivo no investidor para abranger uma gama muito maior de partes interessadas.

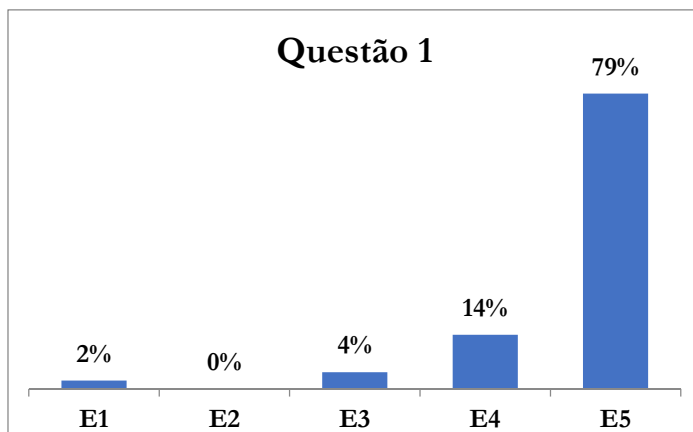


Figura 8 – Respostas Questão 1 Survey

Fonte: Dados de pesquisa.

Nesse sentido, é de grande importância que a empresa faça uma boa gestão da relação com seus *stakeholders*, pois conforme discutido, isso pode ser fundamental para um bom desempenho e para que a empresa se mantenha legítima.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 1 e seus: Estados, com um nível de significância de 10% ($p\text{-value} = 0,0671$); e conhecimentos em ESG, com um nível de significância de 5% ($p\text{-value} = 0,0264$).

Em relação ao Estado, respondentes de São Paulo concentraram maior parte das respostas entre as escalas 4 (14%) e 5 (81%) e um menor grupo se posicionou no nível 3 (5%). Ou seja, a maior parte favorável ao processo e uma minoria neutra, mas nenhum posicionamento desfavorável. Já em relação aos demais estados pesquisados, também houve maioria favorável posicionada entre as escalas 4 (18%) e 5 (69%), no entanto aqui percebe-se um menor percentual no nível 5. Contudo, foi deste grupo de respondentes que vieram os posicionamentos desfavoráveis, sendo 12% deles optantes do nível 1.

Em relação ao nível de conhecimento sobre o tema ESG, 92% dos respondentes que declararam ter conhecimento baixo ou nulo sobre o tema, concordaram com a afirmativa proposta na Questão 1. Apenas um respondente deste grupo assinalou o nível 3. Ou seja, mesmo que o respondente declare não conhecer a temática, ainda assim concordam que as informações sobre o assunto devem atender a uma gama maior de *stakeholders*. A posição completamente desfavorável à questão (E1) foi dada apenas por dois respondentes que declararam nível intermediário de conhecimento em ESG (E3). Entre os respondentes que declararam maior conhecimento sobre o tema (E4 ou E5), 95% deles concordam com a questão apresentada.

Questão 2 - Os relatórios de sustentabilidade publicados pelas empresas brasileiras atendem às necessidades dos investidores e demais *stakeholders* na tomada de decisão.

A Questão 2 buscou avaliar se os relatórios atuais de sustentabilidade atendem às necessidades dos usuários da informação e os resultados estão apresentados na Figura 9. A escala 3, que é uma posição neutra/intermediária recebeu 46% das contribuições. Contudo, as respostas concordantes (34%) foram maiores que as discordantes (20%). Ou seja, parece que de certa forma os respondentes acham que os relatórios são úteis, no entanto, poderiam melhorar.

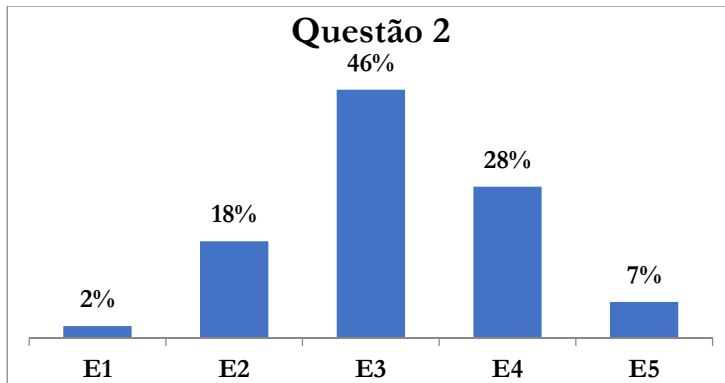


Figura 9 – Respostas Questão 2 *Survey*

Fonte: Dados de pesquisa.

Uma parcela de 7% respondeu “Concordar Totalmente” com a assertiva apresentada. Embora a questão não peça um embasamento para a resposta, nota-se que nas *comment letters* recebidas pela Fundação IFRS, um pequeno percentual relatou que os padrões existentes, especialmente o GRI, eram capazes de suprir toda a necessidade de informação por parte dos usuários, não sendo necessário, portanto, a intervenção do órgão no processo de normatização.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, não foram encontradas associações entre o perfil pessoal e profissional dos respondentes e suas percepções com relação à Questão 2. Ou seja, os respondentes dos diferentes perfis demonstraram a mesma percepção com relação ao atendimento às necessidades dos investidores e demais *stakeholders* na tomada de decisão dos relatórios de sustentabilidade publicados pelas empresas brasileiras.

Questão 3 - O processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade trará benefícios para as empresas brasileiras.

A Questão 3 buscou avaliar se o processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade trará benefícios para as empresas brasileiras e os resultados estão apresentados na Figura 10.

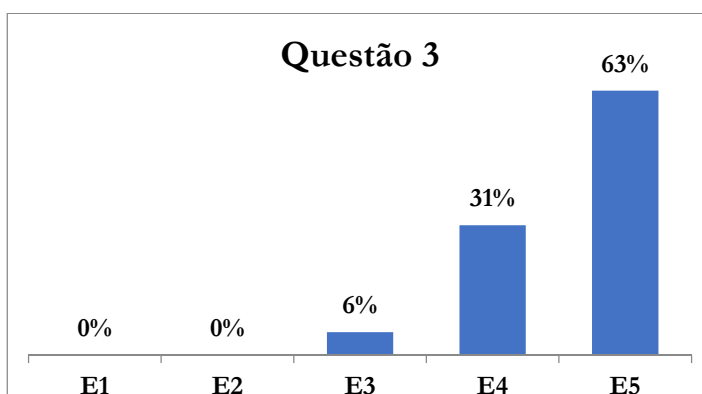


Figura 10 – Respostas Questão 3 *Survey*

Fonte: Dados de pesquisa.

Embora a regulamentação seja um tópico intensamente debatido e não pacificado de maneira geral (Hendriksen & Van Breda, 2018) nesta questão fica claro que o posicionamento dos respondentes é favorável, visto que 94% concordam com a assertiva. Ou seja, no atual momento, os pontos positivos do processo regulatório estão sendo vistos como maiores que os pontos negativos.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, não foram encontradas associações entre o perfil pessoal e profissional dos respondentes e suas percepções com relação à Questão 3. Ou seja, os respondentes dos diferentes perfis demonstraram a mesma percepção com relação à concordância de que o processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade trará benefícios para as empresas brasileiras.

Questão 4 - O processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade trará benefícios investidores, acionistas e demais *stakeholders*.

A Questão 4 buscou avaliar se o processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade trará benefícios para os usuários da informação. As respostas estiveram alinhadas às obtidas na questão anterior, conforme Figura 11. Ou seja, conclui-se que os respondentes consideram que o processo de normatização é benéfico tanto para preparadores quanto para usuários da informação contábil.

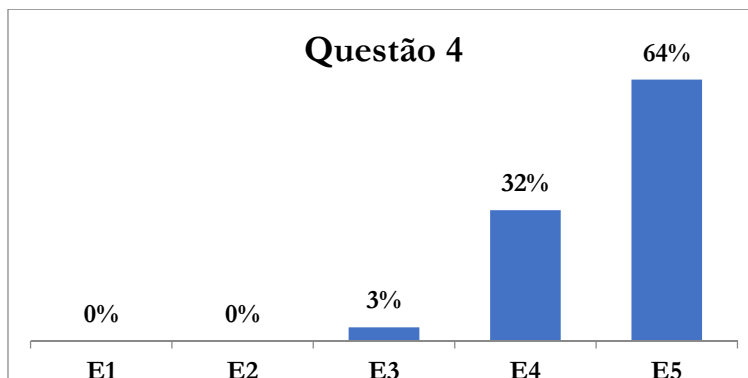


Figura 11 – Respostas Questão 4 *Survey*
Fonte: Dados de pesquisa.

As respostas obtidas nas Questões 3 e 4 da *survey* estão totalmente alinhadas com as respostas obtidas na Questão 1 através da análise das *comment letters* em que 93% dos respondentes em nível global concordam que há a necessidade de um padrão global e a necessidade de envolvimento da Fundação IFRS no processo.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre o Estado dos respondentes e suas percepções com relação à Questão 4 com um nível de significância de 10% ($p\text{-value} = 0,0579$). Respondentes do Estado de São Paulo se posicionaram principalmente nos níveis 4 (31%) e 5 (68%) de concordância com a questão apresentada, sendo apenas 1% no posicionamento intermediário (E3). Já os respondentes de outros estados também se posicionaram favoráveis, no entanto de forma mais espalhada, sendo 38% E4, 50% E5 e 12% no nível intermediário (E3).

Questão 5 - Não é necessária a produção de um padrão global de divulgação de informações de sustentabilidade, pois os padrões existentes (GRI, SASB, TCFD, dentre outros) já suprem a necessidade das empresas e *stakeholders* no Brasil.

A Questão 5 visou avaliar se os relatórios existentes de sustentabilidade suprem a necessidade dos preparadores e usuários da informação. Nesta questão houve uma maior divisão entre as respostas, mas 60% dos respondentes discordaram com a assertiva colocada, conforme Figura 12. Ou seja, a maioria dos respondentes consideram que os relatórios atuais não suprem a demanda de maneira satisfatória.

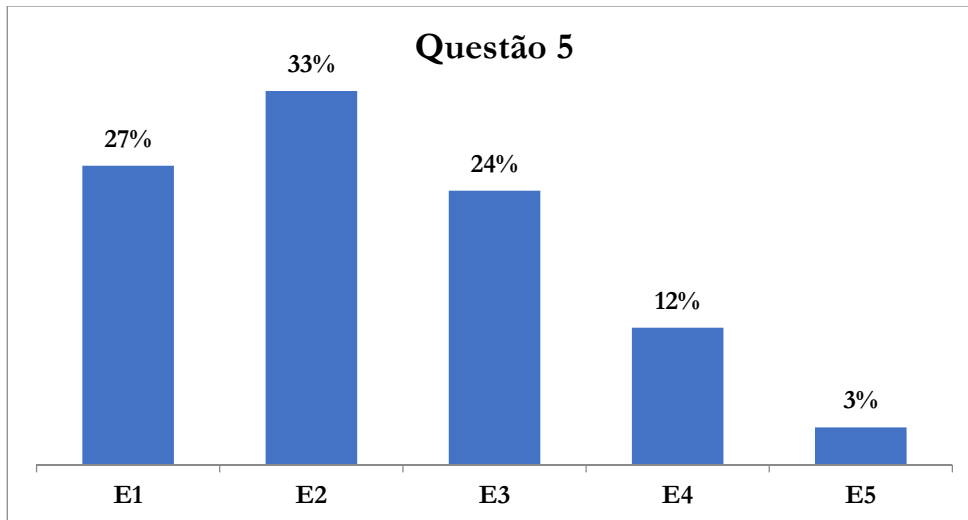


Figura 12 – Respostas Questão 5 *Survey*

Fonte: Dados de pesquisa.

Esse posicionamento concorda com as respostas contidas nas *comment letters*, pois percebe-se que os relatórios existentes são considerados úteis de alguma forma, não sendo necessário que a Fundação comece do zero seu trabalho, mas sim buscar o que há de melhor em cada um em prol de fazer um relatório adequado em tempo satisfatório.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 5 e seus conhecimentos em normatização ESG, com um nível de significância de 5% ($p\text{-value} = 0,0351$).

Entre os respondentes que declararam conhecimento nulo ou baixo (E1 e E2), o maior percentual (36%) optou pela resposta neutra (E3). Isso talvez se justifique pelo fato de não terem conhecimento do processo, assinalando uma posição intermediária. Ainda assim, 56% destes respondentes se colocaram contrários a afirmativa (E1 e E2), ou seja, mesmo que não conheçam sobre o processo proposto pela Fundação IFRS, entendem que os atuais relatórios existentes não suprem as necessidades existentes. Neste grupo, apenas 8% se colocaram favoráveis à afirmativa (E4). Já entre o grupo de respondentes que declararam conhecimento intermediário a grande sobre o processo de normatização (E3, E4 e E5), 62% se posicionaram desfavoráveis à questão (E1 e E2), 20% assumiram posicionamento intermediário (E3) e 18% se colocaram favoráveis à afirmativa (E4 e E5). Ou seja, neste grupo existe um menor percentual de respostas neutras e um maior percentual de respondentes que tomou posicionamento em um dos lados.

Questão 6 - A Fundação IFRS é o órgão mais indicado para conduzir a produção de padrões globais de sustentabilidade.

A Questão 6 visou avaliar se a Fundação IFRS é o órgão mais indicado para a produção dos relatórios globais de sustentabilidade. Seus resultados estão compilados na Figura 13.

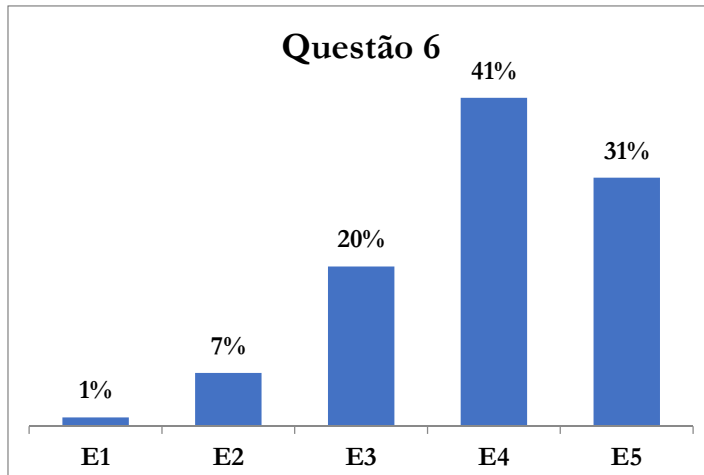


Figura 13 – Respostas Questão 6 *Survey*
 Fonte: Dados de pesquisa.

Apenas 8% dos respondentes não concordaram com a assertiva e este posicionamento é muito similar ao posicionamento dado na Questão 1 do *Consultation Paper* em que apenas 7% dos respondentes não acham adequado o envolvimento da Fundação no processo de elaboração do novo padrão. Entre os respondentes 20% se mantiveram neutros ao posicionamento e 72% concordaram com a assertiva. Desta forma, conclui-se que as ações tomadas pela IFRS de formar um *board* para tratar o assunto é alinhado com o desejo dos respondentes no Brasil.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 6 e seus conhecimentos em normatização ESG, com um nível de significância de 5% ($p\text{-value} = 0,0179$).

Entre os respondentes que declararam conhecimento nulo ou baixo (E1 e E2), 12% discordam que a Fundação IFRS seja o órgão mais adequado para conduzir a produção dos padrões globais. Assim como na questão anterior, observa-se aqui uma boa representatividade na posição intermediária (28%). No entanto, mesmo sem conhecimento sobre o processo, 60% dos respondentes concordam que a Fundação é o órgão adequado, e isso talvez se justifique pela sua legitimidade nos padrões financeiros. Já entre o grupo de respondentes que declararam conhecimento intermediário a grande sobre o processo de normatização (E3, E4 e E5), apenas 6% se colocaram contra a afirmativa (E2), 17% escolheram uma posição intermediária e 77% dos respondentes acreditam no papel da IFRS nesta missão.

Questão 7 - A divulgação voluntária dos relatórios de sustentabilidade pode fazer com que as empresas divulguem apenas o que for benéfico para sua imagem, em busca de legitimar suas operações.

A Questão 7 buscou avaliar se a divulgação voluntária permite as empresas publicarem informações conforme acharem benéfico para sua legitimidade. As respostas mostraram que 86% dos respondentes concordam com a afirmativa, conforme Figura 14. Esta proposta está em linha com as preocupações debatidas nas Teorias da Legitimidade e da Divulgação Voluntária. As discussões sobre regulação também argumentam a possibilidade de as organizações usarem a falta de regras ao seu favor.

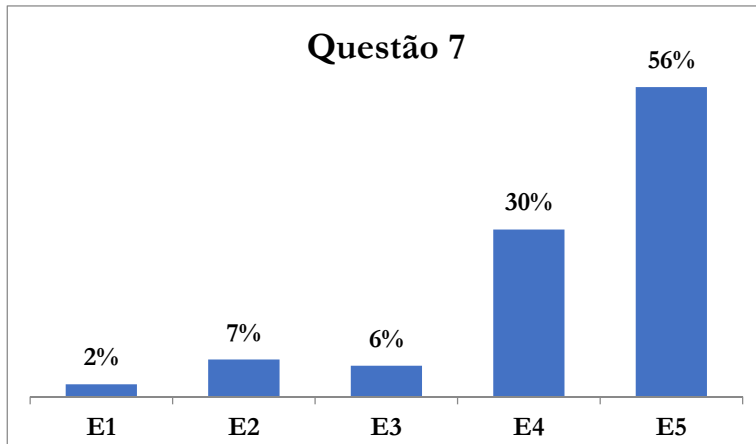


Figura 14 – Respostas Questão 7 Survey
Fonte: Dados de pesquisa.

Entre os respondentes das *comment letters* também é possível notar grande preocupação com a confiabilidade das informações atualmente fornecidas pelas empresas nos relatórios de sustentabilidade e levantam a possibilidade de *greenwashing* caso o cenário não tenha nenhuma mudança. Ou seja, esta questão está em linha com as questões 3 e 4 da *survey* que mostra que os respondentes enxergam benefícios no processo regulatório, sendo a confiabilidade uma das suposições de benefício por eles admitidos.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 7 e seus conhecimentos em normatização ESG, com um nível de significância de 5% ($p\text{-value} = 0,0493$).

Entre os respondentes que declararam conhecimento nulo ou baixo (E1 e E2), 8% discordam que a divulgação voluntária permite a empresa declarar apenas informações favoráveis à sua imagem. No entanto, mesmo sem conhecimento sobre o processo, 76% dos respondentes concordam com a afirmativa (E4 e E5) e 16% se posicionaram de forma intermediária. Já entre o grupo de respondentes que declararam conhecimento intermediário a grande sobre o processo de normatização (E3, E4 e E5), 10% se colocaram contra a afirmativa (E1 e E2), 2% escolheram uma posição intermediária e 89% dos respondentes se colocaram favoráveis. Ou seja, novamente nesta questão observa-se que àqueles com conhecimento sobre o processo acabam se posicionando em um dos lados, tendo a opção intermediária (E3) um menor percentual.

Questão 8 - Os custos do processo de normatização contábil dos relatórios de sustentabilidade serão maiores que os benefícios.

A Questão 8 buscou avaliar a relação custo x benefício do processo de normatização contábil dos relatórios de sustentabilidade. Embora tenha havido uma maior dispersão das respostas, 61% dos respondentes discordaram que os custos serão maiores que os benefícios. Uma parcela de 26% se manteve neutra neste questionamento e uma das suposições é que talvez o desconhecimento do processo possa trazer algum receio quanto aos custos gerados no processo. Os resultados da Questão 8 estão compilados na Figura 15.

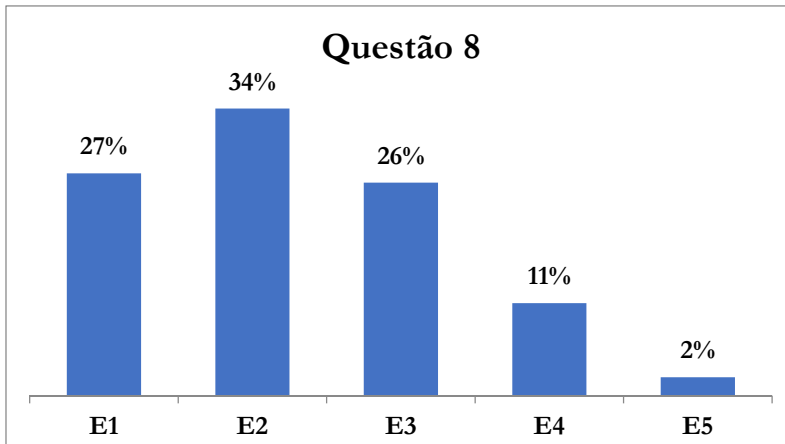


Figura 15 – Respostas Questão 8 *Survey*
 Fonte: Dados de pesquisa.

Em diversas *comment letters* os respondentes colocaram que o processo de normatização seria capaz de reduzir custos para as empresas, pois o cenário atual de muita fragmentação causa confusão às empresas na hora de decidirem o modelo a usar e muitas vezes se torna necessário o uso de diversos relatórios para conseguir suprir as demandas de informação e com isso gera um aumento de custos e obrigações.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 8 e suas: idade, com um nível de significância de 1% ($p\text{-value} = 0,0018$); e Estado, com um nível de significância de 1% ($p\text{-value} = 0,0000$).

Em relação ao Estado, nota-se que 65% dos respondentes de São Paulo discordam da afirmativa (E1 e E2), ou seja, enxergam que benefícios serão maiores que os custos. Já entre os respondentes de outros estados, apenas 44% possuem o mesmo posicionamento. Em relação à idade, nota-se que 58% dos respondentes até 40 anos discordam da afirmativa, enquanto 23% se colocam na posição intermediária e 20% concordam com o exposto. Entre os respondentes com 41 anos ou mais, 64% discordam da afirmativa, 28% se colocam na posição intermediária e apenas 8% concordam. Ou seja, nesta amostra, os respondentes mais jovens se posicionaram de maneira que mostra maior preocupação com os custos em relação aos respondentes mais velhos.

Questão 9 - O processo de padronização dos relatórios de sustentabilidade deve focar inicialmente apenas em informações relacionados ao risco climático (emissão de gases de efeito estufa, por exemplo).

A Questão 9 buscou avaliar qual deve ser a abordagem inicial do relatório de sustentabilidade. Assim como na questão 7 do *Consultation Paper*, percebe-se que há uma maior divisão entre os respondentes. No entanto, 63% dos respondentes discordam com a assertiva que coloca que o clima deve ser priorizado inicialmente, conforme Figura 16.

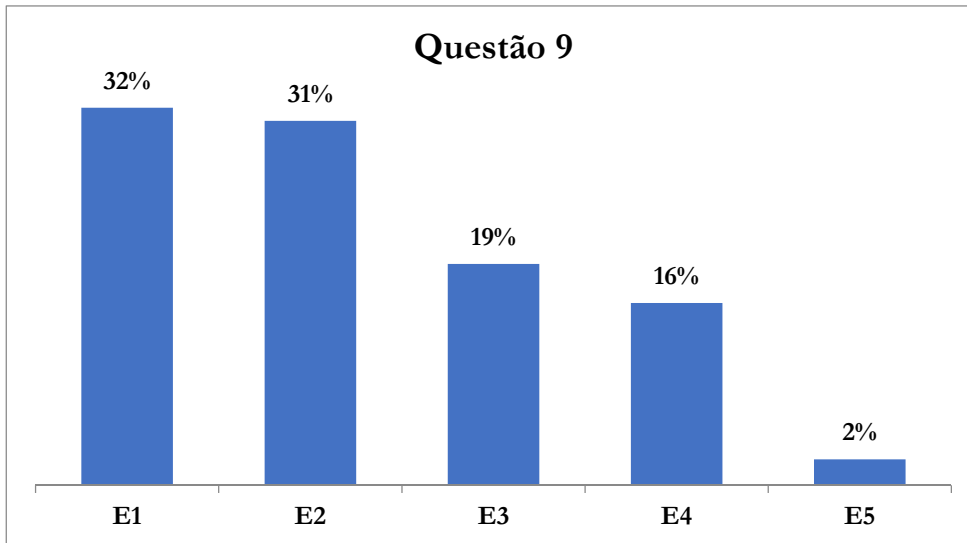


Figura 16 – Respostas Questão 9 *Survey*
 Fonte: Dados de pesquisa.

Este posicionamento é muito similar ao posicionamento observado nas cartas oriundas do Brasil que foram analisadas dentro processo de consulta, sendo 67% delas contrárias ao foco inicial em clima. Ou seja, conforme discutido anteriormente, embora o clima seja considerado importante, este sozinho não parece ser a principal preocupação dos brasileiros.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 9 e seus: gêneros, nível de significância de 10% ($p\text{-value} = 0,0851$); Estado, com um nível de significância de 10% ($p\text{-value} = 0,0526$); conhecimentos em normatização ESG, com um nível de significância de 5% ($p\text{-value} = 0,0453$); e atuação profissional, com um nível de significância de 1% ($p\text{-value} = 0,0000$).

Em relação ao gênero, 69% dos respondentes do gênero masculino se colocaram contrários ao foco inicial em clima (E1 e E2), enquanto apenas 50% dos respondentes do gênero feminino tiveram a mesma opinião. Já quanto ao Estado, 59% dos respondentes de São Paulo tiveram a mesma posição contra 81% dos respondentes de outros estados. Em relação à área de atuação, Administração e Tecnologia tiveram a menor divergência em relação à afirmação colocada, sendo 43% e 50% respectivamente. Já contabilidade (63%), finanças (73%) e demais áreas (92%) em sua maioria divergiram da questão. Por fim, em relação ao conhecimento sobre a normatização, respondentes com maior conhecimento (E3, E4 e E5) apresentam maior grau de discordância (68%) com a questão contra 52% do grupo com menor conhecimento (E1 e E2).

Questão 10 - O processo de padronização dos relatórios de sustentabilidade deve abranger todos os principais fatores ESG desde o início.

A Questão 10 assim como a anterior busca analisar a percepção quanto ao escopo inicial dos relatórios de sustentabilidade. A percepção de 86% dos respondentes é que deveria começar abordando todos os pilares ESG. Diferente da questão anterior que apresentou um maior percentual de neutralidade, aqui o posicionamento foi mais forte, conforme Figura 17.

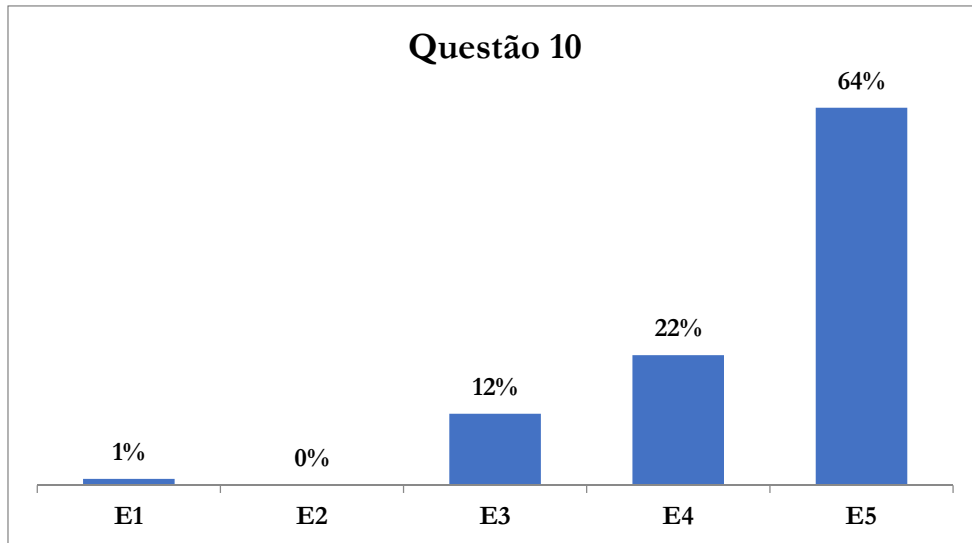


Figura 17 – Respostas Questão 10 *Survey*
 Fonte: Dados de pesquisa.

Nas *comment letters* enviadas ao processo de consulta percebe-se que embora haja uma polarização quanto à questão temporal (começar com clima ou começar amplo), de maneira geral os respondentes se colocam a favor de um padrão capaz de cobrir todas as questões ESG para que possa satisfazer as demandas de informação e reduzir o cenário de fragmentação, o que pode ser verificado principalmente na questão 8 do *Consultation Paper*.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 10 e seus: Estados, com um nível de significância de 1% ($p\text{-value} = 0,0000$); conhecimento em ESG, com um nível de significância de 10% ($p\text{-value} = 0,0662$); conhecimento em normatização em ESG, com um nível de significância de 5% ($p\text{-value} = 0,0420$); e atuação profissional, com um nível de significância de 5% ($p\text{-value} = 0,0107$).

Em relação ao Estado, respondentes de São Paulo e de outros estados concordaram com a afirmação, tendo 86% e 88% respectivamente escolhidos as escalas 4 e 5. Em relação à área de atuação, profissional de Tecnologia apresentaram a menor concordância, sendo 75% favoráveis à questão apresentada. Em relação aos respondentes que declararam maior conhecimento em ESG e maior conhecimento no processo de normatização (E4 e E5), 88% e 91% se declararam favoráveis ao relatório abranger todos os principais fatores ESG desde o início, contra 77% e 76% no grupo dos respondentes com menor conhecimento em ESG e normatização.

Questão 11 - Os relatórios de sustentabilidade devem trazer informações materiais apenas do ponto de vista do investidor / acionista.

A Questão 11 buscou avaliar a percepção quanto à materialidade que o relatório deve adotar. Dentre os respondentes, 80% discordaram da assertiva que coloca que a materialidade financeira deve ser adotada, conforme Figura 18. Notar que diferentemente do *Consultation Paper*, aqui não é discutido a questão temporal, ou seja, adotar materialidade financeira apenas no início. A intenção desta pergunta é avaliar a percepção do respondente de maneira geral, independente do momento.

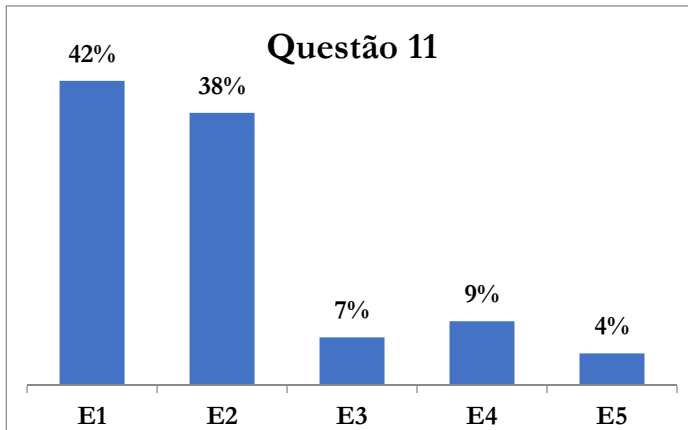


Figura 18 – Respostas Questão 11 *Survey*
Fonte: Dados de pesquisa.

Na questão 9 apresentada pela Fundação IFRS, 53% dos brasileiros que responderam ao questionamento se colocaram desfavoráveis ao início focado em materialidade. Os outros respondentes concordaram com o posicionamento, no entanto, alguns afirmaram ser necessário avançar para a dupla materialidade com o decorrer do tempo. O mesmo padrão pode ser observado de maneira geral dentre todos os respondentes da questão. Embora a metade deles tivesse concordado, a ressalva da importância de uma materialidade que atenda às necessidades de diversos *stakeholders* foi apontada em muitas cartas.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, não foram encontradas associações entre o perfil pessoal e profissional dos respondentes e suas percepções com relação à Questão 11. Ou seja, os respondentes dos diferentes perfis demonstraram a mesma percepção com relação à concordância de que os relatórios de sustentabilidade devem trazer informações materiais apenas do ponto de vista do investidor / acionista.

Questão 12 - Os relatórios ESG devem usar a dupla materialidade, ou seja, avaliar os impactos dos fatores ESG sobre a empresa bem como os impactos da operação empresarial sobre o ambiente, considerando também as necessidades dos principais *stakeholders*.

A Questão 12 também teve como propósito avaliar a percepção quanto à materialidade, no entanto, trouxe o lado oposto da questão 11. Assim como aconteceu nas questões 9 e 10, ao apresentar o outro lado da questão, houve uma maior concentração das respostas. Dentre os respondentes, 92% se posicionaram concordantes com o uso da dupla materialidade, conforme Figura 19.

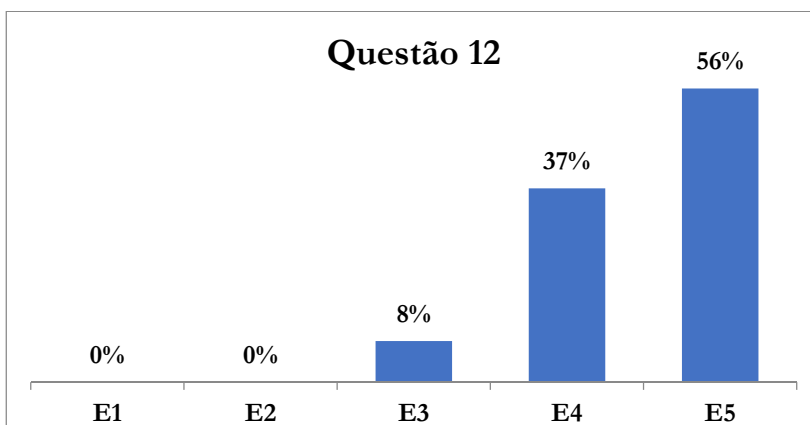


Figura 19 – Respostas Questão 12 *Survey*
Fonte: Dados de pesquisa.

Conforme debatido no *Consultation Paper* e por diversos respondentes nas cartas enviadas, é crescente a demanda por informações que supram a necessidade de um grupo maior de *stakeholders* e conheça a organização de maneira holística, pois os impactos causados por ela ao meio em que atua também são importantes para entender os riscos e oportunidades aos quais está exposta.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 12 e sua atuação profissional, com um nível de significância de 10% ($p\text{-value} = 0,0860$).

Em relação à área de atuação, os profissionais de finanças e administração tiveram o menor percentual de concordância máxima com a questão (E5), sendo 40% e 48%, respectivamente. Por outro lado, profissionais de tecnologia e contabilidade foram os que mais optaram pela escala 5, sendo 75% e 66%, respectivamente.

Questão 13 – A normatização dos relatórios de sustentabilidade deve ser tratada com urgência no Brasil.

A Questão 13 buscou avaliar a percepção dos respondentes quanto à urgência do processo de normatização. Dentre os respondentes, 82% concordaram que o assunto realmente deve ser tratado de maneira urgente, conforme Figura 20. Isso mostra um alerta para os reguladores e autoridades no Brasil que devem ficar atentos para elaborar um plano de implantação das regras no país visto que aqui pode haver uma boa aceitação dos padrões que poderá trazer benefícios a todos.

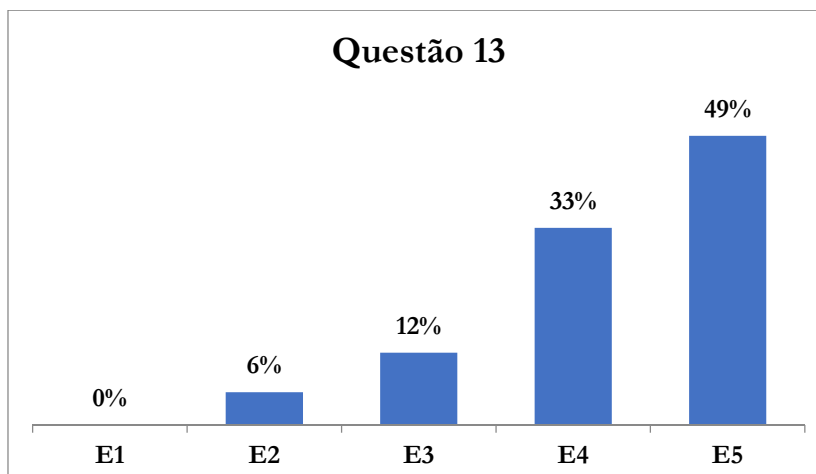


Figura 20 – Respostas Questão 13 *Survey*

Fonte: Dados de pesquisa.

Os assuntos agilidade e necessidade de um cronograma foram colocados por vários respondentes nas *comment letters*. Especialmente na Europa esse assunto foi reforçado devido ao fato de a região estar bem adiantada no assunto, mas entre os respondentes da *survey* percebe-se que a questão também é importante internamente.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre a idade dos respondentes e suas percepções com relação à Questão 13 com um nível de significância de 10% ($p\text{-value} = 0,0530$).

Em relação à idade, respondentes com 40 anos ou menos, apontaram 75% de apoio ao fato de a questão ser tratada com agilidade no Brasil (E4 e E5) contra 88% dos respondentes acima de 41 anos. Ou seja, respondentes mais velhos acreditam mais nos benefícios da normatização conforme apresentado na Questão 8 e este motivo talvez justifique o maior posicionamento em prol da agilidade no tratamento do assunto no Brasil.

Questionário 14 - Os relatórios de sustentabilidade devem ser auditáveis ou sujeitos à asseguuração externa.

A Questão 14 buscou avaliar a percepção quanto à necessidade dos padrões serem auditáveis ou sujeitos à asseguuração externa. Dentre os respondentes, 97% se colocaram favoráveis ao posicionamento, conforme Figura 21. Isso provavelmente mostra um alinhamento com a preocupação em relação à confiabilidade da informação.

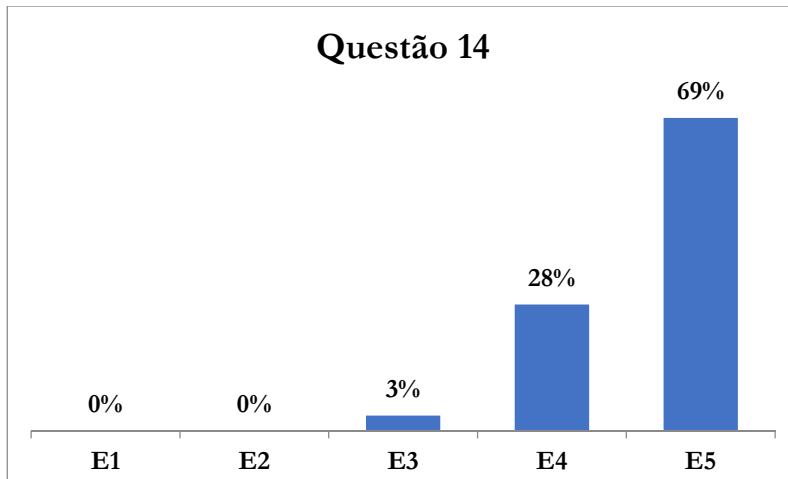


Figura 21 – Respostas Questão 14 *Survey*
Fonte: Dados de pesquisa.

Em relação aos respondentes do *Consultation Paper*, 87% se posicionaram favorável ao processo. A outra parcela, no entanto não se posicionou completamente desfavorável, mas achou que o momento ainda é prematuro para tal discussão. Entre os brasileiros que enviarem comentários, 93% se colocaram favoráveis. Ou seja, mesmo alguns respondentes da *survey* declarando não conhecer totalmente o processo de normatização, quando eles são deparados com a situação, a percepção acaba sendo semelhante aos que enviaram *comment letters* para a Fundação.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 14 e seus conhecimentos em ESG, com um nível de significância de 10% ($p\text{-value} = 0,0731$).

Em relação ao nível de conhecimento em ESG, 76% dos respondentes que declararam conhecimento nulo à intermediária no tema (E1, E2 e E3) prestaram concordância máxima com a questão (E5), por outro lado, respondentes com maior nível de conhecimento (E4 e E5) prestaram 64% de concordância máxima com a questão.

Questão 15 - Se houver um processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade, as pequenas e médias empresas também deverão ser incluídas.

A Questão 15 buscou avaliar a percepção quanto à inclusão das pequenas e médias empresas no processo de normatização. Aqui nota-se uma maior difusão das respostas, estando 34% dos respondentes neutros à assertiva proposta. Já 49% se colocam favorável e 16% se colocam desfavoráveis, conforme Figura 22. Este tema realmente é mais complexo visto que pequenas e médias empresas terem condições diferentes das grandes empresas.

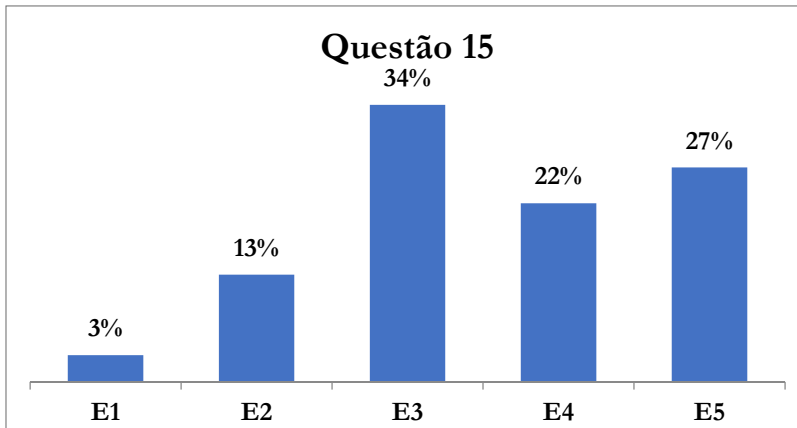


Figura 22 – Respostas Questão 15 *Survey*
Fonte: Dados de pesquisa.

Diversas *comment letters* apontaram a necessidade de um padrão específico para o grupo de pequenas e médias empresas. Conforme colocado em carta enviada pelo IFAC, este grupo tem grande importância na economia e por isso deveria ser incluído, mas claro de maneira proporcional, ou seja, sem que recaiam sobre elas as mesmas obrigações das grandes empresas.

Neste sentido, pode-se concluir que embora este assunto seja mais delicado, assim como nos padrões financeiros, um padrão ajustado à realidade desse grupo pode ser favorável e benéfico visto a importância que tem na geração de riquezas e empregos para a sociedade.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 15 e seus conhecimentos em normatização ESG, com um nível de significância de 1% ($p\text{-value} = 0,0000$).

Os respondentes com menor nível de conhecimento no processo de normatização (E1 e E2), apresentaram 52% de concordância com a questão apresentada (E4 e E5), contra 47% dos respondentes com conhecimento intermediário (E3) e 48% dos respondentes com maior nível de conhecimento (E4 e E5). Os mesmos grupos se posicionaram, respectivamente em 12%, 19% e 18% desfavoráveis à questão (E1 e E2). A posição neutra (E3) recebeu 36%, 34% e 33% respectivamente.

Questões 16, 17 e 18 - Seleccione o nível de atenção que deve ser direcionada aos pilares ESG nos relatórios de sustentabilidade das empresas que operam no Brasil.

As Questões 16, 17 e 18 buscaram avaliar a percepção dos respondentes quanto à atenção que deve ser dada a cada um dos pilares ESG nos relatórios de sustentabilidade. De maneira geral, todos os três foram classificados pela maioria dos respondentes como “Muita atenção”, ou seja, são considerados importantes e devem ser tratados como prioridades. Seus resultados estão compilados na Figura 22.

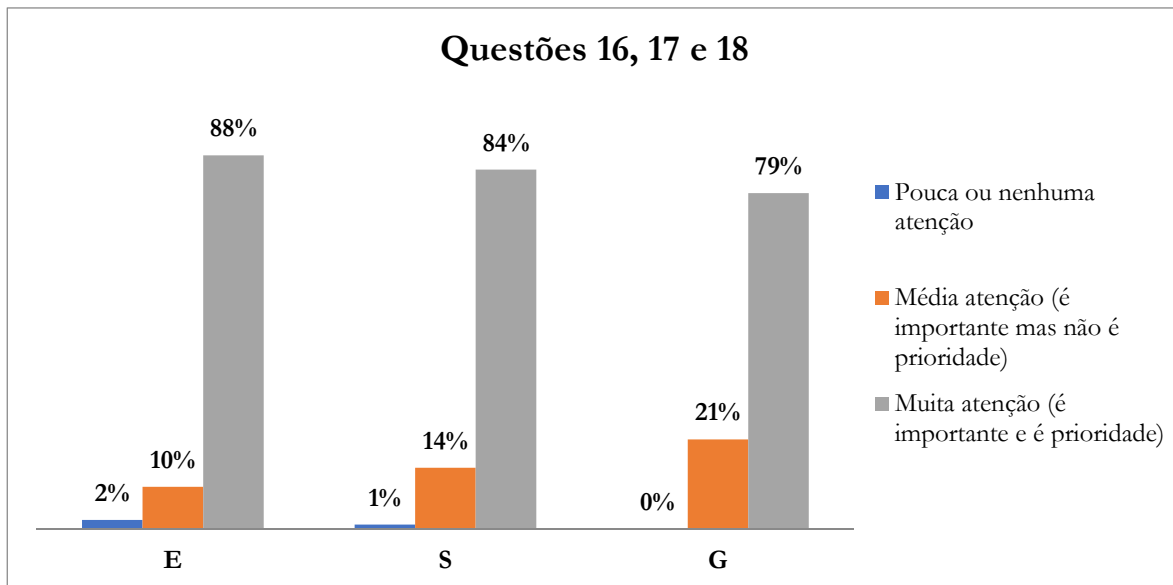


Figura 22 – Respostas das Questões 16, 17 e 18 da *Survey*
 Fonte: Dados de pesquisa.

O pilar ambiental (E) contou com 88% das respostas neste enquadramento, sendo o maior percentual, ou seja, parece que as questões ambientais são percebidas como sendo as mais importantes no pilar ESG.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 16 e seus: conhecimentos em ESG, com um nível de significância de 10% ($p\text{-value} = 0,0706$); e conhecimentos em normatização ESG, com um nível de significância de 5% ($p\text{-value} = 0,0311$).

Em relação ao conhecimento em ESG, nenhum respondente dos menores níveis de conhecimento (E1 e E2) marcaram a opção 1 (pouca atenção) para o nível ambiental, por outro lado, 4% dos respondentes com maior conhecimento (E3, E4 e E5) assinalaram esta opção. Os mesmos grupos se posicionaram 85% e 88%, respectivamente a favor da opção 3 (prioridade máxima). Já quando se compara ao nível de conhecimento na normatização, 3% dos respondentes do grupo de maior conhecimento marcaram opção 1, contra nenhum respondente com menor conhecimento. Os dois grupos se posicionaram em 88% a favor da posição 3. Ou seja, percebe-se aqui que apenas representantes dos grupos com bom conhecimento em ESG ou normatização dos relatórios apontaram o pilar ambiental com menor importância.

Na sequência, o pilar social (S) recebeu 84% das classificações como “Muita atenção”. Ou seja, ocupa a segunda posição. Nas *comment letters* este assunto foi o segundo mais debatido, ficando atrás das questões ambientais, sendo que muitos consideraram que os fatores sociais ampliaram sua importância com a chegada da Covid-19 que acentuou problemas existentes.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, não foram encontradas associações entre o perfil pessoal e profissional dos respondentes e suas percepções com relação à Questão 17. Ou seja, os respondentes dos diferentes perfis demonstraram a mesma percepção com relação à concordância sobre a atenção ao pilar social (S).

Por fim, o pilar de governança (G) contou com 79% das respostas enquadradas em “Muita atenção” ficando em terceiro lugar. No processo de consulta da Fundação IFRS esse pilar também foi menos discutido ou reforçado nas questões, embora a maioria tenha levantado sua preocupação com os pilares ESG indistintamente.

Quando aplicado o teste Qui-quadrado, foram encontradas associações entre as percepções dos respondentes com relação à Questão 18 e seus Estados, com um nível de significância de 1% ($p\text{-value} = 0,0000$).

Em relação aos Estados, respondentes de São Paulo se colocaram 16% a favor da opção 2 (média atenção) contra 84% dos respondentes a favor da opção 3 (máxima atenção). Já os respondentes dos demais estados se posicionaram 44% e 56%, respectivamente nestas opções. Ou seja, respondentes de São Paulo consideram o pilar governança como de maior prioridade comparado aos respondentes dos demais estados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em setembro de 2020 a Fundação IFRS abriu um processo de consulta pública visando analisar qual deveria ser seu papel no processo de elaboração de um padrão global de normas de sustentabilidade, bem como avaliar questões específicas sobre o relatório e em novembro de 2021 após receber um grande apoio quanto ao seu envolvimento, anunciou durante a COP 26 a criação do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) com objetivo de desenvolver padrões de divulgação para que as entidades consigam prover o mercado financeiro global com informações de alta qualidade sobre clima e demais questões relacionadas à sustentabilidade (IFRS, 2021).

Dessa forma o objetivo geral deste trabalho foi captar a percepção de diferentes *stakeholders* acerca do processo de normatização contábil dos relatórios de sustentabilidade proposto pela Fundação IFRS. Os objetivos específicos foram: (1) captar a percepção dos participantes do processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade, através da análise das *comment letters* enviadas na consulta pública da Fundação IFRS, a fim de descobrir qual o nível de concordância ou discordância e quais os principais argumentos utilizados para sustentar a opinião dos respondentes; e (2) captar a percepção de *stakeholders* no Brasil através de uma *survey* constituída de assertivas elaboradas a partir da combinação das teorias apresentadas e os resultados da análise feita no objetivo específico 1. A pesquisa foi conduzida à luz das teorias dos *Stakeholders*, Divulgação Voluntária, Legitimidade e Regulação Contábil.

Em ambos os objetivos específicos, o processo de análise foi dividido em dois blocos, sendo o primeiro voltado para avaliar a necessidade de um padrão global de sustentabilidade, o papel e forma de trabalho da Fundação IFRS e o segundo voltado para analisar como deve ser o relatório, em termos de escopo, materialidade, asseguração dentre outros assuntos. Na *survey* aplicada no Brasil, ainda foi levantado o nível de conhecimento dos respondentes quanto ao tema ESG de forma ampla e quanto ao processo de normatização encabeçado pela IFRS.

Nas *comment letters* analisadas, 93% dos posicionamentos foram favoráveis à ao desenvolvimento de um padrão global de sustentabilidade coordenado por um órgão com legitimidade e no Brasil, 94% dos respondentes consideram benéfico o processo de normatização. Percebe-se tanto a nível global quanto a nível local que é necessário um processo de normatização, visto que atualmente, as informações disponibilizadas pelas empresas não atendem às necessidades dos *stakeholders* no geral. Outro ponto importante a se destacar é que no Brasil, não houve diferença estatística nas respostas obtidas pelo grupo com grande e pequeno conhecimento do processo normativo. Ou seja, mesmo sem conhecer o que está acontecendo, a necessidade de um processo regulatório é latente entre todos.

Os argumentos apresentados pelos respondentes no processo de consulta acabam se alinhando com as Teorias da Legitimidade e da Divulgação Voluntária, visto que foi colocado o receio sobre a publicação de informações favoráveis à entidade na falta de um processo regulatório. No caso específico de sustentabilidade, surge ainda o risco de *greenwashing*. Conforme discutido por Hendriksen e Van Breda (2018) a regulação pode ajudar na redução destas falhas, bem como na produção de um padrão de informações comparáveis que auxilie na tomada de decisão e embora a regulação seja muito debatida, neste caso está sendo percebida como melhor caminho.

No Brasil observa-se nos últimos anos uma crescente popularização do termo ESG. É comum ver publicações, palestras, rodas de discussão dentre outros eventos acerca do tema. Isso inclusive gera dúvidas e receios, visto que em alguns casos parece que o conceito claramente está sendo usado de maneira incorreta, com o objetivo único de tentar produzir um marketing positivo. Os resultados observados nesta pesquisa mostram claro incômodo com esta situação. Existe inclusive a indagação se ESG é um tema novo ou um tema antigo que agora tomou uma forma com um apelo mais forte.

Entre as principais observações feitas pelos respondentes do processo de consulta sobre a forma de trabalho, o estabelecimento de parcerias com iniciativas existentes foi colocado como fundamental para o sucesso da proposta, uma vez que algumas já tem padrões amplamente utilizados e já tem bastante conhecimento na área, como o caso da GRI e TCFD. Dessa forma, percebe-se que o movimento da Fundação de anunciar a formação do *board* e as parcerias anunciadas tanto no ato quanto posteriormente deve ter sido percebido como positivo. Também foi levantado a necessidade de trabalhar com as diferentes jurisdições para analisar as necessidades específicas de cada uma, considerando as que estão em estágio avançado de desenvolvimento de padrões próprios, como é o caso da União Europeia bem como ponderar as diferenças entre economias grandes e desenvolvidas e pequenas e em desenvolvimento.

Dessa forma, conclui-se que tanto a nível global como local, o processo de criação de um padrão global de sustentabilidade capaz de prover os *stakeholders* com informações comparáveis e confiáveis, conduzido por um órgão com legitimidade internacional é percebido como positivo. O processo de regulatório, se realizado de maneira cuidadosa, poderá trazer benefícios que superam os custos. As principais observações realizadas se concentram na necessidade de estabelecimento de parcerias com iniciativas existentes e de um trabalho próximo às diferentes jurisdições, visto que estas se encontram em diferentes níveis de avanço em relação ao tema, além de suas diferenças socioeconômicas próprias. Desse modo, a criação do ISSB contando com apoio de órgãos conhecidos deve ter sido bem recebido por boa parte da sociedade interessada no assunto.

Contudo, há de se destacar neste bloco que a maior rejeição à proposta de criação do ISSB veio por parte dos acadêmicos, incluindo pesquisadores com bastante experiência e histórico de publicações na área. Os principais argumentos giram em torno da existência de iniciativas que já suprem a necessidade de informações sobre sustentabilidade, não sendo a IFRS indicada para tal tarefa visto ter um foco diferente e baixa experiência no assunto, podendo significar um retrocesso nos avanços feitos ao tema.

Já em relação às questões relacionadas ao formato do relatório, uma divergência maior de percepções pode ser notada. Quanto ao escopo e trabalho inicial, metade dos respondentes das *comment letters* se colocaram a favor de iniciar focado em clima com argumentos apontando para agilidade no processo, urgência da questão climática norteadas por diversas metas, como o Acordo de Paris e o fato de já existir padrões bem desenvolvidos para avaliação das métricas de clima que poderiam ser aproveitados na produção do novo padrão, como é o caso do TCFD.

No entanto, ainda que exista a polarização de respostas quanto ao escopo inicial, nota-se que para maior parte dos respondentes, é necessário que a Fundação avance de forma a abranger todos os fatores ESG, pois somente neste cenário seria possível um melhor entendimento dos riscos e oportunidades que a empresa vivencia e isso reduziria a fragmentação de relatórios, caso contrário, será sempre necessário usar uma gama de padrões para atender as necessidades de informações demandadas pelos *stakeholders*. A situação causada pela pandemia da Covid-19 também fez com que muitos ressaltassem a importância das informações do pilar social.

No Brasil, notou-se nas *comment letters* um posicionamento mais desfavorável ao início focado em clima e na *survey* aplicada, apenas 18% dos respondentes concordaram com esta situação. A principal discordância vem do gênero masculino e entre aqueles com maior conhecimento sobre o processo de normatização. Nota-se pelas respostas obtidas que no Brasil faria mais sentido desde o início abordar todos os fatores ESG, especialmente pelo fato de talvez os demais problemas relacionados aos três pilares serem tão importantes quanto ou até mesmo mais importantes que a questão climática de maneira isolada.

Embora o fator ambiental de maneira ampla tenha sido percebido por 88% dos respondentes da *survey* como sendo de prioridade máxima, os fatores sociais e de governança também receberam grande atenção, sendo 84% e 79% respectivamente. Embora o país seja reconhecido por altos níveis de corrupção, inclusive escândalos corporativos, talvez a questão ambiental e social seja mais perceptível para os cidadãos e, portanto, isso pode explicar o

posicionamento nestes tópicos. Embora as ações de governança sejam importantes para garantir o bom funcionamento das ações da entidade, as ações ambientais e sociais geram impactos que podem ser mais bem percebidos e algumas vezes com efeito imediato, como por exemplo a colocação de um filtro de ar que reduz a emissão de partículas, reduzindo a poluição e cheiros provocados pela operação industrial.

A materialidade a ser utilizada no relatório também gerou grande polarização nas percepções dos respondentes das *comment letters*, tendo ficado aproximadamente a metade de cada lado. Alguns respondentes colocaram que o conceito abordado não estava claro e outros colocaram sobre a dificuldade de separar materialidade única e dupla. Entre os que mostraram entender o conceito, os argumentos favoráveis à adoção inicial da materialidade única estão voltados para a agilidade do processo e geração de maior aderência e alinhamento com a missão da IFRS, ou seja, foco no mercado financeiro. Por outro lado, os respondentes desfavoráveis argumentam que para que se tenha uma completa avaliação da organização é importante que as informações permitam entender os efeitos desta sobre a sociedade em que atua, tendo uma abordagem *multi-stakeholders*. Na *survey*, a maior parte dos respondentes se mostraram favoráveis ao uso da dupla materialidade.

Aqui novamente nota-se pelas respostas obtidas que o melhor em termos de avaliação de sustentabilidade é a adoção da dupla materialidade. Ainda que por questões de agilidade e simplificação do processo alguns concordem com o início focado na materialidade única, é importante que evolua com o tempo, pois somente assim a informação estará completa. Além disso, não usar a dupla materialidade pode fazer com que o problema da fragmentação persista visto que alguns padrões atualmente usados e programas desenvolvidos por algumas jurisdições, já utilizam essa abordagem e seria um retrocesso parar na materialidade única.

As respostas vindas por parte dos brasileiros se colocaram a favor do uso da dupla materialidade desde o início. A realidade vivida no país é com certeza muito diferente da realidade vivida por países da Europa, Estados Unidos e outros com bom desenvolvimento socioeconômico. Algumas discussões sobre o tema indicam que a regularização poderia forçar a empresa a melhorar suas iniciativas de sustentabilidade, portanto, avaliar o impacto desta em relação a sociedade em que opera pode fazer com que haja melhoria neste quesito, o que seria capaz de trazer por consequência melhoria para a vida dos cidadãos, que seria muito importante em um país com tantas carências.

As questões sobre materialidade bem como a primeira questão da *survey* deixam em evidência a Teoria dos *Stakeholders*, pois mostram com clareza que a percepção atual é que uma organização deve atender aos interesses das partes com as quais se relaciona e não apenas de acionista e investidores, especialmente quando o assunto tratado é sobre sustentabilidade. Ou seja, é perceptível a transformação da visão da sociedade sobre este tema ao longo dos anos.

Em relação ao processo de auditoria, a maior parte dos respondentes tanto nas *comment letter* quanto na *survey* concordam que é necessário que o padrão seja auditável ou sujeito a asseguarção externa para que as informações possam ser usadas com segurança na tomada de decisão. Uma pequena parcela justificou que talvez ainda seja prematuro tratar o assunto no momento visto ainda ser necessário desenvolver melhor os padrões e procedimentos. Contudo, para a confiabilidade das informações é importante que algum processo seja adotado inicialmente tendendo a avançar para um processo de asseguarção razoável, tomando o devido cuidado para que isso não limite a informação prestada.

De qualquer forma, um ponto citado com recorrência foi a necessidade de conhecimento técnico da equipe na elaboração das regras. Este ponto é extremamente importante, pois conforme discutido, as questões de sustentabilidade trazem uma complexidade maior que as questões financeiras, devido às suas diversas características. Portanto, uma visão técnica pode reduzir o viés de atitudes não genuínas ou imbuídas de apenas paixão.

Conclui-se de maneira geral que a percepção dos *stakeholders* é positiva para o processo de normatização dos relatórios de sustentabilidade. A visão é que a Fundação IFRS tem legitimidade

internacional e comprovada experiência na produção de relatórios globais de contabilidade e, portanto, pode ser capaz de elaborar um modelo que traga comparabilidade, consistência e confiabilidade para os usuários. No entanto, devido sua falta de experiência com o tema ESG é importante que trabalhe em parceria com iniciativas existentes. Contudo, há de se notar que para que os anseios da sociedade sejam atendidos, é necessário um longo trabalho para que se consiga ter um escopo abrangente para todos os pilares, com adoção de dupla materialidade, que permita processos de asseguarção e com flexibilidade para acomodar as diferentes realidades dos países, setores e porte empresarial.

No Brasil, o tema ESG é bem conhecido (62% dos respondentes declararam bom domínio sobre o tema), no entanto, o processo de normatização é bem conhecido por uma parcela menor (37% dos respondentes). Isso acabou gerando diferenças nas respostas para algumas questões realizadas, conforme resultado do teste Qui-quadrado. No entanto, mesmo por aqueles que não tinham muito conhecimento sobre o tema, quando lhes foi apresentado as questões, as percepções também indicam que o país será beneficiado pelo movimento.

A criação do ISSB pode trazer grandes mudanças para empresas, profissionais, tomadores de decisão e demais partes interessadas. Portanto, este trabalho se fez importante por ajudar a entender tanto a nível global como a nível local a percepção tida pelos *stakeholders* sobre o tema. Sugere-se que pesquisas futuras mantenham a atenção neste movimento, observando as mudanças que ocorrerão em cada país, as demandas que isso irá gerar, dificuldades e oportunidades criadas.

REFERÊNCIAS

- Ackers, B. (2015). Who provides corporate social responsibility (CSR) assurance and what are the implications of the various assurance practices? *Journal of Economic and Financial Sciences*, 8(1), 125-144.
- Adams, C. A. (2017). Conceptualising the contemporary corporate value creation process. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 30(4), 1-32.
- Adams, C. A. (2017). *The Sustainable Development Goals, integrated thinking and the integrated report*. Acesso em 15.11.2021. Disponível em <https://www.integratedreporting.org/resource/sdgs-integrated-thinking-and-the-integrated-report/>
- Adams, C. A., & Abhayawansa, S. (2021). Connecting the COVID-19 pandemic, environmental, social and governance (ESG) investing and calls for ‘harmonisation’ of sustainability reporting. *Critical Perspectives on Accounting*, 82, 102309.
- Adams, C. A., Alhamood, A., He, X., Tian, J., Wang, L., & Wang, Y. (2021). The double-materiality concept: application and issues. Acesso em 26.06.2022. Disponível em: <https://dro.dur.ac.uk/33139/1/33139.pdf>
- Adams, C. A., & Mueller, F. (2022). Academics and policymakers at odds: the case of the IFRS Foundation ‘Trustees’ consultation paper on sustainability reporting. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-10-2021-0436>.
- Adams, C. A., Potter, B., Singh, P. J., & York, J. (2016). Exploring the implications of integrated reporting for social investment (disclosures). *The British Accounting Review*, 48(3), 283-296.
- Ahsan, T., & Qureshi, M. A. (2021). The nexus between policy uncertainty, sustainability disclosure and firm performance. *Applied Economics*, 53(4), 441-453.
- Albuquerque, F. H. F., Marcelino, M. M., Rodrigues, N. M. B., & Cariano, A. J. R. A. (2017). Contabilidade das operações de leasing: análise de possíveis ocorrências de lobbying no processo de emissão da IFRS 16. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade – Repec*, 11(4), 467-484.
- Albuquerque, J. R. (2018). *Efeitos da divulgação do Relato Integrado e de Relatórios de Sustentabilidade sobre o desempenho de companhias abertas no Brasil*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pernambuco, Recife, PE, Brasil.
- Almeida, K. K. N., & França, R. D (Orgs.). (2021). *Teorias aplicadas à pesquisa em contabilidade: uma introdução às Teorias Econômicas, Organizacionais e Comportamentais*. João Pessoa: Editora UFPB.
- Almeyda, R., & Darmansya, A. (2019). The influence of environmental, social, and governance (ESG) disclosure on firm financial performance. *IPTEK Journal of Proceedings Series*, 5, 278-290.

- Alsahlawi, A. M., Chebbi, K., & Ammer, M. A. (2021). The Impact of Environmental Sustainability Disclosure on Stock Return of Saudi Listed Firms: The Moderating Role of Financial Constraints. *International Journal of Financial Studies*, 9(1), 1-17.
- Amel-Zadeh, A., & Serafeim, G. (2018). Why and how investors use ESG information: Evidence from a global survey. *Financial Analysts Journal*, 74(3), 87-103.
- ANEEL (2006). *Manual de Responsabilidade Socioambiental*. Acesso em 10.01.2022. Disponível em <https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais-de-conteudos/manuais-modelos-e-instrucoes/informacoes-economico-financeiras>
- Ashley, P. A. (org) (2019). *Ética, responsabilidade social e sustentabilidade nos negócios: (des)construindo limites e possibilidades*. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (2021). Lei nº 17.348, de 12 de março de 2021. Acesso em 15.05.2021. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2021/lei-17348-12.03.2021.html>
- Aureli, S., Del Baldo, M., Lombardi, R., & Nappo, F. (2020). Nonfinancial reporting regulation and challenges in sustainability disclosure and corporate governance practices. *Business Strategy and the Environment*, 29(6), 2392-2403.
- B3 (2019). Comunicado: Saída da Vale da carteira 2019. Acesso em 10.07.2021. Disponível em [https://iseb3.com.br/comunicado-saida-vale-da-carteira-2019-1#:~:text=A%20B3%20comunica%20que%2C%20desde,Sustentabilidade%20Empresarial%20\(ISE%20B3\)](https://iseb3.com.br/comunicado-saida-vale-da-carteira-2019-1#:~:text=A%20B3%20comunica%20que%2C%20desde,Sustentabilidade%20Empresarial%20(ISE%20B3)).
- B3 (2021a). Índices de Sustentabilidade. Acesso em 20.07.2021. Disponível em https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-sustentabilidade/
- B3 (2021b). Segmentos de listagem. Acesso em 20.07.2021. Disponível em https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/
- Bahadori, N., Kaymak, T., & Seraj, M. (2021). Environmental, social, and governance factors in emerging markets: The impact on firm performance. *Business Strategy & Development*. <https://doi.org/10.1002/bsd2.167>
- Banco Central do Brasil – BCB (2021). BC publica relatório e regras sobre política de responsabilidade e gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/579/noticia>. Acesso em 01/11/2021.
- Bansal, P. (2002). The corporate challenges of sustainable development. *Academy of Management Perspectives*, 16(2), 122-131.
- Bardin, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70.
- Barker, R., & Eccles, R. G. (2018). *Should FASB and IASB be responsible for setting standards for nonfinancial information?* (Green Paper - Saïd Business School, University of Oxford). Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3272250

- Barker, R., Eccles, R. G., & Serafeim, G. (2020). *The future of ESG is... accounting?* Harvard Business Review. Acesso em 03.12.2021. Disponível em <https://hbr.org/2020/12/the-future-of-esg-is-accounting>
- Bassetto, L. I. (2010). A incorporação da responsabilidade social e sustentabilidade: um estudo baseado no relatório de gestão 2005 da companhia paranaense de energia-COPEL. *Gestão & Produção*, 17(3), 639-651.
- Bebbington, J., Kirk, E. A., & Larrinaga, C. (2012). The production of normativity: A comparison of reporting regimes in Spain and the UK. *Accounting, Organizations and Society*, 37(2), 78-94.
- Bebbington, J., & Larrinaga, C. (2014). Accounting and sustainable development: An exploration. *Accounting, organizations and society*, 39(6), 395-413.
- Beber, A. J., & Rangel, R. R. (2020). Stakeholder Capitalism: um ensaio sobre o novo capitalismo pragmático e social. *Revista Metropolitana de Governança Corporativa*, 5(1), 60-77.
- Beerbaum, D. (2021). A research note on the consultation paper on Sustainability Reporting issued by the IFRS Foundation.
- Boiral, O., Heras-Saizarbitoria, I., Brotherton, M. C., & Bernard, J. (2019). Ethical issues in the assurance of sustainability reports: Perspectives from assurance providers. *Journal of Business Ethics*, 159(4), 1111-1125.
- Boiral, O., & Heras-Saizarbitoria, I. (2020). Sustainability reporting assurance: Creating stakeholder accountability through hyperreality? *Journal of Cleaner Production*, 243, 118596.
- Braam, G., & Peeters, R. (2018). Corporate sustainability performance and assurance on sustainability reports: Diffusion of accounting practices in the realm of sustainable development. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 25(2), 164-181.
- Brown, N., & Deegan, C. (1998). The public disclosure of environmental performance information — a dual test of media agenda setting theory and legitimacy theory. *Accounting and business research*, 29(1), 21-41.
- Brown, J., & Dillard, J. (2014). Integrated reporting: On the need for broadening out and opening up. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27(7), 1120–1156.
- Brown, H. S., Jong, M., & Levy, D. L. (2009). Building institutions based on information disclosure: lessons from GRI's sustainability reporting. *Journal of cleaner production*, 17(6), 571-580.
- Buallay, A. (2019). Is sustainability reporting (ESG) associated with performance? Evidence from the European banking sector. *Management of Environmental Quality: An International Journal*, 30(1), 98-115.
- Busco, C., Consolandi, C., Eccles, R. G., & Sofra, E. (2020). A preliminary analysis of SASB reporting: Disclosure topics, financial relevance, and the financial intensity of ESG materiality. *Journal of Applied Corporate Finance*, 32(2), 117-125.
- Campbell, L., Gulas, C. S., & Gruca, T. S. (1999). Corporate giving behavior and decision-maker social consciousness. *Journal of Business Ethics*, 19(4), 375-383.

- Campos, L. M. D. S., Sehnem, S., Oliveira, M. D. A. S., Rossetto, A. M., Coelho, A. L. D. A. L., & Dalfovo, M. S. (2013). Relatório de sustentabilidade: perfil das organizações brasileiras e estrangeiras segundo o padrão da Global Reporting Initiative. *Gestão & Produção*, 20, 913-926.
- Carbon Brief (2021). *Analysis: Which countries are historically responsible for climate change?* Acesso em 01.12.2021. Disponível em: <https://www.carbonbrief.org/analysis-which-countries-are-historically-responsible-for-climate-change>
- Carbon Disclosure Project (2021). Acesso em 17.11.2021. Disponível em <https://www.cdp.net/en>
- Cardoso, R. L., Saravia, E., Tenório, F. G., & Silva, M. A. (2009). Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública*, 43(4), 773-799.
- Cariano, A., Albuquerque, F. H. F., Marcelino, M., & Rodrigues, N. (2017). Contabilidade das operações de leasing: análise de possíveis ocorrências de lobbying no processo de emissão da IFRS 16. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 11(4), 467-484.
- Carmo, C. H. S., Ribeiro, A. M., & Carvalho, L. N. G. (2011). Convergência de fato ou de direito? A influência do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais para pequenas e médias empresas. *Revista Contabilidade & Finanças*, 22, 242-262.
- Carmo, C. H. S., Ribeiro, A. M., & Carvalho, L. N. G. (2016). Lobbying na regulação contábil: desenvolvimentos teóricos e pesquisas empíricas. *Revista Universo Contábil*, 12(2), 59-79.
- Carvalho, C. D. F. M., Albuquerque, F. H. F., Quirós, J. T., & Justino, M. R. F. (2015). Uma análise das diferenças em termos dos interesses profissionais a partir do projeto de substituição da IAS 39. *Revista Contabilidade & Finanças-USP*, 26(68), 181-194.
- Carroll, A. B. (1979). A three-dimensional conceptual model of corporate performance. *Academy of management review*, 4(4), 497-505.
- CDP, CDSB, GRI, IIRC e SASB (2020). *Statement of Intent to Work Together Towards Comprehensive Corporate Reporting*. Acesso em 17.11.2021. Disponível em <https://29kjbw3armds2g3gi4lq2sx1-wpengine.netdna-ssl.com/wp-content/uploads/Statement-of-Intent-to-Work-Together-Towards-Comprehensive-Corporate-Reporting.pdf>
- Cheng, B., Ioannou, I., & Serafeim, G. (2014). Corporate social responsibility and access to finance. *Strategic management journal*, 35(1), 1-23.
- Cho, C.H., M, Laine, R, Roberts, and M, Rodrigue (2015). Organized Hypocrisy, Organizational Façades, and Sustainability Reporting. *Accounting, Organizations and Society*, 40(1), 78-94.
- Christensen, H. B., Hail, L., & Leuz, C. (2013). Mandatory IFRS reporting and changes in enforcement. *Journal of accounting and economics*, 56(2-3), 147-177.
- Clarkson, M. E. (1995). A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. *Academy of management review*, 20(1), 92-117.
- Climate Disclosure Standards Board (2021). Acesso em 17.11.2021. Disponível em <https://www.cdsb.net/>

- Comissão de Valores Mobiliários (2020). Audiência Pública SNC 03/20. Acesso em 04.04.2021. Disponível em: scvm.gov.br/audiencias_publicas/ap_snc/2020/snc0320.html
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2019). *CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. Disponível em <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em 15.04.2022.
- Consolandi, C., Eccles, R. G., & Gabbi, G. (2020). How material is a material issue? Stock returns and the financial relevance and financial intensity of ESG materiality. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, 1-24.
- Cosenza, J. P. (2003). A eficácia informativa da demonstração do valor adicionado. *Revista Contabilidade & Finanças*, 14(SPE), 07-29.
- Costa, C. L. D. O., Guimarães, T. R., & Mello, L. C. B. D. B. (2013). Os possíveis benefícios gerados pela obrigatoriedade da publicação da demonstração do valor adicionado pelas empresas de capital aberto. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 18(3), 77-93.
- Cunha, J. V. A., & Ribeiro, M. S. (2007). Evolução e estrutura do balanço social no Brasil e países selecionados: um estudo empírico. *RAC-Eletrônica*, 1(2), p. 136-152.
- Cunha, J. V. A., Ribeiro, M. S., & Santos, A. (2005). A demonstração do valor adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. *Revista Contabilidade & Finanças*, 16(37), 7-23.
- Daub, C. H. (2007). Assessing the quality of sustainability reporting: an alternative methodological approach. *Journal of Cleaner Production*, 15(1), 75-85.
- Deegan, C. (2002). Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures—a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282 – 311.
- De Luca, M. M. M. (1998). Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. São Paulo: Atlas.
- Dhaliwal, D. S., Li, O. Z., Tsang, A., & Yang, Y. G. (2011). Voluntary nonfinancial disclosure and the cost of equity capital: The initiation of corporate social responsibility reporting. *The accounting review*, 86(1), 59-100.
- Donaldson, T., & Preston, L. E. (1995). The stakeholder theory of the corporation: Concepts, evidence, and implications. *Academy of Management Review*, 20(1), 65-91.
- Dontoh, A. (1989). Voluntary disclosure. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 4(4), 480-511.
- Dowling, J., & Pfeffer, J. (1975). Organizational legitimacy: Social values and organizational behavior. *Pacific sociological review*, 18(1), 122-136.
- Dye, R. A. (1985). Disclosure of Nonproprietary Information. *Journal of Accounting Research*, 23(1), 123-145.
- Dziadkowiec, A., & Daszyńska-Żygadlo, K. (2021). Disclosures of ESG Misconducts and Market Valuations: Evidence from DAX Companies. *Inżynieria i Gospodarka Energetyczna-Engineering Economics*, 32(2), 95-103.

- Empresa Brasileira de Comunicação – EBC (2021). *Estudo revela tamanho da desigualdade de gênero no mercado de trabalho*. Acesso em: 11.05.2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/estudo-revela-tamanho-da-desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho>
- FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos (2014). Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) - Resolução 4327/14 CMN. Disponível em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3083/45/pt-br/prsa>. Acesso em: 01/11/2021.
- Ferreira-Quilice, T., & Caldana, A. C. F. (2015). Aspectos negativos no modelo de reporte proposto pela GRI: a opinião das organizações que reportam. *Revista de Administração*, 50(4), 405-415.
- Fipecafi (2021). Manual de Contabilidade Societária. Aplicável a Todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 3ª ed. São Paulo: Atlas.
- Flammer, C. (2021). Corporate green bonds. *Journal of Financial Economics*. <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2021.01.010>
- Freeman, R.E. (1984). *Strategic management: A stakeholder approach*. Boston: Pitman, 1984.
- Freitas, B. F. G. D., & Freire, F. D. S. (2017). Relato Integrado: Um estudo da aderência da estrutura conceitual proposta pelo IIRC no Relatório Socioambiental do Conselho Federal de Contabilidade. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 12(1), 77-92.
- Friede, G., Busch, T., & Bassen, A. (2015). ESG and financial performance: aggregated evidence from more than 2000 empirical studies. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, 5(4), 210-233.
- Fundação João Pinheiro – FJP (2020). A quantas anda a desigualdade de rendimentos no Brasil? Acesso em 11.05.2021. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=1413#:~:text=Em%202019%2C%20o%20%20C3%ADndice%20de,a%202012%20e%20a%202015>.
- García-Sánchez, I. M., Hussain, N., Aibar-Guzmán, C., & Aibar-Guzmán, B. (2022). Assurance of corporate social responsibility reports: Does it reduce decoupling practices?. *Business Ethics, the Environment & Responsibility*, 31(1), 118-138.
- Gerhardy, P., & Wyatt, L. (2001). An Analysis of Corporate Lobbying on Australia's ED 49, Accounting for Identifiable Intangible Assets. *Pacific Accounting Review*, 13(2), 71-102.
- Gianfrate, G., & Peri, M. (2019). The green advantage: Exploring the convenience of issuing green bonds. *Journal of cleaner production*, 219, 127-135.
- Gibb, R., Redding, D. W., Chin, K. Q., Donnelly, C. A., Blackburn, T. M., Newbold, T., & Jones, K. E. (2020). Zoonotic host diversity increases in humandominated ecosystems. *Nature*, 584(7821), 398–402.
- Governo do Estado de São Paulo (2021). *Governo de SP sanciona lei do novo ICMS Ambiental*. Acesso em 08/05/2021. Recuperado de <https://www.saopaulo.sp.gov.br/secretaria-de-desenvolvimento-regional/governo-de-sp-sanciona-lei-do-novo-icms-ambiental/>

- Global Carbon Project (2020). *Temporary reduction in daily global CO2 emissions during the COVID-19 forced confinement*. Acesso em: 11.05.2021. Disponível em <https://www.globalcarbonproject.org/news/TemporaryReductionInCO2EmissionsDuringCOVID-19.html>
- Global Compact (2004). *Who Cares Wins - Connecting Financial Markets to a Changing World*. Acesso em 15.11.2021. Disponível em <https://documents1.worldbank.org/curated/en/280911488968799581/pdf/113237-WP-WhoCaresWins-2004.pdf>
- Global Reporting Initiative (2021). About GRI. Acesso em 10.04.2021. Disponível em <https://www.globalreporting.org/about-gri/>
- Gray, R. (2002). The social accounting project and Accounting Organizations and Society Privileging engagement, imaginings, new accountings and pragmatism over critique? *Accounting, organizations and society*, 27(7), 687-708.
- Grecco, M. C. P., Cruz, D. A. J., Peres, M. G., Fonseca, R. F., & Pereira, T. R. A. (2010, Novembro). DVA—Demonstração do Valor Adicionado – Uma análise do setor que mais contribui para a distribuição de riqueza. *Congresso Brasileiro de Custos*, Belo Horizonte, MG, Brasil, 17.
- Grecco, M. C. P., Geron, C. M. S., & Grecco, G. B. (2017). Corporate social responsibility and Its relation with performance and earnings management. *Contabilidade Vista & Revista*, 28(1), 25-44.
- Hachenberg, B., & Schiereck, D. (2018). Are green bonds priced differently from conventional bonds?. *Journal of Asset Management*, 19(6), 371-383.
- He, X. (2021). Sustainability Assurance: A Call for Specialist Standards. *Social and Environmental Accountability Journal*.
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (2018). *Teoria da Contabilidade*. 5ª ed. São Paulo: Atlas.
- Hillman, A. J., & Keim, G. D. (2001). Shareholder value, stakeholder management, and social issues: What's the bottom line?. *Strategic management journal*, 22(2), 125-139.
- Hummel, K., & Jobst, D. (2022). The Current State and Future of Corporate Sustainability Reporting Regulations in the European Union. Acesso em 26.06.2022. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3978478>.
- Hummel, K., & Schlick, C. (2016). The relationship between sustainability performance and sustainability disclosure—Reconciling voluntary disclosure theory and legitimacy theory. *Journal of accounting and public policy*, 35(5), 455-476.
- Ibase (2008). Balanço social, dez anos: o desafio da transparência. Rio de Janeiro: IBASE, 2008. Acesso em 05.05.2021. Disponível em https://ibase.br/wp-content/uploads/2020/11/Balanco-Social_O-desafio-da-transparencia_2008-2.pdf
- IFC (2008). *Who Cares Wins, 2004–08*. Acesso em 15.11.2021. Recuperado de https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_report_whocareswins__wci__1319579355342

- IFC (2021). *Emerging Market Green Bonds Report 2020. On the Road to Green Recovery* Recuperado de: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/publications_ext_content/ifc_external_publication_site/publications_listing_page/emerging-market-green-bonds-report-2020
- IFRS (2020). Consultation Paper on Sustainability Reporting. Acesso em 04.04.2021. Disponível em: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/sustainability-reporting/comment-letters-projects/consultation-paper-and-comment-letters/>
- IFRS (2021). Who we are. Acesso em 10.08.2021. Disponível em <https://www.ifrs.org/about-us/who-we-are/>
- IFRS (2021). IFRS Foundation Trustees' Feedback Statement on the Consultation Paper on Sustainability Reporting. Acesso em 10.06.2021. Disponível em <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/project/sustainability-reporting/sustainability-consultation-paper-feedback-statement.pdf>
- IFRS (2021). IFRS Foundation announces International Sustainability Standards Board, consolidation with CDSB and VRF, and publication of prototype disclosure requirements. Acesso em 10.08.2021. Disponível em <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2021/11/ifrs-foundation-announces-issb-consolidation-with-cdsb-vrf-publication-of-prototypes/>
- IFRS (2022). IFRS Foundation and GRI to align capital market and multi-stakeholder standards to create an interconnected approach for sustainability disclosures. Acesso em 20.07.2022. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2022/03/ifrs-foundation-signs-agreement-with-gri/>
- IFRS (2022). Who uses IFRS Accounting Standards? Acesso em 20.07.2022. Disponível em: <https://www.ifrs.org/use-around-the-world/use-of-ifrs-standards-by-jurisdiction/>
- IIRC (2014). A estrutura internacional do Relato Integrado. Acesso em 04.04.2021. Recuperado de: <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-Portuguese-final-1.pdf>
- IIRC (2021). International IR Framework. Acesso em 04.04.2021. Recuperado de: <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2021/01/InternationalIntegratedReportingFramework.pdf>
- Ilhan, E., Krueger, P., Sautner, Z., & Starks, L. T. (2021). Climate risk disclosure and institutional investors. Swiss Finance Institute Research Paper. Acesso em 29.07.2022. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/Papers.cfm?abstract_id=3437178
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (2015). *Biodiversidade voltada para o Desenvolvimento Sustentável*. Acesso em 11.05.2021. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/4-destaques/6817-hoje-e-o-dia-internacional-da-biodiversidade>
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2020). Acesso em 11.05.2020. Disponível em: http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5465
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2017). The consequences of mandatory corporate sustainability reporting. *Harvard Business School research working paper*, (11-100).

- Islam, M. A., & Deegan, C. (2008). Motivations for an organisation within a developing country to report social responsibility information: Evidence from Bangladesh. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 21(6), 850-874.
- Iudícibus, S. (2021). *Teoria da contabilidade*. 12^a ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- Jacomossi, F. A., Casagrande, R. M., & Reis, L. G. (2015). O isomorfismo nos relatórios de sustentabilidade: uma análise das empresas brasileiras que compõem o Dow Jones Sustainability Index. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 4(2), 49-64.
- Jebe, R. (2019). The convergence of financial and ESG materiality: Taking sustainability mainstream. *American Business Law Journal*, 56(3), 645-702.
- Khan, M., Serafeim, G., & Yoon, A. (2016). Corporate sustainability: First evidence on materiality. *The accounting review*, 91(6), 1697-1724.
- KPMG (2020). The time has come. The KPMG Survey of Sustainability Reporting 2020. Acesso em 20/04/2021. Disponível em: home.kpmg/sustainabilityreporting
- Kothari, S. P., Ramanna, K., & Skinner, D. J. (2010). Implications for GAAP from an analysis of positive research in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2-3), 246-286.
- Lima, S. H. D. O., Oliveira, F. D., & Coelho, A. C. D. (2014). Regulação e regulamentação na perspectiva da contabilidade. In *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil (Vol. 14).
- Machado Filho, C. A. P. (2002). *Responsabilidade Social Corporativa e a Criação de Valor para as Organizações: Um Estudo Multicasos* (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Madison, N., & Schiehl, E. (2021). The Effect of Financial Materiality on ESG Performance Assessment. *Sustainability*, 13(7), 3652.
- Maji, S.G., & Kalita, N. (2022). Climate change financial disclosure and firm performance: empirical evidence from Indian energy sector based on TCFD recommendations. *Society and Business Review*. <https://doi.org/10.1108/SBR-10-2021-0208>
- Maltais, A., & Nykvist, B. (2020). Understanding the role of green bonds in advancing sustainability. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, 1-20.
- Mascena, K. M. C., & Stocker, F. (2020). Gestão de stakeholders: estado da arte e perspectivas. *Future Studies Research Journal: Trends and Strategies*, 12(1), 01-30.
- Martins, E., Diniz, J. A., & Miranda, G. J. (2020). *Análise Didática das Demonstrações Contábeis*. 3^a ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- Mellado-Bermejo, L., & Esteban, L. (2014). An exploratory study of countries participation intensity in comment-letters: Leases accounting proposal. *Encuentro AECA: "Recuperação econômica: confiança e investimento na Europa"*, 16.
- Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (2021). *Comex Stat*. Acesso em 10.09.2021. Disponível em <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>

- Nações Unidas (2021). ONU News – COP 26. Disponível em <https://news.un.org/pt/tags/cop26> . Acesso em 17.04.2022.
- Neu, D., Warsame, H., & Pedwell, K. (1998). Managing public impressions: environmental disclosures in annual reports. *Accounting, organizations and society*, 23(3), 265-282.
- O'Donovan, G. (2002). Environmental disclosures in the annual report: Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 15(3), 344-371.
- O'Dwyer, B. (2011). The case of sustainability assurance: Constructing a new assurance service. *Contemporary Accounting Research*, 28(4), 1230-1266.
- Orens, R., Jorissen, A., Lybaert, N., & Van Der Tas, L. (2011). Corporate Lobbying in Private Accounting Standard Setting: Does the IASB have to Reckon with National Differences? *Accounting in Europe*, 8(2), 211–234.
- Patten, D. M. (2002). The relation between environmental performance and environmental disclosure: a research note. *Accounting, organizations and Society*, 27(8), 763-773.
- Qiu, Y., Shaukat, A., & Tharyan, R. (2016). Environmental and social disclosures: Link with corporate financial performance. *The British Accounting Review*, 48(1), 102-116.
- Rayens, M. K., & Hahn, E. J. (2000). Building consensus using the policy Delphi method. *Policy, politics, & nursing practice*, 1(4), 308-315.
- Ricarte, J. G. (2005). Demonstração do valor adicionado. *Revista Catarinense da Ciência Contábil - CRCSC*, 4(10), 49-69.
- Rodríguez-Gutiérrez, P., Guerrero-Baena, M. D., Luque-Vílchez, M., & Castilla-Polo, F. (2021). An approach to using the best-worst method for supporting sustainability reporting decision-making in SMEs. *Journal of Environmental Planning and Management*, 64(14), 2618-2640.
- S&P Global (2021). *Investment Theme: S&P DJI ESG Scores*. Acesso em 10.05.2021. Disponível em: <https://www.spglobal.com/spdji/en/landing/investment-themes/esg-scores/>
- Sampieri, H.R., Collado, C.F. & Lúcio, M.P.B. (2013). *Metodologia de pesquisa*. (Cap. 5). 5. ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre, RS, Brasil. Penso. Recuperado em Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848367/cfi/1!/4/4@0.00:52.9>
- Santos, A. (2005). DVA-Uma demonstração que veio para ficar. *Revista Contabilidade & Finanças*, 16(38), 3-3.
- Santos, A., & Hashimoto, H. (2003). Demonstração do valor adicionado: algumas considerações sobre carga tributária. *Revista de Administração da Universidade de São Paulo*, 38(2), 153-164.
- Schiehll, E., & Kolahgar, S. (2020). Financial materiality in the informativeness of sustainability reporting. *Business Strategy and the Environment*, 30(2), 840-855.
- Schwartz, M. S., & Carroll, A. B. (2008). Integrating and unifying competing and complementary frameworks: The search for a common core in the business and society field. *Business & Society*, 47(2), 148-186.

- Schlotefeldt, J. O., Schlup, D., & Klann, R. C. (2020). Lobby no Desenvolvimento da Norma Contábil Internacional sobre Leasing–IFRS 16. *Revista Contabilidade e Controladoria*, 11(1), 8-27.
- Sharpe, N., De Veaux, R., Velleman, P. (2011). *Estatística Aplicada*. 1ª ed, Porto Alegre: Bookman Companhia Editora Ltda.
- Silva, J. P., Niyama, J. K., & Rodrigues, A. M. (2016). Análise da percepção dos participantes do processo normativo do IASB sobre a proposta de revisão da estrutura conceitual. *Advances in Scientific & Applied Accounting*, 9(3), 243-261.
- Simnett, R., Vanstraelen, A., & Chua, W. F. (2009). Assurance on sustainability reports: An international comparison. *The accounting review*, 84(3), 937-967.
- Souza, J. C. F., Cruz, L. O., Neto, A. D. M. M., Trotti, R. V., Duarte, V. C. A., & Souza, J. G. M. (2020). Impacto do rompimento da barragem de Brumadinho nas ações das mineradoras Vale, CSN e Gerdau. *Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação*, (E27), 261-272.
- Strauss, H. J., & Zeigler, L. H. (1975). The Delphi technique and its uses in social science research. *The Journal of Creative Behavior*, 9(4), 253-259.
- Stubbs, W., & Higgins, C. (2014). Integrated reporting and internal mechanisms of change. *Accounting, auditing & accountability journal*, 27(7), 1068-1089.
- Sustainability Accounting Standards Board (2021). *About us*. Acesso em 16.11.2021. Disponível em <https://www.sasb.org/about/>
- Suzano S.A. (2021). *Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020*. Acesso em 10.05.2021. Disponível em <https://ri.suzano.com.br/Portuguese/informacoes-financeiras/central-de-resultados/default.aspx>
- Thompson, E. K., Ashimwe, O., Buertey, S., & Kim, S. Y. (2022). The value relevance of sustainability reporting: does assurance and the type of assurer matter? *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 13(4), 858-877.
- Transparência Internacional Brasil (2020). *Índice de Percepção da Corrupção 2020*. Acesso em 11.05.2021. Disponível em <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>
- Turoff, M. (1970). The design of a policy Delphi. *Technological forecasting and social change*, 2(2), 149-171.
- Unerman, J., Bebbington, J., & O'dwyer, B. (2018). Corporate reporting and accounting for externalities. *Accounting and business research*, 48(5), 497-522.
- United Nations (1987). *Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future*. Acesso em 15.11.2021. Disponível em <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>
- United Nations – Climate Action (2021a). COP26: Together for our planet. Acesso em 05.04.2022. Disponível em <https://www.un.org/en/climatechange/cop26>
- United Nations - Department of Economic and Social Affairs (2021b). *Sustainable Development Goals*. Acesso em 15.11.2021. Disponível em <https://sdgs.un.org/>

- Value Reporting Foundation (2021). *Understanding the Value Reporting Foundation*. Acesso em 16.11.2021. Disponível em <https://www.valuereportingfoundation.org/>
- Verrecchia, R. E. (1983). Discretionary disclosure. *Journal of accounting and economics*, 5, 179-194.
- Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of accounting and economics*, 32(1-3), 97-180.
- Vieira, R. T., & Borba, J. A. (2015). Análise do processo de revisão pós-implementação do IFRS 08 por meio das cartas comentários enviadas por empresas. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 7(1), 64-80.
- Villiers, C., & Van Staden, C. J. (2006). Can less environmental disclosure have a legitimising effect? Evidence from Africa. *Accounting, organizations and society*, 31(8), 763-781.
- Visoto, M. C. R., da Silva, T. C., Nobre, I. R., & Rodrigues, J. M. (2020). IFRS 9—Financial instruments: fatores determinantes da influência das comment letters em relação a minuta de pronunciamento (ED/2013/3) do IASB. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 17(43), 19-33.
- Vukić, N. M., Vuković, R., & Calace, D. (2018). Non-financial reporting as a new trend in sustainability accounting. *Journal of Accounting and Management*, 7(2), 13-26.
- Wallage, P. (2000). Assurance on sustainability reporting: An auditor's view. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 19(1), 53-65.
- WBCSD (2002). Sustainable Development Reporting: Striking the balance. Acesso em 05.08.2021. Disponível em <https://www.wbcd.org/Programs/Redefining-Value/Reporting-matters/Resources/Sustainable-Development-Reporting-Striking-the-balance>
- World Economic Forum (2020). *Measuring Stakeholder Capitalism Towards Common Metrics and Consistent Reporting of Sustainable Value Creation*. Acesso em 20.06.2021. Disponível em <https://www.weforum.org/reports/measuring-stakeholder-capitalism-towards-common-metrics-and-consistent-reporting-of-sustainable-value-creation>
- Wright, J. T. C., & Giovinazzo, R. A. (2000). DELPHI - uma ferramenta de apoio ao planejamento prospectivo. *Caderno de Pesquisas em Administração*, 1(12), 54-65.
- Yilmaz, I. (2021). Sustainability and financial performance relationship: international evidence. *World Journal of Entrepreneurship, Management and Sustainable Development*. <https://doi.org/10.1108/WJEMSD-10-2020-0133>